

**S. R. DE SOUSA LOPES - EPP**

RUA JOSE GONCALVES, 296- CENTRO - CEP: 65465-000  
CNPJ: 25.057.844/0001-08  
ITAPECURU-MIRIM/MIRIM  
Contato: (98) 3463-3000 - 98247-7777  
E-mail: srincorporea@gmail.com

SILVIA ROBERTA Assinado de forma digital por SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES:0256860330 Dades: 2022.08.16 209901-03100 0330

Prefeitura Municipal de CHAPADINHA /MA

Pregão Presencial N° 032/2022

Data e Horário: 17 / 08 / 2022 - 08hs:30MIN.

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de aparelhos de ar-condicionado tipo Split e freezer horizontal de interesse da administração pública de chapadinha/MA.

**CARTA PROPOSTA DE PREÇOS**

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA

Pregão Eletrônico n° 032/2022

Prezados Senhores,

Proposta que faz a empresa S R DE SOUSA LOPES - EPP, inscrita sob o CNPJ n° 25.057.844/0001-08, com sede na Rua José Gonçalves, N° 296 - Centro / CEP: 65485-000 - Itapecuru Mirim, Maranhão, para fornecimento do objeto abaixo descrito:



**PLANILHA DE PREÇO**

ITEM	DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES	MODELO / MARCA / FABRICANTE	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Freezer Horizontal com uma porta, característica mínimas: capacidade de 216 litros, tensão 220V ou Bivolt, na cor Branca, com prateleiras removíveis. Classificação A Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria INMETRO/mdic n° 20 de 01/02/2006). Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	HCED216/FRICON/FRICON	Unde	50	2.833,00	141.650,00
2	Freezer Horizontal com duas portas, característica mínimas: capacidade de 311 litros, tensão 220V ou Bivolt, na cor Branca, com prateleiras removíveis. Classificação A Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria INMETRO/mdic n° 20 de 01/02/2006). Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	HCED311/FRICON/FRICON	Unde	50	4.290,00	214.500,00
3	Freezer Horizontal com duas portas, característica mínimas: capacidade de 411 litros, tensão 220V ou Bivolt, na cor Branca, com prateleiras removíveis. Classificação A Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria inmetro/mdic n° 20 de 01/02/2006). Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	HCED411/FRICON/FRICON	Unde	50	3.460,00	173.000,00
4	Freezer Horizontal com duas portas, característica mínimas: capacidade de 503 litros, tensão 220V ou Bivolt, na cor Branca, com prateleiras removíveis. Classificação A Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria INMETRO/mdic n° 20 de 01/02/2006). Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	HCED503/FRICON/FRICON	Unde	50	4.067,00	203.350,00

3

**S. R. DE SOUSA LOPES - EPP**

CNPJ: 25.057.844/0001-08  
 RUA JOSE GONCALVES, 296- CENTRO - CEP: 65.465-000  
 ITAPECURU-MIRIM/MIRIM  
 Contato: (98) 3463-3000 - 98247-7777  
 e-mail: srincorpora@gmail.com

SILVIA ROBERTA  
 DE SOUSA  
 LOPES:025686003  
 30  
 Assinado de forma digital  
 por SILVIA ROBERTA DE  
 SOUSA  
 LOPES:0256860030  
 Dados: 2022.08.16 20:09:13  
 -03'00'

**Prefeitura Municipal de CHAPADINHA / MA**

Pregão Presencial N° 032/2022

Data e Horário: 17 / 08 / 2022 - 08hs:30MIN.

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de aparelhos de ar-condicionado tipo Split e freezer horizontal de interesse da administração pública de chapadinha/MA.

5	Condicionador de ar tipo Split capacidade 12.000 BTUS especificação. Contendo: 01 (uma) evaporadora, hw 12.000 BTU/h, 1 (uma) condensadora 12.000 BTU/h, 01 (um) controle remoto.	12FR4-02 / AGRATTO / AGRATTO	Unde	50	2.411,00	120.550,00
6	Condicionador de ar tipo Split capacidade 18.000 BTUS especificação. Contendo: 01 (uma) evaporadora, hw 18.000 BTU/h, 1 (uma) condensadora 18.000 BTU/h, 01 (um) controle remoto.	18F-R4 / AGRATTO / AGRATTO	Unde	50	3.797,00	189.850,00
7	Condicionador de ar tipo Split capacidade 24.000 btus especificação. Contendo: 01 (uma) evaporadora, hw 24.000 BTU/h, 1 (uma) condensadora 24.000 BTU/h, 01 (um) controle remoto.	ECOPOWER/ELGIN/ELGIN	Unde	50	4.560,00	228.000,00
8	Condicionador de ar tipo Split capacidade 9.000 BTUS especificação. Contendo: 01 (uma) evaporadora, hw 9.000 BTU/h, 1 (uma) condensadora 9.000 BTU/h, 01 (um) controle remoto.	9FR4-02 / AGRATTO/AGRATO	Unde	50	2.149,00	107.450,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>						<b>1.378.350,00</b>

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA:** R\$ 1.378.350,00 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais).

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (noventa) dias, contados do dia da abertura da sessão do processo licitatório.

**LOCAL DE ENTREGA:** Conforme termo de referência (Anexo I do Edital).

**VALIDADE DOS PRODUTOS:** Conforme termo de referência (Anexo I do Edital).

**SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS:** Conforme termo de referência (Anexo I do Edital).

**PRAZO DA ENTREGA:** Conforme termo de referência (Anexo I do Edital).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme termo de referência (Anexo I do Edital).

**DADOS DA EMPRESA:** S R DE SOUSA LOPES - EPP / CNPJ nº 25.057.844/0001-08 / Rua José Gonçalves, N° 296 - Centro, CEP: 65485-000 - Itapecuru Mirim, Maranhão.

**CONTATO:** (98) 3463-3000 / 99122-2220 / 98184-5000 / 99963-2000.

**DADOS BANCÁRIOS:** Banco do Nordeste / Agência nº 312 / Conta Corrente N° 001022-2 / S R DE SOUSA LOPES - ME / CNPJ nº 25.057.844/0001-08.

**DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO ADMINISTRATIVO:** SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES / RG nº 0214300420021 SSP/MA / CPF nº 025.686.003-30.

**FORMA DE TRIBUTAÇÃO:** Lucro Presumido

Declaramos, por oportuno, que no preço ofertado estão **INCLUSOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS DIRETOS E INDIRETOS**, englobando tudo o que for necessário para o fornecimento do objeto, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Declaro não possuir como sócio, gerente e diretores, servidores, conjugue, companheiro ou parentes em até terceiro grau na Prefeitura licitadora.

Declaramos que não somos empresa de "fachada" e que possuímos **ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL** compatível para execução do objeto, sujeito a confirmação da veracidade, a qualquer momento, por vistoria da Prefeitura Municipal.

Estamos cientes que os produtos devem ser entregues em conformidade com especificidades contidas no termo de referência, e que os mesmos serão avaliados, e devolvidos ~~casos não estejam em conformidade com citado termo.~~

Declaração de que entregará os bens comprovadamente novos e sem uso, uma vez que não serão aceitos objetos reconicionados, reformados ou remanufaturados.

FIG 0387  
 Proc. N° 32/2022  
 Ass: [Assinatura]

3



**S. R. DE SOUSA LOPES - EPP**

CNPJ: 25.057.844/0001-08  
RUA JOSE GONÇALVES, 296- CENTRO -CEP: 65465-000  
ITAPECURU-MIRIM/MIRIM  
Contato: (98) 3463-3000 - 98247-7777  
E-mail: srincorpora@gmail.com

Prefeitura Municipal de CHAPADINHA /MA

Pregão Presencial Nº 032/2022

Data e Horário: 17 / 08 / 2022 - 08hs:30MIN.

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de aparelhos de ar-condicionado tipo Split e freezer horizontal de interesse da administração pública de chapadinha/MA.

Atenciosamente,

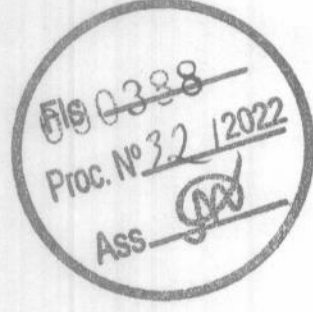
Itapecuru Mirim / MA, 16 de agosto de 2022.

**SILVIA ROBERTA** Assinado de forma  
digital por SILVIA  
**DE SOUSA** ROBERTA DE SOUSA  
**LOPES:02568600330** LOPES:02568600330  
**330** Dados: 2022.08.16  
20:09:24 -03'00'

SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES

RG nº 0214300420021 SSP/MA / CPF nº 025.686.003-30

S R DE SOUSA LOPES - EPP / CNPJ: 25.057.844/0001-08



dy

**S. R. DE SOUSA LOPES - EPP**

CNPJ: 25.057.844/0001-08  
RUA JOSE GONÇALVES, 296- CENTRO -CEP: 65485-000  
ITAPECURU-MIRIM/MIRIM  
Contato: ( 98 ) 3463-3000 - 98247-7777  
E-mail: srincorpora@gmail.com

Prefeitura Municipal de CHAPADINHA /MA

Pregão Presencial Nº 032/2022

Data e Horário: 17 / 08 / 2022 - 08hs:30MIN.

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de aparelhos de ar-condicionado tipo Split e freezer horizontal de interesse da administração pública de chapadinha/MA.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIZAÇÃO

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA  
Referente: Pregão Eletrônico nº 032/2022- SRP

Prezados Senhores,

A empresa **S R DE SOUSA LOPES - EPP**, inscrita sob o CNPJ nº **25.057.844/0001-08**, com sede na Rua José Gonçalves, Nº 296 - Centro / CEP: 65485-000 - Itapecuru Mirim, Maranhão, neste ato representada pela Senhora **SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES**, proprietária, portadora do RG nº 0214300420021 SSP/MA e CPF nº 025.686.003-30, DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

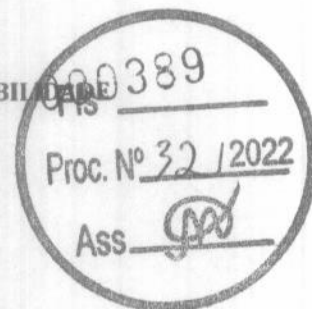
Atenciosamente,

Itapecuru Mirim / MA, 16 de agosto de 2022.

SILVIA ROBERTA DE  
SOUSA  
LOPES:0256860033  
0

Assinado de forma digital  
por SILVIA ROBERTA DE  
SOUSA LOPES:02568600330  
Dados: 2022.08.16 19:15:16  
-03'00'

SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES  
RG nº 0214300420021 SSP/MA / CPF nº 025.686.003-30  
S R DE SOUSA LOPES - EPP / CNPJ: 25.057.844/0001-08



M

**S. R. DE SOUSA LOPES - EPP**

CNPJ: 25.057.844/0001-08  
RUA JOSE GONÇALVES, 296- CENTRO -CEP: 65485-000  
ITAPECURU-MIRIM/MIRIM  
Contato: ( 98 ) 3463-3000 - 98247-7777  
E-mail: srincorpora@gmail.com

Prefeitura Municipal de CHAPADINHA /MA

Pregão Presencial N° 032/2022

Data e Horário: 17 / 08 / 2022 - 08hs:30MIN.

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de aparelhos de ar-condicionado tipo Split e freezer horizontal de interesse da administração pública de chapadinha/MA.

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA

Referente: Pregão Eletrônico n° 032/2022- SRP

Prezados Senhores,



A empresa **S R DE SOUSA LOPES - EPP**, inscrita sob o CNPJ n° 25.057.844/0001-08, com sede na Rua José Gonçalves, N° 296 - Centro / CEP: 65485-000 - Itapecuru Mirim, Maranhão, neste ato representada pela Senhora **SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES**, proprietária, portadora do RG n° 0214300420021 SSP/MA e CPF n° 025.686.003-30, DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

Atenciosamente,

Itapecuru Mirim / MA, 16 de agosto de 2022.

**SILVIA ROBERTA  
DE SOUSA**

**LOPES:02568600  
330**

Assinado de forma digital  
por SILVIA ROBERTA DE  
SOUSA  
LOPES:02568600330  
Dados: 2022.08.16  
19:15:26 -03'00'

**SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES**

RG n° 0214300420021 SSP/MA / CPF n° 025.686.003-30  
S R DE SOUSA LOPES - EPP / CNPJ: 25.057.844/0001-08



**S. R. DE SOUSA LOPES - EPP**

CNPJ: 25.057.844/0001-08  
RUA JOSE GONÇALVES, 296- CENTRO - CEP: 65485-000  
ITAPECURU-MIRIM/MIRIM  
Contato: ( 98 ) 3463-3000 - 98247-7777  
E-mail: srincorpora@gmail.com



Prefeitura Municipal de CHAPADINHA /MA

Pregão Presencial Nº 032/2022

Data e Horário: 17 / 08 / 2022 - 08hs:30MIN.

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de aparelhos de ar-condicionado tipo Split e freezer horizontal de interesse da administração pública de chapadinha/MA.

**EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 - NÃO EMPREGA MENOR**

**AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA**

Referente: Pregão Eletrônico nº 032/2022- SRP

Prezados Senhores,

A empresa **S R DE SOUSA LOPES - EPP**, inscrita sob o CNPJ nº **25.057.844/0001-08**, com sede na Rua José Gonçalves, Nº 296 - Centro / CEP: 65485-000 - Itapecuru Mirim, Maranhão, neste ato representada pela Senhora **SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES**, proprietária, portadora do RG nº 0214300420021 SSP/MA e CPF nº 025.686.003-30, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Itapecuru Mirim / MA, 16 de agosto de 2022.

**SILVIA ROBERTA  
DE SOUSA  
LOPES:0256860  
0330**

Assinado de forma digital por  
SILVIA ROBERTA DE SOUSA  
LOPES:02568600330  
Dados: 2022.08.16 19:15:36  
-03'00'

**SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES**  
RG nº 0214300420021 SSP/MA / CPF nº 025.686.003-30  
S R DE SOUSA LOPES - EPP / CNPJ: 25.057.844/0001-08

03

**S. R. DE SOUSA LOPES - EPP**

CNPJ: 25.057.844/0001-08  
RUA JOSE GONÇALVES, 296- CENTRO -CEP: 65485-000  
ITAPECURU-MIRIM/MIRIM  
Contato: ( 98 ) 3463-3000 - 98247-7777  
E-mail: srincorpora@gmail.com

**Prefeitura Municipal de CHAPADINHA /MA**

**Pregão Presencial N° 032/2022**

**Data e Horário: 17 / 08 / 2022 - 08hs:30MIN.**

**Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de aparelhos de ar-condicionado tipo Split e freezer horizontal de interesse da administração pública de chapadinha/MA.**

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA**

**Referente: Pregão Eletrônico n° 032/2022- SRP**

**Prezados Senhores,**

Senhora **SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES**, proprietária, portadora do RG n° 0214300420021 SSP/MA e CPF n° 025.686.003-30, residente e domiciliado na Rua Major bandeira, n° 543, Centro, Itapecuru Mirim, Maranhão, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa **S R DE SOUSA LOPES - EPP**, inscrita sob o CNPJ n° **25.057.844/0001-08**, com sede na Rua José Gonçalves, N° 296 - Centro / CEP: 65485-000 - Itapecuru Mirim, Maranhão, está em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma. Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de **CHAPADINHA /MA** de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

**PONTOS DE REFERÊNCIA**

**DA DIREITA: INSTITUTO EDUCACIONAL LEONEL AMORIM**

**DA ESQUERDA: CASA RESIDENCIAL**

**FRENTE: CASA RESIDENCIAL**

**LICITANTE: S R DE SOUSA LOPES - EPP / CNPJ: 25.057.844/0001-08**

**NOME E FUNÇÃO: SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES / PROPRIETÁRIA.**

**CPF: 025.686.003-30 / RG: 0214300420021 SSP/MA**

**FONE/FAX: (98) 98247 7777**

**E-MAIL: [srincorpora@gmail.com](mailto:srincorpora@gmail.com)**

Atenciosamente,

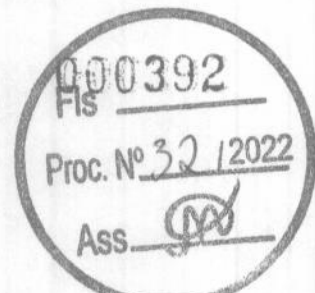
Itapecuru Mirim / MA, 16 de agosto de 2022.

SILVIA ROBERTA DE  
SOUSA  
LOPES:0256860033  
0

Assinado de forma digital  
por SILVIA ROBERTA DE  
SOUSA LOPES:02568600330  
Dados: 2022.08.16 19:15:45  
-03'00'

SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES

RG n° 0214300420021 SSP/MA / CPF n° 025.686.003-30  
S R DE SOUSA LOPES - EPP / CNPJ: 25.057.844/0001-08



**S. R. DE SOUSA LOPES - EPP**

CNPJ: 25.057.844/0001-08  
RUA JOSE GONÇALVES, 296- CENTRO -CEP: 65485-000  
ITAPECURU-MIRIM/MIRIM  
Contato: ( 98 ) 3463-3000 - 98247-7777  
E-mail: srincorpora@gmail.com

**Prefeitura Municipal de CHAPADINHA /MA**

**Pregão Presencial Nº 032/2022**

**Data e Horário: 17 / 08 / 2022 - 08hs:30MIN.**

**Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de aparelhos de ar-condicionado tipo Split e freezer horizontal de interesse da administração pública de chapadinha/MA.**

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL**

**AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA**

**Referente: Pregão Eletrônico nº 032/2022- SRP**

**Prezados Senhores,**

A empresa **S R DE SOUSA LOPES - EPP**, inscrita sob o CNPJ nº **25.057.844/0001-08**, com sede na Rua José Gonçalves, Nº 296 - Centro / CEP: 65485-000 - Itapecuru Mirim, Maranhão, neste ato representada pela Senhora **SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES**, proprietária, portadora do RG nº 0214300420021 SSP/MA e CPF nº 025.686.003-30, DECLARA expressamente que se sujeita as condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto a qualificação apenas das proponentes que tenham atendido as condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Atenciosamente,

Itapecuru Mirim / MA, 16 de agosto de 2022.

**SILVIA ROBERTA  
DE SOUSA  
LOPES:02568600  
330**

Assinado de forma  
digital por SILVIA  
ROBERTA DE SOUSA  
LOPES:02568600330  
Dados: 2022.08.16  
19:15:54 -03'00'

**SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES**  
RG nº 0214300420021 SSP/MA / CPF nº 025.686.003-30  
S R DE SOUSA LOPES - EPP / CNPJ: 25.057.844/0001-08





**S. R. DE SOUSA LOPES - EPP**

CNPJ: 25.057.844/0001-08  
RUA JOSE GONÇALVES, 296- CENTRO - CEP: 65485-000  
ITAPECURU-MIRIM/MIRIM  
Contato: ( 98 ) 3463-3000 - 98247-7777  
E-mail: srincorpora@gmail.com



**Prefeitura Municipal de CHAPADINHA /MA**

**Pregão Presencial Nº 032/2022**

**Data e Horário: 17 / 08 / 2022 - 08hs:30MIN.**

**Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de aparelhos de ar-condicionado tipo Split e freezer horizontal de interesse da administração pública de chapadinha/MA.**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA**

**Referente: Pregão Eletrônico nº 032/2022- SRP**

**Prezados Senhores,**

**SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES**, proprietária, portadora do RG nº 0214300420021 SSP/MA e CPF nº 025.686.003-30, como representante devidamente constituído da **empresa S R DE SOUSA LOPES - EPP**, inscrita sob o CNPJ nº **25.057.844/0001-08**, com sede na Rua José Gonçalves, Nº 296 - Centro / CEP: 65485-000 - Itapecuru Mirim, Maranhão, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no Edital do Pregão Presencial nº 032/2022, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela S R DE SOUSA LOPES - EPP, CNPJ nº 25.057.844/0001-08, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 032/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 032/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 032/2022, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 032/2022, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de **CHAPADINHA /MA** antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Itapecuru Mirim / MA, 16 de agosto de 2022.

SILVIA ROBERTA  
DE SOUSA  
LOPES:02568600  
330

Assinado de forma  
digital por SILVIA  
ROBERTA DE SOUSA  
LOPES:02568600330  
Dados: 2022.08.16  
19:16:05 -03'00'

SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES

RG nº 0214300420021 SSP/MA / CPF nº 025.686.003-30  
S R DE SOUSA LOPES - EPP / CNPJ: 25.057.844/0001-08

**S. R. DE SOUSA LOPES - EPP**

CNPJ: 25.057.844/0001-08  
RUA JOSE GONÇALVES, 296- CENTRO -CEP: 65485-000  
ITAPECURU-MIRIM/MIRIM  
Contato: ( 98 ) 3463-3000 - 98247-7777  
E-mail: srincorpora@gmail.com

Prefeitura Municipal de CHAPADINHA /MA

Pregão Presencial N° 032/2022

Data e Horário: 17 / 08 / 2022 - 08hs:30MIN.

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de aparelhos de ar-condicionado tipo Split e freezer horizontal de interesse da administração pública de chapadinha/MA.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA**  
Referente: Pregão Eletrônico n° 032/2022- SRP

Prezados Senhores,



A empresa **S R DE SOUSA LOPES - EPP**, inscrita sob o CNPJ n° **25.057.844/0001-08**, com sede na Rua José Gonçalves, N° 296 - Centro / CEP: 65485-000 - Itapecuru Mirim, Maranhão, neste ato representada pela Senhora **SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES**, proprietária, portadora do RG n° 0214300420021 SSP/MA e CPF n° 025.686.003-30, DECLARA, sob as penas da Lei, não ter recebido do município de **CHAPADINHA -MA**, ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contrata com a administração, assim como, não ter recebido declaração de idoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Itapecuru Mirim / MA, 16 de agosto de 2022.

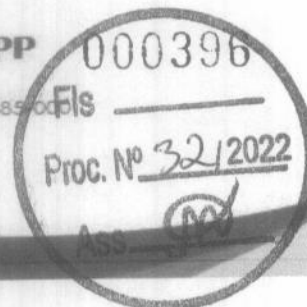
SILVIA ROBERTA DE  
SOUSA  
LOPES:02568600330

Assinado de forma digital  
por SILVIA ROBERTA DE  
SOUSA LOPES:02568600330  
Dados: 2022.08.16 19:16:13  
-03'00'

SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES  
RG n° 0214300420021 SSP/MA / CPF n° 025.686.003-30  
S R DE SOUSA LOPES - EPP / CNPJ: 25.057.844/0001-08

**S. R. DE SOUSA LOPES - EPP**

CNPJ: 25.057.844/0001-08  
RUA JOSE GONÇALVES, 296- CENTRO - CEP: 65485-000  
ITAPECURU-MIRIM/MIRIM  
Contato: ( 98 ) 3463-3000 - 98247-7777  
E-mail: srincorpora@gmail.com



Prefeitura Municipal de CHAPADINHA /MA

Pregão Presencial Nº 032/2022

Data e Horário: 17 / 08 / 2022 - 08hs:30MIN.

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de aparelhos de ar-condicionado tipo Split e freezer horizontal de interesse da administração pública de chapadinha/MA.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA**

Referente: Pregão Eletrônico nº 032/2022- SRP

Prezados Senhores,

A empresa **S R DE SOUSA LOPES - EPP**, inscrita sob o CNPJ nº **25.057.844/0001-08**, com sede na Rua José Gonçalves, Nº 296 - Centro / CEP: 65485-000 - Itapecuru Mirim, Maranhão, neste ato representada pela Senhora **SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES**, proprietária, portadora do RG nº 0214300420021 SSP/MA e CPF nº 025.686.003-30, em cumprimento ao disposto no artigo 4º, inciso VII da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA /MA**, estando apta a participar do referido pregão, por meio dos documentos integrantes do envelope de habilitação e credenciamento, sob a pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital e na legislação específica vigente.

Itapecuru Mirim / MA, 16 de agosto de 2022.

**SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES:0256860330**  
Assinado de forma digital por SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES:02568600330  
Dados: 2022.08.16 19:16:23 -03'00'

**SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES**  
RG nº 0214300420021 SSP/MA / CPF nº 025.686.003-30  
S R DE SOUSA LOPES - EPP / CNPJ: 25.057.844/0001-08



**S. R. DE SOUSA LOPES - EPP**

CNPJ: 25.057.844/0001-08  
RUA JOSE GONÇALVES, 296- CENTRO - CEP: 65485-000  
ITAPECURU-MIRIM/MIRIM  
Contato: ( 98 ) 3463-3000 - 98247-7777  
E-mail: srincordora@gmail.com



Prefeitura Municipal de CHAPADINHA /MA

Pregão Presencial Nº 032/2022

Data e Horário: 17 / 08 / 2022 - 08hs:30MIN.

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de aparelhos de ar-condicionado tipo Split e freezer horizontal de interesse da administração pública de chapadinha/MA.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

**AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA**

Referente: Pregão Eletrônico nº 032/2022- SRP

Prezados Senhores,

A empresa **S R DE SOUSA LOPES - EPP**, inscrita sob o CNPJ nº **25.057.844/0001-08**, com sede na Rua José Gonçalves, Nº 296 - Centro / CEP: 65485-000 - Itapecuru Mirim, Maranhão, neste ato representada pela Senhora **SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES**, proprietária, portadora do RG nº 0214300420021 SSP/MA e CPF nº 025.686.003-30, DECLARA para todos os fins de direito, que até a presente data inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, §§ 2º, e artigo 97 da Lei nº 8.666./1993, e alterações subsequentes.

Atenciosamente,

Itapecuru Mirim / MA, 16 de agosto de 2022.

SILVIA ROBERTA  
DE SOUSA  
LOPES:0256860033  
0

Assinado de forma digital  
por SILVIA ROBERTA DE  
SOUSA LOPES:02568600330  
Dados: 2022.08.16 19:16:32  
-03'00'

SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES  
RG nº 0214300420021 SSP/MA / CPF nº 025.686.003-30  
S R DE SOUSA LOPES - EPP / CNPJ: 25.057.844/0001-08

sm

**S. R. DE SOUSA LOPES - EPP**

CNPJ: 25.057.844/0001-08  
RUA JOSE GONÇALVES, 296- CENTRO -CEP: 65485-000  
ITAPECURU-MIRIM/MIRIM  
Contato: ( 98 ) 3463-3000 - 98247-7777  
E-mail: srincorpora@gmail.com

Prefeitura Municipal de CHAPADINHA /MA

Pregão Presencial Nº 032/2022

Data e Horário: 17 / 08 / 2022 - 08hs:30MIN.

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de aparelhos de ar-condicionado tipo Split e freezer horizontal de interesse da administração pública de chapadinha/MA.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHOS ESCRAVO**

**AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA**

Referente: Pregão Eletrônico nº 032/2022- SRP

Prezados Senhores,

A empresa S R DE SOUSA LOPES - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 25.057.844/0001-08, com sede na Rua José Gonçalves, Nº 296 - Centro / CEP: 65485-000 - Itapecuru Mirim, Maranhão, neste ato representada pela Senhora SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES, proprietária, portadora do RG nº 0214300420021 SSP/MA e CPF nº 025.686.003-30, DECLARA que não dispõe em sua cadeia produtiva, empregado executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

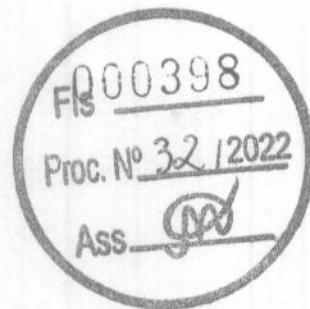
Atenciosamente,


Itapecuru Mirim / MA, 16 de agosto de 2022.

SILVIA ROBERTA DE SOUSA  
LOPES:02568600330  
330

Assinado de forma digital  
por SILVIA ROBERTA DE  
SOUSA  
LOPES:02568600330  
Dados: 2022.08.16  
19:16:40 -03'00'

SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES  
RG nº 0214300420021 SSP/MA / CPF nº 025.686.003-30  
S R DE SOUSA LOPES - EPP / CNPJ: 25.057.844/0001-08



000399  
Fls \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 32/2022  
Ass. 







000400  
Fis \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 32/2022  
Ass.                     



87

Fis 0401  
Proc. N° 32/2022  
Ass. 000



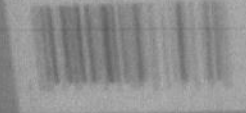
Fls 0402  
Proc. N° 32/2022  
Ass. [Signature]

m



Fis 0403  
Proc. N° 32/2022  
Ass. *[Signature]*

12.000 BTUs



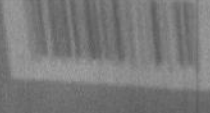
AGRATTO

12.000 BTU



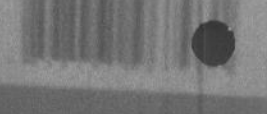
AGRATTO

12.000 BTUs



AGRATTO

12.000 BTUs



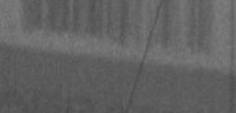
AGRATTO

12.000 BTUs



AGRATTO

12.000 BTUs



AGRATTO

m



Fls. 0404  
Proc. N° 32/2022  
Ass. [Signature]

Fis 0405  
Proc. N° 32/2022  
Ass. [Signature]

*[Handwritten mark]*

*m*

RECEBEMOS DE S. R. DE SOUSA LOPES- EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.501
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>S. R. DE SOUSA LOPES- EPP</b>  <b>RUA JOSE GONÇALVES, 296 - - CENTRO, Itapecuru Mirim, MA - CEP: 65485000 - Fone/Fax: 9834633000</b>	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> <b>Nº 000.000.501</b> <b>SÉRIE: 1</b> <b>Página 1 de 1</b>	CONTROLO DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2122 0325 0578 4400 0108 5500 1000 0005 0111 8109 0035 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIAS ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS</b>	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220006276661 - 08/03/2022 11:53
INSCRIÇÃO ESTADUAL 124958370	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ - CPF 25.057.844/0001-08


<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA</b>		30.887.156/0001-05	08/03/2022
ENDEREÇO <b>AVENIDA VITORINO FREIRE, 1045 -</b>	BAIRRO DISTRITO <b>TERRAS DURA</b>	CPF 65500-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 08/03/2022
MUNICÍPIO <b>Chapadinha</b>	UF <b>MA</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:46

<b>FATURA</b>
---------------

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 129.500,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 129.500,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CTF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
06	AR CONDICIONADO ( 18.000 BTUs) ciclo frio, gás ecológico R410a, c/ controle rem. tensão 220v MARCA: AGRATTO	84158210	0102	5102	UND	50,0000	2.590,0000	129.500,00					

Fls 0406  
 Proc. Nº 32/2022  
 Ass. 

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 11022154	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

CONTRATO Nº 043/2022/PE/038/2021 - PROCESSO ADM. Nº 2485/2021 -PMCH
---

m





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de direito, que a Empresa **S. R. DE SOUSA LOPES - ME**, CNPJ Nº 07.136.536/0001-88, localizada na a Rua Gonçalves, nº 296 – Bairro Centro, CEP: 65.486-000 – Itapecuru Mirim/MA, nos forneceu Ar Condicionado, para atender as demandas desta Secretaria, conforme Contrato nº 043/2022/PE/038/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 028/2021-SRP, cumprindo todos os prazos de fornecimento e quantidades, conforme estabelecido na relação abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que está cumprindo com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à execução deste objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.
02	Ar condicionado (18.000 BTUs) ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A"(baixo consumo de energia), tensão 220v e selo procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	50

Chapadinha-MA, 03 de Março 2022.

**Nara da Silva Macedo**  
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinha  
Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação



RECEBEMOS DE S. R. DE SOUSA LOPES- EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.505
		SÉRIE: 1

<b>S. R DE SOUSA LOPES- EPP</b>  <b>RUA JOSE GONÇALVES, 296 - - CENTRO, Itapecuru Mirim, MA - CEP: 65485000 - Fone/Fax: 9834633000</b>	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> <b>Nº 000.000.505</b> <b>SÉRIE: 1</b> <b>Página 1 de 1</b>	CONTROLO DO FISCO  CHAVE DE ACESSO <b>2122 0325 0578 4400 0108 5500 1000 0005 0510 0000 0305</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIAS ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS</b>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
124958370		25.057.844/0001-08

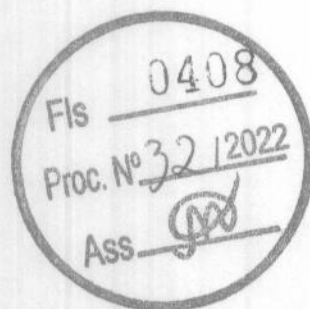
<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		11.844.664/0001-53	10/03/2022
ENDEREÇO	BAIRRO DISTRITO	CPF	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
<b>RUA CUNHA MACHADO, 419 -</b>	<b>CENTRO</b>	65500-000	10/03/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
<b>Chapadinha</b>		<b>MA</b>	
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA
			10:18

**FATURA**

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	33.600,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.600,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		<b>0-Remetente (CIF)</b>				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
06	AR-CONDICIONADO ( 12.000 BTUs) ciclo friom gás ecologico R410a, com controle remoto sem fio, time e class energ " A"	84158210	0102	5102	UND	20,0000	1.680,0000	33.600,00					



CONTRATO Nº 021/2022/PE /038/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO.  
 Nº 2483/2021-PMCH FONTE PAGADORA: PAB 12 UNIDADES -  
 MAC 8 UNIDADES

m



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA-MA, atesta para os devidos fins de direito, que a Empresa S. R. DE SOUSA LOPES - ME, CNPJ Nº 07.136.536/0001-88, localizada na Rua Gonçalves, nº 296 - Bairro Centro, CEP: 65.486-000 - Itapecuru Mirim/MA, nos forneceu Ar Condicionado, para atender as demandas desta Secretaria, conforme Contrato nº 027/2022/PE/038/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 028/2021, cumprindo todos os prazos de fornecimento e quantidades, conforme estabelecido na relação abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que está cumprindo com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à execução deste objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.
02	Ar condicionado (12.000 BTUs) ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	20

Chapadinhã-MA, 08 de Março 2022.

**ALBERTO CARLOS PEREIRA JÚNIOR**  
Secretária Municipal de Saúde  
Chapadinhã-Maranhão

*Prefeitura Mun. de Chapadinhã*  
*Nara da Silva Macedo*  
*Secretária Municipal de Educação*

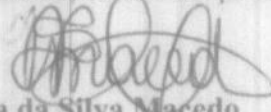


**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**


Atestamos para os devidos fins de direito, que a Empresa **S. R. DE SOUSA LOPES - ME**, CNPJ Nº 07.136.536/0001-88, localizada na a Rua Gonçalves, nº 296 – Bairro Centro, CEP: 65.486-000 – Itapecuru Mirim/MA, nos forneceu Ar Condicionado, para atender as demandas desta Secretaria, conforme Contrato nº 026/2022/PE/038/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 028/2021 cumprindo todos os prazos de fornecimento e quantidades, conforme estabelecido na relação abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que está cumprindo com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à execução deste objeto.

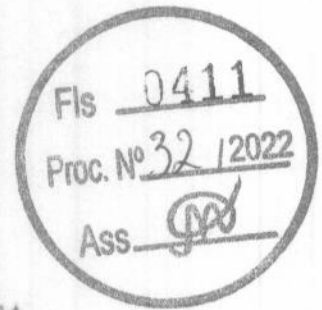
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.
02	Ar condicionado (12.000 BTUs) ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A"(baixo consumo de energia), tensão 220v e selo procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	10

Chapadinda-MA, 03 de Março 2022.



**Nara da Silva Macedo**  
Secretária Municipal de Educação  
Chapadinda-Maranhão  
Prefeitura Mun. de Chapadinda  
Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA-MA**, atesta para os devidos fins de direito, que a Empresa **S. R. DE SOUSA LOPES - ME**, CNPJ Nº 07.136.536/0001-88, localizada na Rua Gonçalves, nº 296 – Bairro Centro, CEP: 65.486-000 – Itaipuru Mirim/MA, nos forneceu Ar Condicionado, para atender as demandas desta Secretaria, conforme Contrato nº 027/2022/PE/038/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 028/2021, cumprindo todos os prazos de fornecimento e quantidades, conforme estabelecido na relação abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que está cumprindo com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à execução deste objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.
02	Ar condicionado (12.000 BTUs) ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	20

Chapadinho-MA, 08 de Março 2022.

**ALBERTO CARLOS PEREIRA JÚNIOR**  
Secretária Municipal de Saúde  
Chapadinho-Maranhão

*Prefeitura Mun. de Chapadinho*  
*Nara da Silva Macedo*  
*Secretária Municipal de Educação*



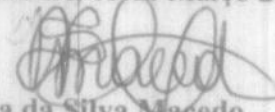


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a Empresa **S. R. DE SOUSA LOPES - ME**, CNPJ Nº 07.136.536/0001-88, localizada na a Rua Gonçalves, nº 296 – Bairro Centro, CEP: 65.486-000 – Itapecuru Mirim/MA, nos forneceu Ar Condicionado, para atender as demandas desta Secretaria, conforme Contrato nº 026/2022/PE/038/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 028/2021 cumprindo todos os prazos de fornecimento e quantidades, conforme estabelecido na relação abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que está cumprindo com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à execução deste objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.
02	Ar condicionado (12.000 BTUs) ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A"(baixo consumo de energia), tensão 220v e selo procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	10

Chapadinda-MA, 03 de Março 2022.

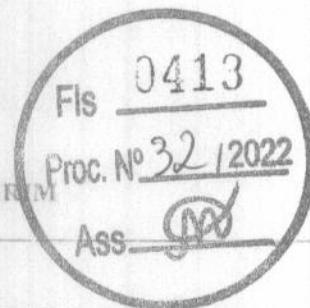


**Nara da Silva Macedo**  
Secretária Municipal de Educação  
Chapadinda-Maranhão  
Prefeitura Mun. de Chapadinda  
Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
CNPJ: 05.648.696/0001-80



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAPECURU  
MIRIM/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA S R DE  
SOUSA LOPES, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 05.648.696/0001-80, com sede sito à Praça Gomes de Sousa, S/N, Centro, Itapecuru Mirim - MA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.129.938/0001-22, neste ato representada pela sua Ordenadora de Despesa, a Secretária Municipal de Saúde, Paraguacy Santos e Silva, brasileira, portadora do RG nº 036843832009-5 SSP/MA, inscrita no CPF nº 127.323.113-91, residente e domiciliada na Rua 1º de Maio, nº 75, bairro: Centro, Itapecuru Mirim/MA, CEP: 65.485-000, email: paraguacysaude@gmail.com, fone: (98) 99122-4762, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA S R DE SOUSA LOPES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.057.844/0001-08, com sede sito à Rua José Gonçalves, nº 296, Centro, Itapecuru Mirim/MA, CEP: 65485-000, neste ato representada por sua Proprietária, Sílvia Roberta de Sousa Lopes, brasileira, portadora do RG nº 0214300420021 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 025.686.003-30, residente e domiciliada na Rua Major Bandeira, nº 543, Centro, Itapecuru Mirim - MA, CEP: 65485-000, doravante denominada **CONTRATADA**, e tendo em vista o resultado do **Pregão Presencial nº 024/2020, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 254/2020 - SEMUS**, com fundamento na Lei Federal nº. 13.979/2020 e Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos, Materiais Permanente e Informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS de Itapecuru-Mirim/MA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

2.1. O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** vinculam-se plenamente ao presente Contrato e aos documentos adiante enumerados, colacionados ao Processo Administrativo nº 254/2020-SEMUS e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Edital do Pregão Presencial nº 024/2020;
- c) Proposta de Preços da **CONTRATADA** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

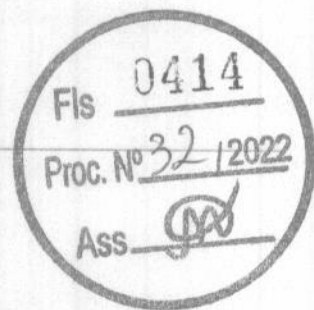
#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
CNPJ: 05.648.696/0001-80



- d) Decreto Municipal nº 547, de 03 de janeiro de 2017;
- e) Decreto Municipal nº 548, de 03 de janeiro de 2017;
- f) Edital do Pregão Presencial Nº 024/2020 e seus anexos;
- g) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;

3.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

3.3. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

4.1. O valor deste Contrato é de **R\$ 296.296,00 (duzentos e noventa e seis mil e duzentos e seis reais)**, não se obrigando a CONTRATANTE a demandar todos os quantitativos previstos neste instrumento, conforme Proposta de Preços abaixo especificada:

**EQUIPAMENTOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VLR UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
01	Aparelho de Ar Condicionado Splin. 220 V. Capacidade 9.000 Btus	Und	46	Elgin	1.521,00	69.966,00
02	Aparelho de Ar Condicionado Splin. 220 V. Capacidade 18.000 Btus	Und	20	Elgin	2.664,00	53.280,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 123.246,00 (cento e vinte e três mil e duzentos e quarenta e seis reais)</b>						

**MOBILIÁRIOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VLR UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
13	Cadeira Plástica. Com braço	Und	50	Inova	54,50	2.725,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 2.725,00 (dois mil e setecentos e vinte e cinco reais)</b>						

**EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VLR UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
19	Nobreak SMS. 1200VA Station II, Bivolt/ 115V – Us1200BI	Und	100	TS SHARA	818,00	81.800,00
22	Transformador 2000VA Bivolt. Bivolt 110/220 e 220/110 V&M Referência: 2000 VA V&M	Und	100	Fielux	199,00	19.900,00
23	Impressora Brother Laser Mono Sem Fio. Largura/Comprimento Máx. do Papel (Bandeja de Papel): 21,6 x 35,6 (ofício) - Capacidade de Saída do Papel: 150 folhas - Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico. - Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): 42/40 ppm (carta/A4) - Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi - Duplex - Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas - Capacidade de Bandeja Adicional, 4 x 520 folhas - Capacidade da Bandeja Multifuso: 50 folhas - Interfaces Padrão: Wireless 802.11b/g/n, Hi-Speed USB 2.0- Compatibilidade do Driver da Impressora: Windows®, Mac OS®, Linux- Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis: AirPrint™, Google Cloud Print™ 2.0, Miopria® Brother	Und	25	Brother	2.745,00	68.625,00

m

*[Handwritten signature]*

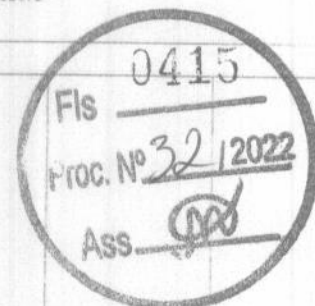
*[Handwritten mark]*





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
CNPJ: 05.648.696/0001-80

iPrint&Scan, Cortado Workplace, NFC, and Wi-Fi  
Direct® - Emulações: PCL6, BR-Script3®, IBM  
Proprinter, Epson FX. PDF Version 1.7, XPS Version  
1.0 - Impressão Segura - Volume Máximo de Ciclo  
Mensal: 50.000 páginas - Ciclo de Trabalho Mensal  
Máx. ‡: 50.000 páginas - Volume de Impressão Mensal  
Recomendado‡: 3.500 páginas - Tempo de Impressão  
da Primeira Página: Menos de 7,2 segundos - Memória  
Padrão: 256 MB. HL L5102DW



VALOR TOTAL: R\$ 170.325,00 (cento e setenta mil e trezentos e vinte e cinco reais)

4.2. No valor acima estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos, contribuições, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3. O preço permanecerá fixo e irrevogável durante a vigência do presente Contrato.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 – Poder Executivo

02.14 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.2084.2155.0000 – Implementação do Combate à COVID-19

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. A vigência do Contrato inicia, a partir da sua assinatura, e encerra no dia 31/12/2020, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial.

6.2. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, por sucessivos períodos, mediante termo aditivo, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, desde que demonstrado o interesse público e a critério do CONTRATANTE, observado o disposto no art. 4º- H, da Lei Federal nº 13.979/2020, com alterações da Medida Provisória nº 926/2020.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DO OBJETO

7.1. Os materiais serão fornecidos de acordo com a necessidade demandada pela Contratante ficando a beneficiária obrigada durante a vigência do Contrato a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

7.2. Os materiais serão entregues no prazo de até 03 (três) úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.3. O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado à critério da Administração.

7.4. Os materiais serão entregues no local indicado na Ordem de Fornecimento.

7.5. A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da CONTRATANTE, de segunda a sexta feira, de 08:00h às 18:00h.

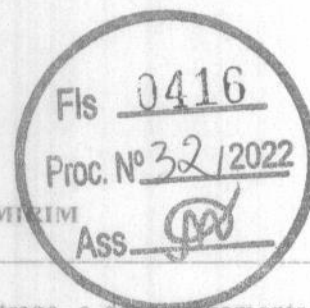
7.6. No ato de entrega dos materiais deverá ser apresentada a Nota Fiscal e cópia da Ordem de Fornecimento.

7.7. O armazenamento e o transporte dos materiais deverão atender às especificações determinadas pela legislação e estar acondicionados em embalagens de fábrica, compatíveis e lacradas pelo próprio fabricante.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
CNPJ: 05.648.696/0001-80



- 7.8. É de inteira responsabilidade do fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos materiais no local determinado pela CONTRATANTE.
- 7.9. A simples entrega dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pela CONTRATANTE.
- 7.10. Não serão aceitos materiais que apresentem avarias de qualquer natureza, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.
- 7.11. Não serão aceitos materiais diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA.
- 7.12. Por ocasião do fornecimento, os materiais deverão ser entregues de acordo como solicitado pela CONTRATANTE e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal no 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 8.1. O recebimento dos materiais será efetuado por servidor designado pela CONTRATANTE.
- 8.2. A simples entrega do material não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá somente após a vistoria e comprovação de conformidade, observados os seguintes procedimentos:
- I. **Recebimento Provisório:** os materiais serão recebidos provisoriamente pela fiscalização no ato da entrega, mediante Recibo, para efeito de verificação quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na Proposta de Preços da CONTRATADA e na respectiva Ordem de Fornecimento, bem como atendimento das obrigações estipuladas neste Contrato Administrativo;
- II. **Recebimento Definitivo:** os materiais serão recebidos definitivamente após a verificação pela fiscalização quanto à quantidade, qualidade e conformidade do material, bem como o cumprimento do prazo de entrega, mediante “*Termo de Recebimento*”, que deverá ser expedido no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do Recibo que formalizar o Recebimento Provisório.
- 8.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem a ético-profissional pela sua perfeita execução deste Contrato.
- 8.4. O aceite/aprovação do material pela Administração não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA, especialmente quanto a vícios de quantidade ou qualidade do material ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, verificadas, posteriormente, garantindo-se à Administração Pública Municipal as faculdades previstas no Art. 18, da Lei Federal nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.
- 8.5. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos materiais entregues.

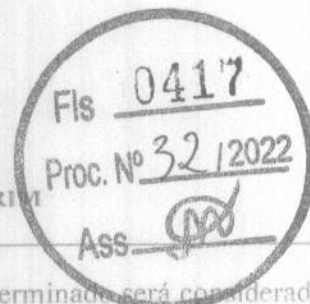
#### CLÁUSULA NONA – DA RECUSA E SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO

- 9.1. A CONTRATADA deverá substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, os materiais:
- a) reprovados no recebimento provisório, quando o objeto fornecido estiver em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência, na Proposta de Preços da CONTRATADA e na respectiva Ordem de Fornecimento;
- b) que apresentem vício redibitório que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de validade.
- 9.2. Em caso de recusa do material será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o material ser substituído pela CONTRATADA no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Notificação.

Shoppes

07

4



9.2.1. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e a CONTRATADA estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Contrato.

9.3. A CONTRATADA deverá arcar com todos os custos decorrentes da substituição, inclusive as despesas de remoção e do transporte.

9.4. O vício redibitório poderá ser identificado após o recebimento definitivo.

9.5. No ato de recebimento do novo material, a fiscalização realizará as verificações quanto aos critérios de qualidade técnica, prazos, custos e demais indicativos previstos no Termo de Referência, conforme Cláusula Oitava deste Contrato.

9.6. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado no item 9.2. a CONTRATADA ficará sujeita à aplicação de multa por atraso na entrega e demais sanções previstas neste Contrato e será considerada inexecução contratual.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

10.1. A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do material (fabricante, distribuidor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que o torne impróprio ou inadequado à utilização a que se destina ou que lhe diminua o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem/manual, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.

#### CLÁUSULA ONZE – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

11.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto contratado, no percentual de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do presente Contrato, nos moldes do estabelecido no art. 4º-1, da Lei Federal nº 13.979/2020, com alterações da Medida Provisória nº 926/2020.

#### CLÁUSULA DOZE - PRAZO DE GARANTIA DE FABRICAÇÃO DOS MATERIAIS PERMANENTES

12.1 O prazo de garantia dos produtos classificados como materiais permanentes não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo.

12.2 Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja superior ao mínimo estabelecido no item anterior, prevalecerá aquele de maior extensão.

12.3 A garantia de fabricação dos materiais permanentes deverá ser total, inclusive quanto às peças, componentes e acessórios, quando couber, compreendendo a manutenção dos produtos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim, com cobertura dos seguintes quesitos:

- a) Remoção dos defeitos apresentados pelos equipamentos, inclusive quanto a suas peças, componentes e acessórios, quando couber;
- b) Ajustes nos materiais, reinstalação de componentes disponibilizados pelo fabricante e outras correções necessárias, quando for o caso;
- c) Solução de problemas e esclarecimentos de dúvidas de utilização, quando for o caso;
- d) Substituição dos equipamentos ou, quando for o caso, substituição de suas peças, componentes ou acessórios. As peças, componentes e acessórios devem ser novos, de primeiro uso e apresentar padrões de qualidade iguais ou superiores aos utilizados na fabricação do produto.

12.4 A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores dos materiais (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que tornem os materiais permanentes irre recuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam. m



aplicando-se subsidiariamente o artigo 12 da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

12.5 A garantia não será prestada nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pelo CONTRATANTE que a impropriedade no produto decorreu de armazenamento inadequado no órgão público, mau uso, problemas na rede elétrica quando couber (surto, pico de tensão, subtensões, entre outros), quebra por esforço mecânico, caso fortuito, força maior ou qualquer outra causa que não seja originada por defeito de fabricação ou que a CONTRATADA não seja direta ou indiretamente responsável.

#### CLÁUSULA TREZE – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. Dentre outras atribuições decorrentes neste Contrato Administrativo e no respectivo Termo de Referência, a CONTRATADA se obriga a:

- a) fornecer os materiais de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e em sua Proposta de Preços;
- b) entregar os materiais no local determinado;
- c) observar o prazo de garantia mínimo de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- d) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da contratação;
- e) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato para os chamados de manutenções corretivas;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos materiais;
- g) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- h) responsabilizar-se pela qualidade dos materiais fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros;
- i) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- j) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- k) manter, durante a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

#### CLÁUSULA QUATORZE – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

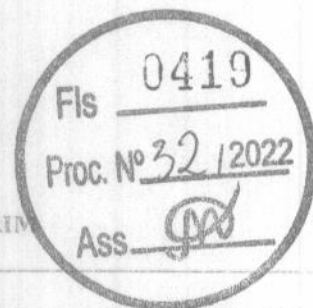
14.1. A CONTRATANTE, obriga-se a:

- a) emitir a Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento quando da contratação;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais por intermédio da servidor ou comissão designada;
- c) receber os materiais em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazo e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA;
- d) notificar a CONTRATADA, para a substituição de materiais reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;
- e) notificar a CONTRATADA, para a substituição de materiais que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
CNPJ: 05.648.696/0001-80



- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos materiais;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- j) fiscalizar para que, durante a contratação, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### CLÁUSULA QUINZE – DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo dos materiais, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante apresentação de Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) cópia da Nota de Empenho;
- b) cópia da Ordem de Fornecimento;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a qual se refira às contribuições previdenciárias e as de terceiros;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Municipal;
- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

15.2. A Nota Fiscal será conferida e atestada pela comissão responsável pelo recebimento dos materiais, que também deverá conferir toda a documentação constante no Item 15.1.

15.3. O pagamento será creditado em nome da CONTRATADA, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada.

15.4. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

15.5. Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de regularidade fiscal e trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua (re) apresentação, devidamente regularizadas.

15.6. A CONTRATANTE se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

15.7. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Beneficiária.

15.8. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX/100)/365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;





N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

#### CLÁUSULA DEZESSEIS – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

16.2. Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos materiais de consumo sujeitará a CONTRATADA às seguintes multas de mora:

- Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos materiais entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos materiais reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

16.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

16.5. Caberá à fiscalização propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

16.6. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na Imprensa Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

16.7. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo Contratante.

16.8. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

#### CLÁUSULA DEZESSETE – DA RESCISÃO

17.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.

17.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

17.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
- judicialmente, nos termos da legislação.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
CNPJ: 05.648.696/0001-80

Fls 0421

Proc. Nº 32/2022

Ass. [assinatura]

17.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme [assinatura] será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

17.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

#### CLÁUSULA DEZOITO – DA PUBLICAÇÃO

18.1. O extrato deste Contrato será publicado pelo CONTRATANTE, conforme dispõe o Art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA DEZENOVE – DO FORO

19.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca do Município de Itapecuru Mirim/MA, Estado do Maranhão, para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Itapecuru Mirim/MA, 19 de novembro de 2020.

Paraguay Santos e Silva  
Sec. Municipal de Saúde  
Itapecuru Mirim - MA  
**Paraguay Santos e Silva**  
Secretária Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

*Silvia Roberta de Sousa Lopes*  
Silvia Roberta de Sousa Lopes  
Empresa S R de Sousa Lopes  
CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
CNPJ. 05.648.696/0001-80

Fls 0422  
Proc. Nº 32/2022  
Ass [Signature]

EXTRATO DO CONTRATO nº 179/2020 – PA nº 254/2020. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa S R de Sousa Lopes, CNPJ n.º 25.057.844/0001-08. OBJETO: Fornecimento de Equipamentos, Materiais Permanente e Informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 296.296.00 (duzentos e noventa e seis mil e duzentos e noventa e seis reais). DATA DA ASSINATURA: 19/11/2020. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei nº 8.666/93 e PP nº 024/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 02.14 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.2084.2155.0000 – Implementação do Combate à COVID-19; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 31/12/2020. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Paraguacy Santos e Silva/Secretária Municipal de Saúde. P/CONTRATADO: Silvia Roberta de Sousa Lopes/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 19 de novembro de 2020.

*Sloops*

*[Signature]*

*m*

*[Large Signature]*



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

QUINTA - FEIRA, 19 - NOVEMBRO - 2020

ORÇAMENTÁRIA: 27.122.0048.2338.0000-Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria. Natureza: 3.3.90.30.00-Material de Consumo. Ficha: 1028 Fonte: 001-Tesouro Municipal DATA DE ASSINATURA: 16/11/2020 SIGNATÁRIOS: pela Contratante: JOSÉ ANTONIO SILVA PEREIRA, RG n.º 338294945 SSP/MA e CPF/MF n.º 269.739.603-91 e, pela Contratada: CLAIRIBIR SALES PEREIRA, RG N.º 21591352002-2 SSP/MA e CPF/MF n.º 363.847.913-68. Imperatriz-MA, 16 de novembro de 2020. José Antonio Silva Pereira-Secretário de Administração e Modernização

Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 93.238,00 (noventa e três mil duzentos e trinta e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 19/11/2020. BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 13.979/2020, Lei n.º 8.666/93 e PP n.º 024/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Poder Executivo: 02.14 - Fundo Municipal de Saúde: 10.122.2084.2155.0000 - Implementação do Combate à COVID-19: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 31/12/2020. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Paraguacy Santos e Silva Secretária Municipal de Saúde. p/CONTRATADO: Ivan da Silva Souza Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 19 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA

Fis 0423  
Proc. Nº 32/2022  
Ass. [assinatura]

EXTRATO DE CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO n.º 182/2020-PA n.º 254/2020. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa S R de Sousa Lopes, CNPJ n.º 25.011.444/0001-08. OBJETO: Fornecimento de Equipamentos, Materiais Permanente e Informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 296.296,00 (duzentos e noventa e seis mil e duzentos e noventa e seis reais). DATA DA ASSINATURA: 19/11/2020. BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 13.979/2020, Lei n.º 8.666/93 e PP n.º 024/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Poder Executivo: 02.14 - Fundo Municipal de Saúde: 10.122.2084.2155.0000 - Implementação do Combate à COVID-19: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 31/12/2020. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Paraguacy Santos e Silva Secretária Municipal de Saúde. p/CONTRATADO: Sílvia Roberta de Sousa Lopes Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 19 de novembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO n.º 182/2020-PA n.º 254/2020. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa JRD Comércio e Serviços, CNPJ n.º 23.511.454/0001-22. OBJETO: Fornecimento de Equipamentos, Materiais Permanente e Informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 131.850,00 (cento e trinta e mil e oitocentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 19/11/2020. BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 13.979/2020, Lei n.º 8.666/93 e PP n.º 024/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Poder Executivo: 02.14 - Fundo Municipal de Saúde: 10.122.2084.2155.0000 - Implementação do Combate à COVID-19: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 31/12/2020. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Paraguacy Santos e Silva Secretária Municipal de Saúde. p/CONTRATADO: Jose Raimundo Dantas Brandão Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 19 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

EXTRATO DO CONTRATO n.º 180/2020-PA n.º 254/2020. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa L&V Comercial Eireli, CNPJ n.º 17.729.953/0001-40. OBJETO: Fornecimento de Equipamentos, Materiais Permanente e Informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 346.838,00 (trezentos e setenta e seis mil e oitocentos e trinta e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 19/11/2020. BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 13.979/2020, Lei n.º 8.666/93 e PP n.º 024/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Poder Executivo: 02.14 - Fundo Municipal de Saúde: 10.122.2084.2155.0000 - Implementação do Combate à COVID-19: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 31/12/2020. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Paraguacy Santos e Silva Secretária Municipal de Saúde. p/CONTRATADO: Renilson Nafis Abreu Serpa Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 19 de novembro de 2020.

Extrato de Contrato Nº 373/2020, REFERENTE A ADESAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/PP/01/2020-CPL/PMUS. PARTES: O MUNICIPIO DE RIACHÃO, através da Prefeitura Municipal de Riachão-MA, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrita no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: J. A. MACHADO EIRELI, CNPJ: 17.173.965/0001-89, sede na Rua Prof. Antônio Oliveira Rodrigues, nº 218, Bairro Picarra, CEP: 65.485-000, município de Itapecuru-Mirim. OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de móveis escolares. FONTE DE RECURSO: 02.14 - FUNDEB: 12.361.0016.2015.0000 - Manutenção das Atividades da Educação com FUNDEB 40%; 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. VALOR GLOBAL: R\$ 679.460,00 (Seiscentos e Setenta e Nove Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2020. MODALIDADE: PREGAÇÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG n.º 300430949 - SSP/MA, CPF n.º 735.165.973-72 - Contratante e empresa: J. A. MACHADO EIRELI Representada pelo Sr. José Alves Machado, RG: 335.887.945 SSP-MA, CPF: 011.938.213-64 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de novembro de 2020 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO n.º 181/2020-PA n.º 254/2020. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa RVN Serviços e Comércio Ltda-ME, CNPJ n.º 21.061.743/0001-41. OBJETO: Fornecimento de Equipamentos, Materiais Permanente e Informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). DATA DA ASSINATURA: 19/11/2020. BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 13.979/2020, Lei n.º 8.666/93 e PP n.º 024/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Poder Executivo: 02.14 - Fundo Municipal de Saúde: 10.122.2084.2155.0000 - Implementação do Combate à COVID-19: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 31/12/2020. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Paraguacy Santos e Silva Secretária Municipal de Saúde. p/CONTRATADO: Tayllon Augusto Neves Costa Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 19 de novembro de 2020.

Extrato de Contrato Nº 374/2020, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020-CPL/PMR e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020. PARTES: O MUNICIPIO DE RIACHÃO, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000, Riachão/MA, inscrita no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 19.421.196/0001-16, com sede na Rua Alfredo de Assis, nº 100, Centro, Riachão/MA, CEP: 65.990-000. OBJETO: Serviços de Execução de Obra de Reforma de Unidades Escolares no Município de Riachão-MA. FONTE DE RECURSO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16.01 - FUNDEB - RIACHÃO. PROJETO ATIVIDADE: 12.501.0016.1006.0000 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares. NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO n.º 182/2020-PA n.º 254/2020. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa Império Empreendimentos Eireli-ME, CNPJ n.º 04.966.853/0001-33. OBJETO: Fornecimento de Equipamentos, Materiais Permanente e Informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS de

m

NATUREZA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE: 29. MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.18.00.08.0154.2657. NATUREZA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE: 29. MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (IAFI) NO ÂMBITO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.18.00.08.241.0155.2657. NATUREZA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE: 29. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO CENTRO DE REFERÊNCIA - CRF. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.18.00.08.242.0155.2657. NATUREZA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE: 29. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOPLAMENTO E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.18.00.08.241.0155.2657. NATUREZA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE: 29. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DO BANCO DE ALIMENTOS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.18.00.08.244.0157.2657. NATUREZA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE: 29. MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOS À CRIANÇA E ADOLESCENTE LOCAL. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.18.00.08.243.0157.2657. NATUREZA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE: 29. ATENDIMENTO DE RESTAURANTES E BRANCO DE PÃO E BISCOITOS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.18.00.08.244.0157.2657. NATUREZA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE: 29. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (IAFI) NO ÂMBITO DO CENTRO DE REFERÊNCIA - CRF. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.18.00.08.242.0155.2657. NATUREZA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE: 29. MANUTENÇÃO DE ACOPLAMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (ABRIGOS). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.18.00.08.243.0157.2657. NATUREZA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE: 29. MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE: 29. MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PET. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.18.00.08.244.0157.2657. NATUREZA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE: 29. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DO RESTAURANTE POPULAR. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.18.00.08.244.0157.2657. NATUREZA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE: 29. DATA DE ASSINATURA: 20/10/2020. EMPENHO e CPF nº 013.350.063-08, pelo Contratado, MIGUEL FRANCISCO MOTA, RG nº 20047177596-9 SSP/MA e CPF nº 412.713.513-15.

AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2020

A Comissão Permanente de Licitação torna pública resultado de julgamento de interesse do Pregão Eletrônico nº 29/2020 que tem como OBJETO: Licitação complementar de empresa especializada em serviços médicos de urgência e emergência em pediatria para atender a demanda da UPA 220, sede da Secretaria Municipal de Saúde, Mariana Jales de Souza, após análise completa dos autos, do registro de preços, INSCRIÇÃO REGISTRO, habilitação e documentação do fornecedor, bem como dos preços com vistas a melhor seleção e proposta a ser apresentada nos termos do Edital nº 001/2020, que regem a Administração Pública, notadamente a descrição de vinculação de determinado contratado.

MARIANA JALES DE SOUZA  
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2020

A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, por seu Pregão e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE Pregão Eletrônico, TIPO Menor Preço por Item, OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos destinados ao aparelhamento da creche do Bairro Cidade Nova, CÓDIGO UASG: 980809, BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Estadual nº 10/2017, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93 e as condições de execução, horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e lidos no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no Mural de Licitação - MA, <http://pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes>, podendo ainda ser consultado por meio de solicitação e-mail [cpa@joaolisboa.com.br](mailto:cpa@joaolisboa.com.br) ou diretamente no endereço eletrônico [cpa@joaolisboa.com.br](mailto:cpa@joaolisboa.com.br), e, por fim, consultado e lido no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no Mural de Licitação - MA, (Documento de Arrecadação Municipal de R\$ 20,00 (vinte reais) para cada licitante, com depósito na sede da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) até a abertura em 19/11/2020, Centro, aos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas).

MARCOS VENICIO VEIIRA LIMA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2020 - PA Nº 254/2020. PARTES: Município de Itapeturu Mirim/MA e a Empresa Império Empreendimentos Ltda-ME. CNPJ nº 13.511.4-11/0001-22. OBJETO: Fornecimento de Equipamentos, Materiais Permanente e Informativa para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS de Itapeturu Mirim/MA. VALOR: R\$ 248.236,00 (duzentos e noventa e seis mil e trinta e seis reais). DATA DA ASSINATURA: 19/11/2020. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e PP nº 024/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Poder Executivo, 02.14 - Fundo Municipal de Saúde, 10.122.2084.2155.0000 - Implementação do Combate à COVID-19, 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 31/12/2020. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Paraguary Santos e Silva/Secretaria Municipal de Saúde. P/CONTRATADO: Raimundo Nonato Silva/Rrepresentante Legal, Itapeturu Mirim (MA), 19 de novembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2020 - PA Nº 254/2020. PARTES: Município de Itapeturu Mirim/MA e a Empresa IRD Brindão Fresh-ME. CNPJ nº 13.511.4-11/0001-22. OBJETO: Fornecimento de Equipamentos, Materiais Permanente e Informativa para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS de Itapeturu Mirim/MA. VALOR: R\$ 131.830,00 (cento e trinta e mil e oitocentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 19/11/2020. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e PP nº 024/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Poder Executivo, 02.14 - Fundo Municipal de Saúde, 10.122.2084.2155.0000 - Implementação do Combate à COVID-19, 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 31/12/2020. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Paraguary Santos e Silva/Secretaria Municipal de Saúde. P/CONTRATADO: Raimundo Damásio Brandão/Representante Legal, Itapeturu Mirim (MA), 19 de novembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2020 - PA Nº 254/2020. PARTES: Município de Itapeturu Mirim/MA e a Empresa IRD Brindão Fresh-ME. CNPJ nº 13.511.4-11/0001-22. OBJETO: Fornecimento de Equipamentos, Materiais Permanente e Informativa para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS de Itapeturu Mirim/MA. VALOR: R\$ 131.830,00 (cento e trinta e mil e oitocentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 19/11/2020. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e PP nº 024/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Poder Executivo, 02.14 - Fundo Municipal de Saúde, 10.122.2084.2155.0000 - Implementação do Combate à COVID-19, 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 31/12/2020. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Paraguary Santos e Silva/Secretaria Municipal de Saúde. P/CONTRATADO: Raimundo Damásio Brandão/Representante Legal, Itapeturu Mirim (MA), 19 de novembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2020 - PA Nº 254/2020. PARTES: Município de Itapeturu Mirim/MA e a Empresa Império Empreendimentos Ltda-ME. CNPJ nº 13.511.4-11/0001-22. OBJETO: Fornecimento de Equipamentos, Materiais Permanente e Informativa para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS de Itapeturu Mirim/MA. VALOR: R\$ 248.236,00 (duzentos e noventa e seis mil e trinta e seis reais). DATA DA ASSINATURA: 19/11/2020. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e PP nº 024/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Poder Executivo, 02.14 - Fundo Municipal de Saúde, 10.122.2084.2155.0000 - Implementação do Combate à COVID-19, 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 31/12/2020. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Paraguary Santos e Silva/Secretaria Municipal de Saúde. P/CONTRATADO: Raimundo Damásio Brandão/Representante Legal, Itapeturu Mirim (MA), 19 de novembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2020 - PA Nº 254/2020. PARTES: Município de Itapeturu Mirim/MA e a Empresa IRD Brindão Fresh-ME. CNPJ nº 13.511.4-11/0001-22. OBJETO: Fornecimento de Equipamentos, Materiais Permanente e Informativa para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS de Itapeturu Mirim/MA. VALOR: R\$ 131.830,00 (cento e trinta e mil e oitocentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 19/11/2020. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e PP nº 024/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Poder Executivo, 02.14 - Fundo Municipal de Saúde, 10.122.2084.2155.0000 - Implementação do Combate à COVID-19, 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 31/12/2020. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Paraguary Santos e Silva/Secretaria Municipal de Saúde. P/CONTRATADO: Raimundo Damásio Brandão/Representante Legal, Itapeturu Mirim (MA), 19 de novembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2020 - PA Nº 254/2020. PARTES: Município de Itapeturu Mirim/MA e a Empresa IRD Brindão Fresh-ME. CNPJ nº 13.511.4-11/0001-22. OBJETO: Fornecimento de Equipamentos, Materiais Permanente e Informativa para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS de Itapeturu Mirim/MA. VALOR: R\$ 131.830,00 (cento e trinta e mil e oitocentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 19/11/2020. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e PP nº 024/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Poder Executivo, 02.14 - Fundo Municipal de Saúde, 10.122.2084.2155.0000 - Implementação do Combate à COVID-19, 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 31/12/2020. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Paraguary Santos e Silva/Secretaria Municipal de Saúde. P/CONTRATADO: Raimundo Damásio Brandão/Representante Legal, Itapeturu Mirim (MA), 19 de novembro de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2020 - PA Nº 310/2020. PARTES: Município de Itapeturu Mirim/MA e a Empresa D. Partes. Objeto: Fornecimento de Equipamentos, Materiais Permanente e Informativa para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS de Itapeturu Mirim/MA. VALOR: R\$ 18.475,00 (dezoito mil e quatrocentos e setenta e cinco reais) correspondente ao percentual de 49,94% (quarenta e nove mil e quatrocentos e noventa e quatro reais) do Contrato Original. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2020. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e PP nº 024/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Poder Executivo, 02.14 - Fundo Municipal de Saúde, 10.122.2084.2155.0000 - Implementação do Combate à COVID-19, 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 31/12/2020. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Almir Francisco Teodoro Basteira Guand Fonseca/Secretaria Municipal de Saúde. P/CONTRATADO: Dingo Partipa Nascimento/Representante Legal, Itapeturu Mirim/MA, 19 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2020

Contratação de empresa especializada para a Promoção de Realização do Aniversário da Cidade de Nina Rodrigues de interesse desta Administração Pública. ABERTURA: 03 de Dezembro de 2020 às 10h00. ENDEREÇO: Na Praça Rui Fernandes, Nº 41, s/nº, Centro, Nina Rodrigues/MA. LEGISLAÇÃO: 10.520/02, Decreto Municipal 03/2011, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no endereço eletrônico [pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes](http://pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes), podendo ainda ser consultado diretamente no endereço eletrônico [cpa@ninarodrigues.com.br](mailto:cpa@ninarodrigues.com.br), e, por fim, consultado e lido no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no endereço eletrônico [pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes](http://pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes), podendo ainda ser consultado diretamente no endereço eletrônico [cpa@ninarodrigues.com.br](mailto:cpa@ninarodrigues.com.br), e, por fim, consultado e lido no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no endereço eletrônico [pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes](http://pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes), podendo ainda ser consultado diretamente no endereço eletrônico [cpa@ninarodrigues.com.br](mailto:cpa@ninarodrigues.com.br), e, por fim, consultado e lido no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no endereço eletrônico [pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes](http://pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes), podendo ainda ser consultado diretamente no endereço eletrônico [cpa@ninarodrigues.com.br](mailto:cpa@ninarodrigues.com.br), e, por fim, consultado e lido no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no endereço eletrônico [pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes](http://pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes), podendo ainda ser consultado diretamente no endereço eletrônico [cpa@ninarodrigues.com.br](mailto:cpa@ninarodrigues.com.br), e, por fim, consultado e lido no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no endereço eletrônico [pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes](http://pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes), podendo ainda ser consultado diretamente no endereço eletrônico [cpa@ninarodrigues.com.br](mailto:cpa@ninarodrigues.com.br), e, por fim, consultado e lido no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no endereço eletrônico [pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes](http://pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes), podendo ainda ser consultado diretamente no endereço eletrônico [cpa@ninarodrigues.com.br](mailto:cpa@ninarodrigues.com.br), e, por fim, consultado e lido no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no endereço eletrônico [pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes](http://pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes), podendo ainda ser consultado diretamente no endereço eletrônico [cpa@ninarodrigues.com.br](mailto:cpa@ninarodrigues.com.br), e, por fim, consultado e lido no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no endereço eletrônico [pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes](http://pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes), podendo ainda ser consultado diretamente no endereço eletrônico [cpa@ninarodrigues.com.br](mailto:cpa@ninarodrigues.com.br), e, por fim, consultado e lido no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no endereço eletrônico [pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes](http://pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes), podendo ainda ser consultado diretamente no endereço eletrônico [cpa@ninarodrigues.com.br](mailto:cpa@ninarodrigues.com.br), e, por fim, consultado e lido no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no endereço eletrônico [pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes](http://pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes), podendo ainda ser consultado diretamente no endereço eletrônico [cpa@ninarodrigues.com.br](mailto:cpa@ninarodrigues.com.br), e, por fim, consultado e lido no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no endereço eletrônico [pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes](http://pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes), podendo ainda ser consultado diretamente no endereço eletrônico [cpa@ninarodrigues.com.br](mailto:cpa@ninarodrigues.com.br), e, por fim, consultado e lido no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no endereço eletrônico [pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes](http://pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes), podendo ainda ser consultado diretamente no endereço eletrônico [cpa@ninarodrigues.com.br](mailto:cpa@ninarodrigues.com.br), e, por fim, consultado e lido no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no endereço eletrônico [pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes](http://pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes), podendo ainda ser consultado diretamente no endereço eletrônico [cpa@ninarodrigues.com.br](mailto:cpa@ninarodrigues.com.br), e, por fim, consultado e lido no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no endereço eletrônico [pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes](http://pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes), podendo ainda ser consultado diretamente no endereço eletrônico [cpa@ninarodrigues.com.br](mailto:cpa@ninarodrigues.com.br), e, por fim, consultado e lido no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no endereço eletrônico [pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes](http://pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes), podendo ainda ser consultado diretamente no endereço eletrônico [cpa@ninarodrigues.com.br](mailto:cpa@ninarodrigues.com.br), e, por fim, consultado e lido no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no endereço eletrônico [pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes](http://pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes), podendo ainda ser consultado diretamente no endereço eletrônico [cpa@ninarodrigues.com.br](mailto:cpa@ninarodrigues.com.br), e, por fim, consultado e lido no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no endereço eletrônico [pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes](http://pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes), podendo ainda ser consultado diretamente no endereço eletrônico [cpa@ninarodrigues.com.br](mailto:cpa@ninarodrigues.com.br), e, por fim, consultado e lido no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no endereço eletrônico [pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes](http://pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes), podendo ainda ser consultado diretamente no endereço eletrônico [cpa@ninarodrigues.com.br](mailto:cpa@ninarodrigues.com.br), e, por fim, consultado e lido no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no endereço eletrônico [pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes](http://pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes), podendo ainda ser consultado diretamente no endereço eletrônico [cpa@ninarodrigues.com.br](mailto:cpa@ninarodrigues.com.br), e, por fim, consultado e lido no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no endereço eletrônico [pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes](http://pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes), podendo ainda ser consultado diretamente no endereço eletrônico [cpa@ninarodrigues.com.br](mailto:cpa@ninarodrigues.com.br), e, por fim, consultado e lido no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no endereço eletrônico [pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes](http://pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes), podendo ainda ser consultado diretamente no endereço eletrônico [cpa@ninarodrigues.com.br](mailto:cpa@ninarodrigues.com.br), e, por fim, consultado e lido no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no endereço eletrônico [pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes](http://pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes), podendo ainda ser consultado diretamente no endereço eletrônico [cpa@ninarodrigues.com.br](mailto:cpa@ninarodrigues.com.br), e, por fim, consultado e lido no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no endereço eletrônico [pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes](http://pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes), podendo ainda ser consultado diretamente no endereço eletrônico [cpa@ninarodrigues.com.br](mailto:cpa@ninarodrigues.com.br), e, por fim, consultado e lido no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no endereço eletrônico [pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes](http://pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes), podendo ainda ser consultado diretamente no endereço eletrônico [cpa@ninarodrigues.com.br](mailto:cpa@ninarodrigues.com.br), e, por fim, consultado e lido no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no endereço eletrônico [pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes](http://pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes), podendo ainda ser consultado diretamente no endereço eletrônico [cpa@ninarodrigues.com.br](mailto:cpa@ninarodrigues.com.br), e, por fim, consultado e lido no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no endereço eletrônico [pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes](http://pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes), podendo ainda ser consultado diretamente no endereço eletrônico [cpa@ninarodrigues.com.br](mailto:cpa@ninarodrigues.com.br), e, por fim, consultado e lido no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no endereço eletrônico [pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes](http://pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes), podendo ainda ser consultado diretamente no endereço eletrônico [cpa@ninarodrigues.com.br](mailto:cpa@ninarodrigues.com.br), e, por fim, consultado e lido no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no endereço eletrônico [pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes](http://pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes), podendo ainda ser consultado diretamente no endereço eletrônico [cpa@ninarodrigues.com.br](mailto:cpa@ninarodrigues.com.br), e, por fim, consultado e lido no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no endereço eletrônico [pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes](http://pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes), podendo ainda ser consultado diretamente no endereço eletrônico [cpa@ninarodrigues.com.br](mailto:cpa@ninarodrigues.com.br), e, por fim, consultado e lido no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no endereço eletrônico [pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes](http://pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes), podendo ainda ser consultado diretamente no endereço eletrônico [cpa@ninarodrigues.com.br](mailto:cpa@ninarodrigues.com.br), e, por fim, consultado e lido no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no endereço eletrônico [pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes](http://pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes), podendo ainda ser consultado diretamente no endereço eletrônico [cpa@ninarodrigues.com.br](mailto:cpa@ninarodrigues.com.br), e, por fim, consultado e lido no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no endereço eletrônico [pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes](http://pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes), podendo ainda ser consultado diretamente no endereço eletrônico [cpa@ninarodrigues.com.br](mailto:cpa@ninarodrigues.com.br), e, por fim, consultado e lido no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no endereço eletrônico [pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes](http://pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes), podendo ainda ser consultado diretamente no endereço eletrônico [cpa@ninarodrigues.com.br](mailto:cpa@ninarodrigues.com.br), e, por fim, consultado e lido no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no endereço eletrônico [pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes](http://pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes), podendo ainda ser consultado diretamente no endereço eletrônico [cpa@ninarodrigues.com.br](mailto:cpa@ninarodrigues.com.br), e, por fim, consultado e lido no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no endereço eletrônico [pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes](http://pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes), podendo ainda ser consultado diretamente no endereço eletrônico [cpa@ninarodrigues.com.br](mailto:cpa@ninarodrigues.com.br), e, por fim, consultado e lido no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no endereço eletrônico [pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes](http://pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes), podendo ainda ser consultado diretamente no endereço eletrônico [cpa@ninarodrigues.com.br](mailto:cpa@ninarodrigues.com.br), e, por fim, consultado e lido no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no endereço eletrônico [pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes](http://pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes), podendo ainda ser consultado diretamente no endereço eletrônico [cpa@ninarodrigues.com.br](mailto:cpa@ninarodrigues.com.br), e, por fim, consultado e lido no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no endereço eletrônico [pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes](http://pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes), podendo ainda ser consultado diretamente no endereço eletrônico [cpa@ninarodrigues.com.br](mailto:cpa@ninarodrigues.com.br), e, por fim, consultado e lido no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no endereço eletrônico [pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes](http://pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes), podendo ainda ser consultado diretamente no endereço eletrônico [cpa@ninarodrigues.com.br](mailto:cpa@ninarodrigues.com.br), e, por fim, consultado e lido no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no endereço eletrônico [pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes](http://pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes), podendo ainda ser consultado diretamente no endereço eletrônico [cpa@ninarodrigues.com.br](mailto:cpa@ninarodrigues.com.br), e, por fim, consultado e lido no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no endereço eletrônico [pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes](http://pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes), podendo ainda ser consultado diretamente no endereço eletrônico [cpa@ninarodrigues.com.br](mailto:cpa@ninarodrigues.com.br), e, por fim, consultado e lido no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no endereço eletrônico [pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes](http://pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes), podendo ainda ser consultado diretamente no endereço eletrônico [cpa@ninarodrigues.com.br](mailto:cpa@ninarodrigues.com.br), e, por fim, consultado e lido no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no endereço eletrônico [pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes](http://pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes), podendo ainda ser consultado diretamente no endereço eletrônico [cpa@ninarodrigues.com.br](mailto:cpa@ninarodrigues.com.br), e, por fim, consultado e lido no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no endereço eletrônico [pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes](http://pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes), podendo ainda ser consultado diretamente no endereço eletrônico [cpa@ninarodrigues.com.br](mailto:cpa@ninarodrigues.com.br), e, por fim, consultado e lido no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no endereço eletrônico [pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes](http://pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes), podendo ainda ser consultado diretamente no endereço eletrônico [cpa@ninarodrigues.com.br](mailto:cpa@ninarodrigues.com.br), e, por fim, consultado e lido no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no endereço eletrônico [pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes](http://pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes), podendo ainda ser consultado diretamente no endereço eletrônico [cpa@ninarodrigues.com.br](mailto:cpa@ninarodrigues.com.br), e, por fim, consultado e lido no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no endereço eletrônico [pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes](http://pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes), podendo ainda ser consultado diretamente no endereço eletrônico [cpa@ninarodrigues.com.br](mailto:cpa@ninarodrigues.com.br), e, por fim, consultado e lido no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no endereço eletrônico [pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes](http://pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes), podendo ainda ser consultado diretamente no endereço eletrônico [cpa@ninarodrigues.com.br](mailto:cpa@ninarodrigues.com.br), e, por fim, consultado e lido no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no endereço eletrônico [pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes](http://pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes), podendo ainda ser consultado diretamente no endereço eletrônico [cpa@ninarodrigues.com.br](mailto:cpa@ninarodrigues.com.br), e, por fim, consultado e lido no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no endereço eletrônico [pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes](http://pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes), podendo ainda ser consultado diretamente no endereço eletrônico [cpa@ninarodrigues.com.br](mailto:cpa@ninarodrigues.com.br), e, por fim, consultado e lido no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no endereço eletrônico [pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes](http://pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes), podendo ainda ser consultado diretamente no endereço eletrônico [cpa@ninarodrigues.com.br](mailto:cpa@ninarodrigues.com.br), e, por fim, consultado e lido no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no endereço eletrônico [pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes](http://pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes), podendo ainda ser consultado diretamente no endereço eletrônico [cpa@ninarodrigues.com.br](mailto:cpa@ninarodrigues.com.br), e, por fim, consultado e lido no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no endereço eletrônico [pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes](http://pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes), podendo ainda ser consultado diretamente no endereço eletrônico [cpa@ninarodrigues.com.br](mailto:cpa@ninarodrigues.com.br), e, por fim, consultado e lido no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no endereço eletrônico [pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes](http://pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes), podendo ainda ser consultado diretamente no endereço eletrônico [cpa@ninarodrigues.com.br](mailto:cpa@ninarodrigues.com.br), e, por fim, consultado e lido no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no endereço eletrônico [pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes](http://pda.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes), podendo ainda ser consultado diretamente no endereço eletrônico [cpa@ninarodrigues.com.br](mailto:cpa@ninarodrigues.com.br), e, por fim, consultado e

RECEBEMOS DE S. R DE SOUSA LOPES- ME - ITA GÁS OS PRODUTOS-SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.435
		SÉRIE: 1

<b>S. R DE SOUSA LOPES- ME - ITA GÁS</b>  RUA JOSE GONÇALVES, 296 - - CENTRO, Itapecuru Mirim, MA - CEP: 65485000 - Fone/Fax: 9834633000	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2120 1225 0578 4400 0108 5500 1000 0004 3510 0200 0409
	Nº 000.000.435 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200029165651 - 01/12/2020 15:22	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 124958370	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ - CPF 25.057.844/0001-08


<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPECURU MIRIM		11.129.938/0001-22	01/12/2020
ENDEREÇO RUA JOSE PAULO BOGEA, SN -	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 65485-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 01/12/2020
MUNICÍPIO Itapecuru Mirim	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:16

<b>FATURA</b>
---------------

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	96.606,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.606,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
06	APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIN 220V .CAPAC. DE 9.000 BTUS	84158210	0102	5102	UND	46,0000	1.521,0000	69.966,00					
06	APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIN 220V.CAPAC. DE 18.000 BTUS	84158210	0102	5102	UND	10,0000	2.664,0000	26.640,00					

Fls 0425  
 Proc. Nº 32/2022  
 Ass. 

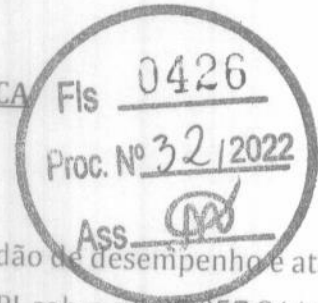
m





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **S R DE SOUSA LOPES-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.057.844/0001-08, estabelecida na Rua José Gonçalves, nº 296, Centro, cidade de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, prestou serviços à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Fornecimento de Material Permanente**. Neste ato representada pela secretaria municipal de saúde Paraguacy Santos e Silva CPF nº 127.323.113-91, residente e domiciliada na Rua 1ª de maio nº 75, bairro Centro, Itapecuru Mirim.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Itapecuru Mirim-MA, 30 de Dezembro de 2020.



Atenciosamente,

Paraguacy Santos e Silva  
Sec. Municipal de Saúde  
Itapecuru Mirim - Ma  
Matr. Nº 15496  
**Paraguacy Santos e Silva**  
Secretária Municipal de Saúde

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPECURU-MIRIM**  
Rua Urbano Santos, 239, Centro, Itapecuru-Mirim - MA - CEP 65485-000 - Fone (98) 3463-2858  
Cesor Roberto Coelho Ferreira Filho - Tabelião

Toder Judicialio TUMA Selo:  
44eCFIR031211FN5X8N2A708SAK67 23/09/2021  
1 1 32.56. Ato: 13.1 2 Partes: PARAGUACY SANTOS  
1 SILVA, Rec Firma, Semelhancia, Total R\$ 5.12 E mtd R\$  
4 63 FERC R\$ 0.13 F ADEP R\$ 0.13 FEMF R\$ 0.18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



**Idalina M. Sousa L. Bandeira**  
Escrevente



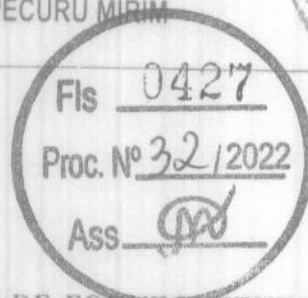
m



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM



Processo Administrativo nº 143/2021 – SEMUS  
Pregão Eletrônico nº 007/2021  
Contrato nº 143/2021



CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO  
DE ITAPECURU-MIRIM/MA, POR  
INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS, E A  
EMPRESA S R DE SOUSA LOPES - EPP,  
NA FORMA ABAIXO:

O MUNICIPIO DE ITAPECURU-MIRIM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.648.696/0001-80, sediado na Praça Gomes de Souza, S/N, Centro, CEP nº 65.485-000 nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, utilizando os recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE com CNPJ sob nº 11.129.938/0001-22**, neste ato representada pela Secretária Municipal, Analita de Jesus Castro Fonseca, brasileira, casada, com RG nº 012831761999-7, com CPF sob nº 011.327.183-25, residente e domiciliada na Avenida Getúlio Vargas, nº 315, Centro, Itapecuru Mirim – MA CEP 65 485 – 000, (Ordenadora de Despesas segundo o Decreto Municipal nº 018, de 05 de janeiro de 2021) e a empresa **S R DE SOUSA LOPES - EPP**, com sede na Rua José Gonçalves, nº 296, Centro, CEP 65 485 - 000, inscrita no CNPJ sob o nº 25.057.844/0001 - 08, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Sílvia Roberta de Sousa Lopes, RG nº 0214300420021 SSP/MA, CPF nº 025.686.003 - 30, têm, entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, resultante do **Pregão Eletrônico nº 007/2021, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 143/2021 - SEMUS**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº. 547/2017 e 548/2017 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto Aquisição de materiais permanentes para as unidades básicas de saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Itapecuru-Mirim/MA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** vinculam-se plenamente ao presente Contrato e aos documentos adiante enumerados, colacionados ao Processo Administrativo nº 143/2021-SEMUS e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2021;

M

48

Sousa Lopes



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM



- c) Proposta de Preços da CONTRATADA e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

3.1. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;  
b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;  
c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;  
d) Decreto Municipal nº 547, de 12 de setembro de 2017;  
e) Decreto Municipal nº 548, de 12 de setembro de 2017;  
f) Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2021 e seus anexos;  
g) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;

3.2 Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

3.3 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

4.1. O valor deste Contrato é de **R\$ 210.524,86 (duzentos e dez mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos)**, não se obrigando a CONTRATANTE a demandar todos os quantitativos previstos neste instrumento, conforme Proposta de Preços abaixo:

Fonte de Recurso: 0114000002 – TRANSFERÊNCIA SUS – INVESTIMENTO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Armário de aço, altura 100 x 2.10cm x largura de 70 a 110 cm, com 04 prateleiras, capacidade mínima da prateleira igual a 40kg	Unidade	32	R\$ 930,00	R\$ 29.760,00
02	Arquivo de Aço 4 Gavetas / cor cinza / com Deslizamento de gavetas - trilho Altura (cm): 136 Largura (cm): 47 Profundidade (cm): 67	Unidade	27	R\$ 645,00	R\$ 17.415,00
	APARELHO DE DVD Reproduz filmes, vídeos e imagens nos formatos	Unidade			

*Handwritten signatures and initials: M, S. Lopes*





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

Fis 0429

Proc. Nº 32/2022

Ass



03	DVD, DVD+R/RW, CD, VCD, DVCD, WMA, MP3 e JPG. Entrada USB: sim / Entradas: Entrada USB frontal Reproduz: DVD, DVD+R/RW, CD, VCD, DVCD, WMA, MP3 e JPG.		04	R\$ 238,00	R\$ 952,00
05	Ar condicionado Capacidade: 12.000 BTUs; tipo: Split; Função: quente e frio	Unidade	17	R\$ 1.790,00	R\$ 30.430,00
06	Balança antropométrica infantil - capacidade: 16 kg com divisões de 5 g concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm injetada em material anti-germes; display led com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; estrutura interna em aço carbono acabamento bicromatizado; pés reguláveis em borracha sintética; fonte externa 90 a 240 vac c/ chaveamento automático; função tara até capacidade máxima da balança.	Unidade	05	R\$ 1.289,00	R\$ 6.445,00
07	Balança Antropométrica para Obesos digital/ até 2 metros Régua antropométrica; Piso Antiderrapante; Pés antiderrapantes em borracha sintética; Sistema de pesagem eletromecânico; Capacidade de pesagem 300kg/ Div 100g; Plataforma: 40 x 40 cm. Altura do piso até o final da coluna: 100 cm	Unidade	01	R\$ 2.390,00	R\$ 2.390,00
08	Balde a pedal Inox de 49 Litros com Cesto Removível Característica: Lixeira de Inox 49 Litros 01 lixeira redonda Cesto com alça removível Pedal com base emborrachada Material: aço inox Capacidade para 49 litros	Unidade	15	R\$ 325,00	R\$ 4.875,00
09	Braçadeira para Injeção (Estrutura/ apoio do Braço) aço inoxidável tipo pedestal altura regulável, altura mínima aproximada 0,80 cm. Altura máxima aproximada 1,14m.	Unidade	01	R\$ 289,00	R\$ 289,00
10	Cadeira material de confecção aço / ferro pintado capacidade de 120kg. Rodízios: não possui Braços: não possui Regulagem de altura: não possui Assento/ encosto: polipropileno	Unidade	76	R\$ 165,00	R\$ 12.540,00
11	Cadeira De Rodas Raiada. Fabricada em aço carbono, com assento/encosto em nylon, dobrável, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, apoio para braços e	Unidade	18	R\$ 1.699,96	R\$ 30.599,20

*Handwritten signatures and initials:*  
A M Skopes



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM



Fls 0430  
Proc. Nº 32/2022  
Ass. *[Signature]*

	pés fixos, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e rodas traseiras aro 24" em alumínio com pneus maciços. Cor Preta.				
12	GELADEIRA/REFRIGERADOR doméstico 1 porta, capacidade total líquida mínimo de 260 a 299 litros, na cor branca. - Com prateleiras para ovos e laticínios; - Prateleiras internas; - Gavetas para vegetais, frutas e carnes; - Congelador; - Lâmpada interna. Tensão 127/220 volts. Produto certificado pelo Inmetro. Classe A	Unidade	01	R\$ 1.895,56	R\$ 1.895,56
13	Mesa para refeitório Especificações: Mesa refeitório / Medidas: Larg. 1,80 x Prof. 0,80 x Alt.0,76. (Quantidade de assentos/tipo 06/fixo)	Unidade	05	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
14	Mesa de escritório Base: aço/ ferro pintado; divisões: 02 gavetas Medidas: 1,20 comp. X 60 cm prof. 74 cm Altura Composição: simples; material de confecção: MDF, cor Cinza	Unidade	17	R\$ 350,00	R\$ 5.950,00
15	Longarina para sala de espera com 03 lugares, sendo assento e encosto confeccionado em polipropileno.	Unidade	35	R\$ 454,56	R\$ 15.909,44
16	Otoscópio simples iluminação fibra optica / led composição 5 a 10 espéculos reutilizáveis	Unidade	05	R\$ 678,00	R\$ 3.390,00
17	Televisor, tipo smart; tamanho da tela: de 32"; porta: usb; full hd: não; conversor digital: possui; entrada: hdmi	Unidade	15	R\$ 1.749,11	R\$ 26.236,67
18	Ventilador de parede Diâmetro de ventilação: 60 cm; Quantidade de pás: 3 a 5 Tensão: 220 volts com bivolt, Potência: 110W a 130W, Área de ventilação: 60 a 70 m².	Unidade	45	R\$ 219,56	R\$ 9.880,00

**VALOR TOTAL: R\$ 206.456,86 (duzentos e seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos)**

Fonte de Recurso: 0102000000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANFERÊNCIAS DE IMPOSTOS DE SAÚDE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
16	Otoscópio simples iluminação fibra optica / led composição 5 a 10 espéculos reutilizáveis	Unidade	06	R\$ 678,00	R\$ 4.068,00

**VALOR TOTAL R\$ 4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais)**

*[Handwritten signatures and marks]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

Fls 0431

Proc. Nº 32/2022

Ass. *[Signature]*



- 4.2. No valor acima estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos, contribuições, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 4.3. O preço permanecerá fixo e irrevogável durante a vigência do presente Contrato.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Recurso: Enfrentamento ao CORONAVÍRUS (COVID19)

Poder: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 14- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 10.301.0024.2075.0000 – MANUTENÇÃO E PISO DE ATENÇÃO BÁSICA

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 0114000002 – TRANSFERÊNCIA SUS – INVESTIMENTO

VALOR TOTAL: R\$ 206.457,29 (duzentos e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos)

Fonte de Recurso: 0102000000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS DE SAÚDE

VALOR TOTAL R\$ 4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais)

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, com eficácia a partir de sua publicação. Desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas e liquidadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU 39, de 13 de dezembro de 2011, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DO OBJETO

- 7.1 Os materiais serão fornecidos de acordo com a necessidade demandada pela Contratante ficando a beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.
- 7.2 Os materiais serão entregues no prazo de até 05 (cinco) úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.
- 7.3 O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado à critério da Administração.
- 7.4 Os materiais serão entregues no local indicado na Autorização de Fornecimento.
- 7.5 A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da CONTRATANTE, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 12:00 e das 14h00 às 17h, podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.

*m*

*[Signature]*

*[Signature]*





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

Fls 0432

Proc. Nº 32/2022



- 7.6 No ato de entrega dos materiais deverá ser apresentada a Nota Fiscal e cópia da Autorização de Fornecimento.
- 7.7 O armazenamento e o transporte dos materiais deverão atender às especificações determinadas pela legislação e estar acondicionados em embalagens de fábrica, compatíveis e lacradas pelo próprio fabricante.
- 7.8 É de inteira responsabilidade do fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos materiais no local determinado pela CONTRATANTE.
- 7.9 A simples entrega dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pela CONTRATANTE.
- 7.10 Não serão aceitos materiais que apresentem avarias de qualquer natureza, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.
- 7.11 Não serão aceitos materiais diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA.
- 7.12 Por ocasião do fornecimento, os materiais deverão ser entregues de acordo como solicitado pela CONTRATANTE e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal no 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 8.1 O recebimento dos produtos será efetuado por servidor designado pela CONTRATANTE.
- 8.2 A simples entrega do material não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá somente após a vistoria e comprovação de conformidade, observados os seguintes procedimentos:
- I. **Recebimento Provisório:** os produtos serão recebidos provisoriamente pela fiscalização no ato da entrega, mediante Recibo, para efeito de verificação quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na Proposta de Preços da CONTRATADA e na respectiva Autorização de Fornecimento, bem como atendimento das obrigações estipuladas neste Contrato Administrativo;
  - II. **Recebimento Definitivo:** os produtos serão recebidos definitivamente após a verificação pela fiscalização quanto à quantidade, qualidade e conformidade do material, bem como o cumprimento do prazo de entrega, mediante “*Termo de Recebimento*”, que deverá ser expedido no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do Recibo que formalizar o Recebimento Provisório.
- 8.3 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem a ético-profissional pela sua perfeita execução deste Contrato.
- 8.4 O aceite/aprovação do material pela Administração não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA, especialmente quanto a vícios de quantidade ou qualidade do material ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, verificadas, posteriormente, garantindo-se



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM



à Administração Pública Municipal as faculdades previstas no Art. 18, da Lei Federal nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

8.5 O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos materiais entregues.

#### CLÁUSULA NONA – DA RECUSA E SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO

9.1. A CONTRATADA deverá substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, os materiais:

- a) reprovados no recebimento provisório, quando o objeto fornecido estiver em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência, na Proposta de Preços da CONTRATADA e na respectiva Autorização de Fornecimento;
- b) que apresentem vício redibitório que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de validade.

9.2. Em caso de recusa do material será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o material ser substituído pela CONTRATADA no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento da Notificação.

9.3. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e a CONTRATADA estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Contrato.

9.4. A CONTRATADA deverá arcar com todos os custos decorrentes da substituição, inclusive as despesas de remoção e do transporte.

9.5. O vício redibitório poderá ser identificado após o recebimento definitivo.

9.6. No ato de recebimento do novo material, a fiscalização realizará as verificações quanto aos critérios de qualidade técnica, prazos, custos e demais indicativos previstos no Termo de Referência, conforme Cláusula Nona deste Contrato.

9.7. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado no item 10.2, a CONTRATADA ficará sujeita à aplicação de multa por atraso na entrega e demais sanções previstas neste Contrato e será considerada inexecução contratual.

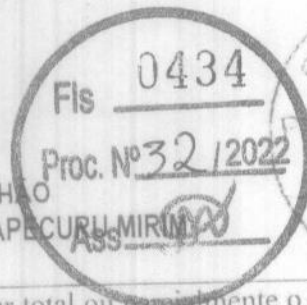
#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

10.1. A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do material (fabricante, importador ou distribuidor) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que o torne impróprio ou inadequado à utilização a que se destina ou que lhe diminua o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem/manual, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA



11.1A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA DOS MATERIAIS

- 12.1 O prazo de garantia dos materiais não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo.
- 12.2. As garantias dos materiais devem compreender a entrega, substituição e remoção dos materiais fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE e impõe a substituição do material.
- 12.3. A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores dos materiais (fabricante) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que tornem os materiais irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, aplicando-se subsidiariamente o art. 12 da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
- 12.4. A garantia não será prestada nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pela CONTRATANTE que a impropriedade no material decorreu de armazenamento inadequado pela CONTRATADA, mau uso, caso fortuito, força maior ou qualquer outra causa que não seja originada por defeito de fabricação ou que a CONTRATADA não seja direta ou indiretamente responsável.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 13.1 Dentre outras atribuições decorrentes da celebração da contratação para fornecimento de materiais, a CONTRATADA, obriga-se a:
  - a) Fornecer os materiais em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada;
  - b) Entregar os materiais no local indicado na Autorização de Fornecimento.
  - c) Responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores dos materiais (fabricante, importador ou distribuidor) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
  - d) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da contratação;
  - e) Identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos materiais;
  - f) Comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
  - g) Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros;
  - h) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros,

*[Handwritten signature]*



Fls. 0435Proc. Nº 32/2022ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

- contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- i) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança da repartição pública onde serão entregues os materiais;
  - j) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
  - k) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
  - l) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
  - m) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;
  - n) Manter durante a validade da Ata de Registro de Preços, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1 A CONTRATANTE, por intermédio do Órgão Participante, obriga-se a:

- a) Emitir a Nota de Empenho e a Autorização de Fornecimento quando de eventuais e futuras aquisições;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais por intermédio de servidor especialmente designado;
- c) Receber os materiais em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA;
- d) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos materiais;
- e) Notificar a CONTRATADA, para a substituição de materiais reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;
- f) Notificar a CONTRATADA, para a substituição de materiais que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa;
- g) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- h) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos materiais;
- i) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

Fls 0436

Proc. Nº 32/2022

ASS



- j) Propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- k) Fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PAGAMENTO

15.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo dos materiais, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante apresentação de Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Nota de Empenho
- b) Cópia da Autorização de Fornecimento;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a qual se refira às contribuições previdenciárias e as de terceiros;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Municipal;
- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

15.2. A Nota Fiscal será conferida e atestada pelo servidor responsável pelo recebimento dos materiais, que também deverá conferir toda a documentação constante no item anterior.

15.3. O pagamento será creditado em nome da CONTRATADA, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada.

15.4. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

15.5. Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de regularidade fiscal e trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua (re)apresentação, devidamente regularizadas.

*Handwritten signature and initials*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM



- 15.6. A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.
- 15.7. A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.
- 15.8. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX/100)/365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

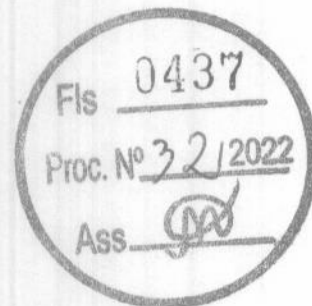
I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.



#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 16.1 O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.
- 16.2 Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos materiais de consumo sujeitará a CONTRATADA às seguintes multas de mora:
- multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos materiais entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
  - multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos materiais reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).
- 16.3 Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- Advertência;
  - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;

*Handwritten signature and initials*





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

Fls 0438  
Proc. Nº 32/2022  
Ass. *[Signature]*

PMIM - MA  
594  
A  
CPL

- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
  - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 16.4 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".
- 16.5 Caberá à fiscalização propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.
- 16.6 Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.
- 16.7 As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Contratante.
- 16.8 Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO**

- 17.1 A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 17.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.
- 17.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:
- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
  - b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
  - c) judicialmente, nos termos da legislação.
- 17.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM



17.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados a CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

18.1. O extrato deste Contrato será publicado pela CONTRATANTE, conforme dispõe o Art. 61, § único, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO**

19.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste Contrato. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Itapecuru-Mirim/MA, 02 de dezembro de 2021.



Análita e  
Secretária

Análita de Jesus Castro Fonseca  
Secretária Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

Silvia Roberta de Sousa Lopes  
Silvia Roberta de Sousa Lopes  
CONTRATADA

RECEBEMOS DE S. R. DE SOUSA LOPES- EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.486
		SÉRIE: 1

<b>S. R DE SOUSA LOPES- EPP</b>  <b>RUA JOSE GONÇALVES, 296 - - CENTRO, Itapecuru Mirim, MA - CEP: 65485000 - Fone/Fax: 9834633000</b>	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROL F DO FISCO 
	N° 000.000.486 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CHAVE DE ACESSO 2121 1225 0578 4400 0108 5500 1000 0004 8616 0030 0903 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATURZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIAS</b>		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210034535465 - 23/12/2021 16:52
INSCRIÇÃO ESTADUAL 124958370	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 25.057.844/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		11.129.938/0001-22	23/12/2021
ENDERÇO <b>RUA JOSE PAULO BOGEA, SN -</b>	BAIRRO DISTRITO <b>CENTRO</b>	CPF 65485-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 23/12/2021
MUNICÍPIO <b>Itapecuru Mirim</b>	FONE/FAX 9834631022	UF <b>MA</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:38

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	206.457,29
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	206.457,29

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
	0-Remetente (CIF)					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
107					



VALOR ÚL DO ISSQN

111025104

M



Fis. 0441  
 Proc. Nº 32 / 2022  
 Ass. [Assinatura]

2121 1225 0578 4400 0108 5500 1000 0004 8616 0050 0903

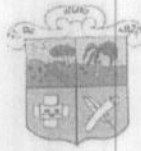
**VENDA DE MERCADORIAS**

421210034535465 - 23/12/2021 16:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>124958370</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO PROD. SERVIC. <b>00000000</b>	CNPJ / CPF <b>25.057.844/0001-08</b>
--	--	---

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
53	MESA REFEITÓRIO/ MEDIDAS: Larg. 1,80 x Prof. 0,80 x Alt.0,76( Quantidade de assen) MESA ESCRITÓRIO BASE: AÇO/ FERRO PINTADO; DIVISÕES: 02 GAVETAS MEDIDAS: 1,20 comp. X 60	94033000	0102	5102	UND	17,0000	350,0000	5.950,00					
54	LONGARINA PARA SALA DE ESPERA COM 03 LUGARES, sendo assento e encosto confeccionado em polipropileno	94018000	0102	5102	UND	35,0000	454,5600	15.909,60					
55	OTOSCÓPIO SIMPLES ILUMINAÇÃO FIBRA	90100000	0102	5102	UND	1,0000	270,0000	270,00					
56	VENTILADOR DE PAREDE DIÂMETRO DE VENTILAÇÃO: 60 cm; Quantidade de pás: 3 a 5 Tensão: 220 volts com bivolt, Potência: 110	84145120	0102	5102	UND	45,0000	219,5600	9.880,20					

}



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 05.648.696/0001-80



**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DECLARA para os devidos fins, que a licitante **S R DE SOUSA LOPES - ME**, inscrita no CNPJ nº 25.057.844/0001-08, com sede na Rua José Gonçalves, Nº 296, Centro, nesta municipalidade, representada pela Senhora SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES, proprietária, portadora do RG nº 0214300420021 SSP/MA e CPF nº 025.686.003-30, forneceu Materiais Permanentes para as unidades básicas de saúde desta Secretaria Municipal de Saúde. Conforme Contrato Administrativo nº 143/2021, Pregão Presencial Nº 007/2021, nos quantitativos e especificações na planilha abaixo:

ORD.	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND	QTDE
01	Armário de aço, altura 100 x 2.10cm x largura de 70 a 110 cm, com 04 prateleiras, capacidade mínima da prateleira igual a 40kg	Und	32
02	Arquivo de Aço 4 Gavetas / cor cinza / com Deslizamento de gavetas - trilho Altura (cm): 136 Largura (cm): 47 Profundidade (cm): 67	Und	27
03	APARELHO DE DVD Reproduz filmes, vídeos e imagens nos formatos DVD, DVD+R/RW, CD, VCD, DVCD, WMA, MP3 e JPG. Entrada USB: sim / Entradas: Entrada USB frontal. Reproduz: DVD, DVD+R/RW, CD, VCD, DVCD, WMA, MP3 e JPG.	Und	04
04	Ar condicionado Capacidade: 12.000 BTUs; tipo: Split; Função: quente e frio	Und	17
05	Balança antropométrica infantil - capacidade: 16 kg com divisões de 5 g concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm injetada em material anti-germes; display led com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; estrutura interna em aço carbono acabamento bicromatizado; pés reguláveis em borracha sintética; fonte externa 90 a 240 vac c/ chaveamento automático; função tara até capacidade máxima da balança.	Und	5
06	Balança Antropométrica para Obesos digital/ até 2 metros Régua antropométrica; Piso Antiderrapante; Pés antiderrapantes em borracha sintética; Sistema de pesagem eletromecânico; Capacidade de pesagem 300kg/ Div 100g; Plataforma: 40 x 40 cm. Altura do piso até o final da coluna: 100 cm	Und	1
07	Balde a pedal Inox de 49 Litros com Cesto Removível Característica: Lixeira de Inox 49 Litros 01 lixeira redonda Cesto com alça removível Pedal com base emborrachada Material: aço inox Capacidade para 49 litros	Und	15
08	Braçadeira para Injeção (Estrutura/ apoio do Braço) aço inoxidável tipo pedestal altura regulável, altura mínima aproximada 0,80 cm. Altura máxima aproximada 1,14m	Und	1

m

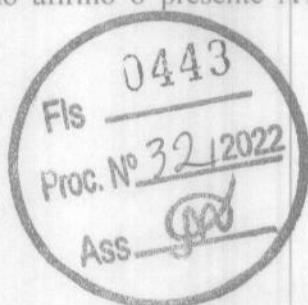
*[Handwritten signature]*

09	Cadeira material de confecção aço / ferro pintado capacidade de 120kg. Rodízios: não possui Braços: não possui Regulagem de altura: não possui Assento/ encosto: polipropileno	Und	76
10	Cadeira De Rodas Raiada. Fabricada em aço carbono, com assento/encosto em nylon, dobrável, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, apoio para braços e pés fixos, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e rodas traseiras aro 24" em alumínio com pneus maciços. Cor Preta.	Und	18
11	GELADEIRA/REFRIGERADOR doméstico 1 porta, capacidade total líquida mínimo de 260 a 299 litros, na cor branca. - Com prateleiras para ovos e laticínios; - Prateleiras internas; - Gavetas para vegetais, frutas e carnes; - Congelador; - Lâmpada interna. Tensão 127/220 volts. Produto certificado pelo Inmetro. Classe A	Und	1
12	Mesa para refeitório Especificações: Mesa refeitório / Medidas: Larg. 1,80 x Prof. 0,80 x Alt.0,76. (Quantidade de assentos/tipo 06/fixo)	Und	5
13	Mesa de escritório Base: aço/ ferro pintado; divisões: 02 gavetas Medidas: 1,20 comp. X 60 cm prof. 74 cm Altura Composição: simples; material de confecção: MDF, cor Cinza	Und	17
14	Longarina para sala de espera com 03 lugares, sendo assento e encosto confeccionado em polipropileno.	Und	35
15	Otoscópio simples iluminação fibra óptica / led composição 5 a 10 espéculos reutilizáveis	Und	11
16	Televisor, tipo smart; tamanho da tela: de 32"; porta: USB; FULLHD: não; conversor digital: possui; entrada: HDMI	Und	15
17	Ventilador de parede Diâmetro de ventilação: 60 cm; Quantidade de pás: 3 a 5 Tensão: 220 volts com bivolt, Potência: 110W a 130W, Área de ventilação: 60 a 70 m².	Und	45

Informo que tais fornecimentos foram realizados dentro dos prazos solicitados, primando pela qualidade e garantia dos produtos, demonstrando capacidade de fornecimento, e não existem em nosso registro, nada que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas perante esta contratante.

Pelo presente termo afirmo o presente ATESTADO, para que produza os seus efeitos jurídicos e legais.

Atenciosamente,



Itaipuru Mirim (MA), 17 de janeiro de 2021.

*Analita de Jesus Castro Fonseca*  
Secretária Municipal de Saúde  
Matricula - 3496

Analita de Jesus Castro Fonseca  
Secretária Municipal de Saúde

Poder Judiciário TJMA São  
RECEBIMOS DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAIPURU-MIRIM  
Rua Urubiana Santos, 239 - Centro, Itaipuru Mirim - MA - CEP: 65.000-000  
Cesar Roberto Góes de Fereira Filho - Titular

RECEBIMOS DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAIPURU-MIRIM  
09-41-44, Av. 13.172, Paralela, 444/417 A.D.E. JESUS  
CASTRO FONSECA, Rec. Firm. Semelhante, Total R\$  
5,69 Emol R\$ 5,14 FENC R\$ 0,16 FADER R\$ 0,20 FEMP  
R\$ 0,20 Consulta em <https://seck.tjma.jus.br>

Idalina M. S. Silva L. S. Silva  
T. 100000000







## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que S. R. DE SOUSA LOPES encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: Protocolo: MAC2202134753

NIRE 21102110724  
CNPJ 25.057.844/0001-08 Situação ATIVA Status

Endereço Completo JOSE GONCALVES, Nº 296, xxxxx, CENTRO - Itapecuru Mirim/MA - CEP 65485-000

#### Arquivamentos Posteriores

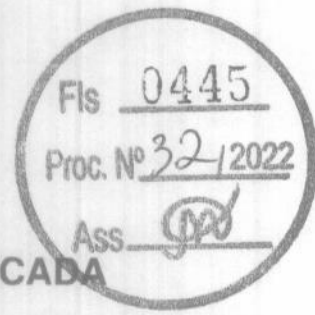
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220523436	02/05/2022	BALANCO
310	20220523495	02/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20220266760	04/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20220061963	17/01/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20211268720	18/10/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20211217247	24/09/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210929219	19/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210198850	08/02/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20210198850	08/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210196742	08/02/2021	BALANCO
002	20200840177	05/10/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200589776	29/07/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200380338	03/06/2020	BALANCO
002	20200234439	02/06/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190278471	04/04/2019	BALANCO
223	20180005251	09/01/2018	BALANCO
223	20171296133	21/12/2017	BALANCO
002	20171198743	05/10/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170576590	08/06/2017	BALANCO
315	20160459176	22/06/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102110724	22/06/2016	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/08/2022, às 13:07:14 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5S1WTZLM.



MAC2202134753

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S. R. DE SOUSA LOPES			Protocolo: MAC2202134724
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102110724	CNPJ 25.057.844/0001-08	Arquivamento do Ato de Inscrição 22/06/2016	Início de Atividade 15/06/2016

**Endereço Completo**  
Rua JOSE GONCALVES, Nº 296, CENTRO-Itapecuru Mirim/MA- CEP65485-000

**Objeto**  
4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO( GLP) 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS ( FURADEIRA, LAVADOURA) 5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 7820-5/00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA 6810-2/02 - ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

<p><b>Endereço</b> Rua JOSE GONCALVES, Nº 296, CENTRO-Itapecuru Mirim/MA- CEP65485-000</p>		<p><b>Endereço</b> Rua JOSE GONCALVES, Nº 296, CENTRO-Itapecuru Mirim/MA- CEP65485-000</p>	
<p><b>Nome Empresarial</b> S. R. DE SOUSA LOPES</p>	<p><b>Nome Empresarial</b> S. R. DE SOUSA LOPES</p>	<p><b>Endereço</b> Rua JOSE GONCALVES, Nº 296, CENTRO-Itapecuru Mirim/MA- CEP65485-000</p>	<p><b>Endereço</b> Rua JOSE GONCALVES, Nº 296, CENTRO-Itapecuru Mirim/MA- CEP65485-000</p>

m

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: SEBASTIAO RIBAMAR CORREA TEIXEIRA
REGISTRO.....	: MA-006704/O-6
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.022.523-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 27/06/2022 as 14:40:33.

Válido até: 25/09/2022.

Código de Controle: 566644.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

m

*[Handwritten Signature]*



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: S. R. DE SOUSA LOPES - EPP

CNPJ: 25.057.844/0001-08 SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: A6264213DDL2307A22CC1SC96DDA2486C8DD3624

Período de apuração: 01/07/2021 a 31/07/2021



APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS

PIS/PASEP

COFINS

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO

Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO

Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 1.401,14	R\$ 6.466,78
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 1.401,14	R\$ 6.466,78

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS

Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

25.057.844/0001-08

CPF:025.686.003-30

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/08/2021 às 16:09:41

Número do Recibo:

D7.L1.CJ.J3.9A.5B.5C.1828.0A.27.41.  
D6.D9.31.DC.BB.23.85.DD-3

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

D6.D8.9C.42.42.6J.DK.C3 C1.37.11.93.07.0B.42.D4

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST

Contribuinte: S. R. DE SOUSA LOPES - EPP

CNPJ: 25.057.844/0001-08

Período de Apuração: 01/07/2021 a 31/07/2021

CST	Valor Total do Item	Base de Cálculo PIS/Pasep *	Base de Cálculo COFINS *	Valor PIS/PASEP	Valor COFINS
01	215.559,42	215.559,42	215.559,42	1.401,14	6.466,78
TOTAL RECEITAS/SAÍDAS	215.559,42	215.559,42	215.559,42	1.401,14	6.466,78

\* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT\_BC\_PIS e QUANT\_BC\_COFINS).



9

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

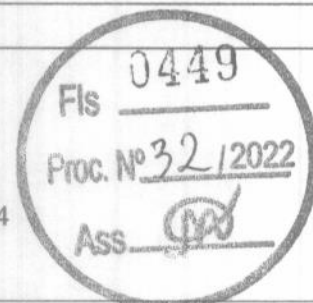
Contribuinte: S. R. DE SOUSA LOPES - EPP

CNPJ: 25.057.844/0001-08 SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: A6264213DDL2307A22CC1SC96DDA2486C8DD6394

Período de apuração: 01/08/2021 a 31/08/2021



APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

PIS/PASEP

COFINS

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO

Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO

Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 1.185,32	R\$ 5.470,72
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 1.185,32	R\$ 5.470,72

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS

Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

25.057.844/0001-08

CPF:025.686.003-30

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 10/09/2021 às 12:09:53

Número do Recibo:

D5.L1.CJ.J3.9A.5B.5C.1828.0A.52.41.  
D6.D9.31.DC.BB.23.85.D3-2

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:  
D6.D8.9C.42.42.6J.DK.C3 C1.37.11.93.07.0B.42.D4



REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST

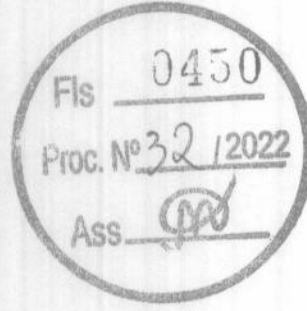
Contribuinte: S. R. DE SOUSA LOPES - EPP

CNPJ: 25.057.844/0001-08

Período de Apuração: 01/08/2021 a 31/08/2021

CST	Valor Total do Item	Base de Cálculo PIS/Pasep *	Base de Cálculo COFINS *	Valor PIS/PASEP	Valor COFINS
01	182.357,19	182.357,19	182.357,19	1.185,32	5.470,72
TOTAL RECEITAS/SAÍDAS	182.357,19	182.357,19	182.357,19	1.185,32	5.470,72

\* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT\_BC\_COFINS e QUANT\_BC\_PIS e



3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

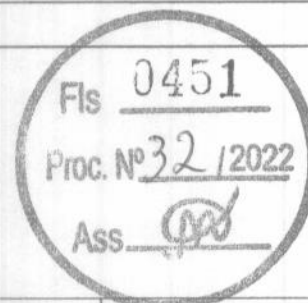
Contribuinte: S. R. DE SOUSA LOPES - EPP

CNPJ: 25.057.844/0001-08 SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: A6264213DDL2307A22CC1SC96DDA2486C8DD6394

Período de apuração: 01/09/2021 a 30/09/2021



APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
-----------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 1.065,06	R\$ 4.915,65
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 1.065,06	R\$ 4.915,65

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS		
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas		R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo		R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução		R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher		R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

25.057.844/0001-08

CPF:025.686.003-30

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/10/2021 às 14:51:42

Número do Recibo:

D7.L6.CJ.J3.9A.5B.5C.1828.0A.52.41.  
D6.D9.31.DC.BB.23.85.D3-2

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

D6.D8.9C.42.42.6J.DK.C3 C1.37.11.93.07.0B.42.D4

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST

Contribuinte: S. R. DE SOUSA LOPES - EPP

CNPJ: 25.057.844/0001-08

Período de Apuração: 01/09/2021 a 30/09/2021

CST	Valor Total do Item	Base de Cálculo PIS/Pasep *	Base de Cálculo COFINS *	Valor PIS/PASEP	Valor COFINS
01	163.855,12	163.855,12	163.855,12	1.065,06	4.915,65
TOTAL RECEITAS/SAÍDAS	163.855,12	163.855,12	163.855,12	1.065,06	4.915,65

\* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT\_BC\_PIS e QUANT\_BC\_COFINS).





RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

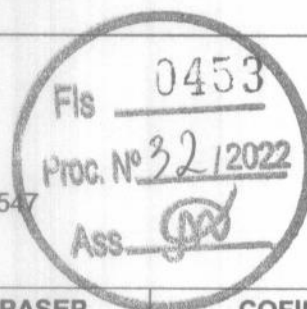
Contribuinte: S. R. DE SOUSA LOPES - EPP

CNPJ: 25.057.844/0001-08 SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: A3744213DDL2307A22CC1SC96DDA2486C8DD1547

Período de apuração: 01/10/2021 a 31/10/2021



APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

PIS/PASEP

COFINS

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO

Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO

Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 1.160,87	R\$ 5.357,86
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 1.160,87	R\$ 5.357,86

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS

Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

25.057.844/0001-08

CPF:025.686.003-30

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/11/2021 às 19:32:48

Número do Recibo:

D3.L6.CJ.J3.9A.5B.9K.1828.0A.52.41.  
D6.D9.31.DL.BB.23.85.D7-3

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

D7.D8.9C.42.86.6J.DK.C3 C1.37.11.93.07.0B.42.D2

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST

Contribuinte: S. R. DE SOUSA LOPES - EPP

CNPJ: 25.057.844/0001-08

Período de Apuração: 01/10/2021 a 31/10/2021

CST	Valor Total do Item	Base de Cálculo PIS/Pasep *	Base de Cálculo COFINS *	Valor PIS/PASEP	Valor COFINS
01	178.595,31	178.595,31	178.595,31	1.160,87	5.357,86
TOTAL RECEITAS/SAÍDAS	178.595,31	178.595,31	178.595,31	1.160,87	5.357,86

\* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT\_BC\_PIS e QUANT\_BC\_COFINS).



3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

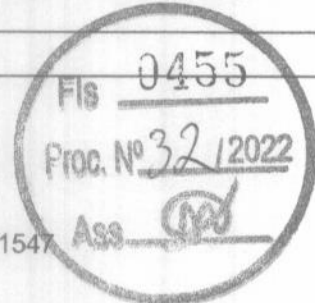
Contribuinte: S. R. DE SOUSA LOPES - EPP

CNPJ: 25.057.844/0001-08 SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: A3744213DDL2307A22CC1SC96DDA2486C8DD1547

Período de apuração: 01/11/2021 a 30/11/2021



APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

PIS/PASEP

COFINS

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO

Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO

Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 1.420,86	R\$ 6.557,80
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 1.420,86	R\$ 6.557,80

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS

Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

25.057.844/0001-08

CPF:025.686.003-30

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/12/2021 às 18:30:48

Número do Recibo:

D1.L7.CJ.J3.9A.5B.9K.1828.0A.52.41.  
D6.D9.31.DL.BB.23.85.D8-4

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

D4.D8.9C.42.86.6J.DK.C3 C1.37.11.93.07.0B.42.D2



REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST

Contribuinte: S. R. DE SOUSA LOPES - EPP

CNPJ: 25.057.844/0001-08

Período de Apuração: 01/11/2021 a 30/11/2021

CST	Valor Total do Item	Base de Cálculo PIS/Pasep *	Base de Cálculo COFINS *	Valor PIS/PASEP	Valor COFINS
01	218.593,47	218.593,47	218.593,47	1.420,86	6.557,80
TOTAL RECEITAS/SAÍDAS	218.593,47	218.593,47	218.593,47	1.420,86	6.557,80

\* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT\_BC\_PIS e QUANT\_BC\_COFINS).



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: S. R. DE SOUSA LOPES - EPP

CNPJ: 25.057.844/0001-08 SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: A8244213DDL2307A22CC1SC96DDA2486C8DC3574

Período de apuração: 01/12/2021 a 31/12/2021



APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS

PIS/PASEP

COFINS

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO

Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO

Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 1.785,02	R\$ 8.238,54
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 1.785,02	R\$ 8.238,54

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS

Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

25.057.844/0001-08

CPF:025.686.003-30

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/01/2022 às 17:52:12

Número do Recibo:

D6.L7.KC.J3.9A.5B.9K.1828.OA.52.41.  
D6.D9.31.DL.BB.23.85.D8-4

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

D4.D8.9C.42.82.6J.DK.C3 C1.37.11.91.07.0B.42.84

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST

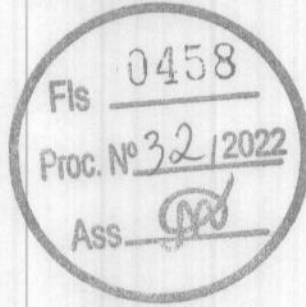
Contribuinte: S. R. DE SOUSA LOPES - EPP

CNPJ: 25.057.844/0001-08

Período de Apuração: 01/12/2021 a 31/12/2021

CST	Valor Total do Item	Base de Cálculo PIS/Pasep *	Base de Cálculo COFINS *	Valor PIS/PASEP	Valor COFINS
01	274.618,04	274.618,04	274.618,04	1.785,02	8.238,54
TOTAL RECEITAS/SAÍDAS	274.618,04	274.618,04	274.618,04	1.785,02	8.238,54

\* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT\_BC\_PIS e QUANT\_BC\_COFINS).



07

*[Handwritten signature]*





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12205534780 em 03/05/2022, protocolo 220540918. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	S. R. DE SOUSA LOPES
Número de Registro:	21102110724
CNPJ:	25057844000108
Município:	Itapecuru Mirim

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02568600330	SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES	
40502252391	SEBASTIAO RIBAMAR CORREA TEIXEIRA	MA6704

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2022 13:45 SOB Nº 20220540918.  
PROTOCOLO: 220540918 DE 02/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12205534780. NIRE: 21102110724.  
S. R. DE SOUSA LOPES

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 03/05/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021**

Empresa: S. R. DE SOUSA LOPES - CNPJ: 25.057.844/0001-08

Endereço: RUA JOSE GONÇALVES, N.º: 296, Bairro: CENTRO, Cidade: Itapecuru - Mirim, Estado: MA, CEP: 65.485-000 Telefone: (98) 3463-3000

NIRE: 21102110724

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

Com fins econômicos, com sede em Itapecuru – Mirim /MA, à RUA JOSE GONÇALVES, nº 296, Bairro: Centro, CEP: 65.485-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº. 21102110724 em sessão de 22.06.2016 registrada sob o **NIRE 21102110724 CNPJ 25.057.844/0001-08.**

Os objetos sociais são as seguintes atividades:

**ATIVIDADE PRINCIPAL**

47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

**ATIVIDADES SECUNDÁRIAS**

- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
- 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico



**CADASTRO**

A empresa " **S. R. DE SOUSA LOPES** " possui os seguintes registros e inscrições:

- Contato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o nº 21102110724 em 22.06.2016
- Alterações do contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob o nº 21102110724 em 22.06.2016
- CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 25.057.844/0001-08

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais da Contabilidade e demais praticas emanadas da legislação societárias brasileira.

**3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e Notas Explicativas, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei n 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

**a. Direito e obrigações**

Estão demonstradas pelos valores histórico, e acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos, observando o regime de competência:

**b. Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada pelo método linear:

**c. Regime Tributário**

A empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Presumido



Handwritten mark at the bottom center of the page.



**4. CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais) totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma **600.000** (seiscentos mil) quotas em moeda corrente no País, totalmente integralizada pelo Representante Legal **SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES**, **600.000 - 1,00 - 100% - R\$ 600.000,00**

**5. EVENTOS SUBSEQUENTES**

O empresário declara a inexistência de fatos ocorridos subsequente a data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Itapecuru Mirim – MA 31 dezembro 2021

Silvia Roberta de Sousa Lopes  
CPF nº 025.686.003-30  
Empresária

Sebastiao Ribamar Correa Teixeira ( CRC: 006704/O)  
CPF nº 405.022.523-91  
Contador



A large, stylized handwritten mark or flourish, possibly a signature or a large number, located in the lower right quadrant of the page.

M



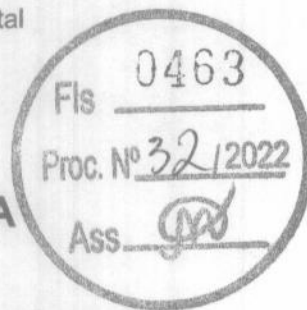
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S. R. DE SOUSA LOPES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02568600330	SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES
40502252391	SEBASTIAO RIBAMAR CORREA TEIXEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2022 21:26 SOB Nº 20220523495.  
PROTOCOLO: 220523495 DE 02/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205493730. CNPJ DA SEDE: 25057844000108.  
NIRE: 21102110724. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2022.  
S. R. DE SOUSA LOPES

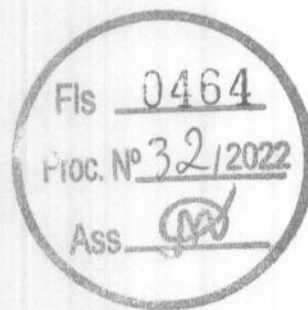
**JUCEMA**

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

LIVRO DIÁRIO  
Nº DA ORDEM 005

TERMO DE ABERTURA



Contém o presente livro 16 (dezesseis ) folhas numeradas do nº 01 ao nº 16 e servirá de **Livro Diário nº 005**, para Escrituração da **S. R. DE SOUSA LOPES** estabelecida na Rua Jose Gonçalves , 296, Centro, Itapecuru-Mirim - MA, CEP: 65.485-000 inscrita no CNPJ: 25.057.844/0001-08, registrada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA, sob nº 21102110724** , por despacho de 22.06.2016

Itapecuru-Mirim/MA, 01 de Janeiro de 2021

Silvia Roberta de Sousa Lopes  
CPF nº 025.686.003-30  
Empresária

Sebastiao Ribamar Correa Teixeira ( CRC: 006704/O)  
CPF nº 405.022.523-91  
Contador

5

A large, stylized handwritten signature or scribble in the bottom right corner of the page.



**Diário**

Empresa: S. R. DE SOUSA LOPES - CNPJ: 25.057.844/0001-08

Endereço: RUA JOSE GONÇALVES, N.º: 296, Bairro: CENTRO, Cidade: Itapecuru - Mirim, Estado: MA, CEP: 65.485-000 Telefone: (98) 3463-3000 NIRE: 21102110724

DIA	N.LANÇ.	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	
4	169	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	393,20	393,20	
4	170	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	1.883,95	1.883,95	
4	242	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	2.223,85	2.223,85	
		TOTAL DO DIA	04/01/2021	4.500,20	4.500,20
8	246	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária NF-E A T M NOSSO GAS LTDA 000000912 1	16.000,00	16.000,00	
8	294	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS A 111010001 CAIXA 1000000912	16.000,00	16.000,00	
		TOTAL DO DIA	08/01/2021	32.000,00	32.000,00
15	244	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 111010001 CAIXA Compra para comercialização NF-E A T M NOSSO GAS LTDA 000204284 0	5.000,00	5.000,00	
15	245	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 111010001 CAIXA Compra para comercialização NF-E A T M NOSSO GAS LTDA 000204284 0	1.055,42	1.055,42	
		TOTAL DO DIA	15/01/2021	6.055,42	6.055,42
20	301	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111010001 CAIXA DESPESA COM CONTADOR	800,00	800,00	
		TOTAL DO DIA	20/01/2021	800,00	800,00
23	243	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 111010001 CAIXA Compra para comercialização NF-E A T M NOSSO GAS LTDA 000000065 1	1.851,46	1.851,46	
23	293	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS A 111010001 CAIXA 1000000065	1.851,46	1.851,46	
		TOTAL DO DIA	23/01/2021	3.702,92	3.702,92
28	247	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 111010001 CAIXA Compra para comercialização NF-E TROPICAL COMERCIO DE GLP EIRELI 000204741 0	8.500,00	8.500,00	
		TOTAL DO DIA	28/01/2021	8.500,00	8.500,00
31	288	312010005 SIMPLESS/VENDAS A 211050006 SIMPLES A RECOLHER Provisão referente a Simples Nacional - mês 01/2021	6.535,40	6.535,40	
		TOTAL DO DIA	31/01/2021	6.535,40	6.535,40
		TOTAL DO MÊS	01/2021	62.093,94	62.093,94



M

# Diário

Empresa: S. R. DE SOUSA LOPES - CNPJ: 25.057.844/0001-08

Endereço: RUA JOSE GONÇALVES, N.º: 296, Bairro: CENTRO, Cidade: Itapecuru - Mirim,

Estado: MA, CEP: 65.485-000 Telefone: (98) 3463-3000 NIRE: 21102110724

3	238	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	2.772,50	2.772,50
3	239	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	2.874,35	2.874,35
3	240	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	847,85	847,85
TOTAL DO DIA			03/02/2021	6.494,70
4	171	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	1.978,55	1.978,55
4	237	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	2.617,15	2.617,15
4	241	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	2.617,15	2.617,15
TOTAL DO DIA			04/02/2021	7.212,85
20	302	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111010001 CAIXA DESPESA COM CONTADOR	800,00	800,00
TOTAL DO DIA			20/02/2021	800,00
28	287	312010005 SIMPLESS/VENDAS A 211050006 SIMPLES A RECOLHER Provisão referente a Simples Nacional - mês 02/2021	548,30	548,30
TOTAL DO DIA			28/02/2021	548,30
TOTAL DO MÊS			02/2021	15.055,85



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

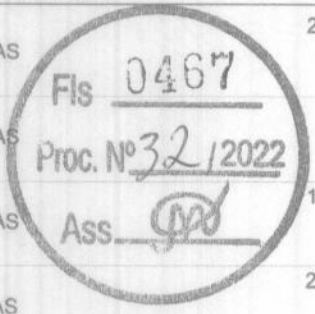
# Diário

Empresa: S. R. DE SOUSA LOPES - CNPJ: 25.057.844/0001-08

Endereço: RUA JOSE GONÇALVES, N.º: 296, Bairro: CENTRO, Cidade: Itapecuru - Mirim,

Estado: MA, CEP: 65.485-000 Telefone: (98) 3463-3000 NIRE: 21102110724

3	233	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	1.882,10	1.882,10
TOTAL DO DIA			03/03/2021	1.882,10
4	172	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	2.434,55	2.434,55
4	173	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	506,90	506,90
4	234	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	1.754,60	1.754,60
4	235	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	2.512,10	2.512,10
TOTAL DO DIA			04/03/2021	7.208,15
9	250	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 111010001 CAIXA Compra para comercialização TROPICAL COMERCIO DE GLP EIRELI 000003788 1	1.280,50	1.280,50
9	251	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS A 312020003 DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS Valor do Desconto, conforme NF: 000003788	140,50	140,50
TOTAL DO DIA			09/03/2021	1.421,00
15	236	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	4.000,00	4.000,00
TOTAL DO DIA			15/03/2021	4.000,00
20	303	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111010001 CAIXA DESPESA COM CONTADOR	800,00	800,00
TOTAL DO DIA			20/03/2021	800,00
	25	252	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA 12.000,00	12.000,00
	A 111010001 CAIXA Compra para comercialização NF-E A T M NOSSO GAS LTDA 000206811 0			
25	253	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 111010001 CAIXA Compra para comercialização NF-E A T M NOSSO GAS LTDA 000206811 0	7.055,35	7.055,35
TOTAL DO DIA			25/03/2021	19.055,35
31	248	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária NF-E R M DA SILVA COSTA 000001302 1	800,00	800,00
31	249	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária NF-E R M DA SILVA COSTA 000001283 1	2.554,00	2.554,00
31	254	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária A T M NOSSO GAS LTDA 000001297 1	648,00	648,00
31	286	312010005 SIMPLESS/VENDAS A 211050006 SIMPLES A RECOLHER Provisão referente a Simples Nacional - mês 03/2021	2.359,07	2.359,07
31	289	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS A 111010001 CAIXA 1000001283	25,00	25,00



2

# Diário

Empresa: S. R. DE SOUSA LOPES - CNPJ: 25.057.844/0001-08

Endereço: RUA JOSE GONÇALVES, N.º: 296, Bairro: CENTRO, Cidade: Itapecuru - Mirim,  
Estado: MA, CEP: 65.485-000 Telefone: (98) 3463-3000 NIRE: 21102110724

31	291	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS A 111010001 CAIXA 1000001297	648,00	648,00.	
31	296	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS A 111010001 CAIXA 1000001302	800,00	800,00	
TOTAL DO DIA			31/03/2021	7.834,07	7.834,07
TOTAL DO MÊS			03/2021	38.200,67	38.200,67



3



# Diário

Empresa: S. R. DE SOUSA LOPES - CNPJ: 25.057.844/0001-08

Endereço: RUA JOSE GONÇALVES, N.º: 296, Bairro: CENTRO, Cidade: Itapecuru - Mirim,  
Estado: MA, CEP: 65.485-000 Telefone: (98) 3463-3000 NIRE: 21102110724

1	257	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 111010001 CAIXA Compra para comercialização NF-E A T M NOSSO GAS LTDA 000206983 0	438,00	438,00
TOTAL DO DIA			01/04/2021	438,00
5	228	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	773,35	773,35
5	229	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	1.563,60	1.563,60
5	230	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	1.514,35	1.514,35
5	231	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	1.447,30	1.447,30
5	232	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	3.013,55	3.013,55
TOTAL DO DIA			05/04/2021	8.312,15
8	255	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária NF- TROPICA COMERCIO DE GLP EIRELI 000001376 1	2.500,00	2.500,00
8	258	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 111010001 CAIXA Compra para comercialização NF-E A T M NOSSO GAS LTDA 000207174 0	744,54	744,54
8	259	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 111010001 CAIXA Compra para comercialização NF-E A T M NOSSO GAS LTDA 000207174 0	395,00	395,00
8	260	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 111010001 CAIXA Compra para comercialização NF-E A T M NOSSO GAS LTDA 000207172 0	1.269,00	1.269,00
8	297	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS A 111010001 CAIXA 1000001376	2.099,42	2.099,42
TOTAL DO DIA			08/04/2021	7.007,96
20	304	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111010001 CAIXA DESPESA COM CONTADOR	800,00	800,00
TOTAL DO DIA			20/04/2021	800,00
22	256	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 111010001 CAIXA Compra para comercialização NF-E RAMUZA INDUSTRA E COMERCIO DE BALANÇAS LTDA DE AMORIM 000000087 1	1.717,05	1.717,05
22	295	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS A 111010001 CAIXA 1000000087	1.717,05	1.717,05
TOTAL DO DIA			22/04/2021	3.434,10
30	285	312010005 SIMPLES/VENDAS A 211050006 SIMPLES A RECOLHER Provisão referente a Simples Nacional - mês 04/2021	1.399,42	1.399,42
TOTAL DO DIA			30/04/2021	1.399,42
TOTAL DO MÊS			04/2021	21.391,63



01

# Diário

Empresa: S. R. DE SOUSA LOPES - CNPJ: 25.057.844/0001-08

Endereço: RUA JOSE GONÇALVES, N.º: 296, Bairro: CENTRO, Cidade: Itapecuru - Mirim,  
Estado: MA, CEP: 65.485-000 Telefone: (98) 3463-3000 NIRE: 21102110724

4	225	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	1.518,65	1.518,65
TOTAL DO DIA			04/05/2021	1.518,65
5	221	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	803,55	803,55
5	223	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	3.599,95	3.599,95
5	224	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	803,55	803,55
5	226	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	932,90	932,90
TOTAL DO DIA			05/05/2021	6.139,95
6	222	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	2.571,50	2.571,50
6	227	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	3.038,65	3.038,65
TOTAL DO DIA			06/05/2021	5.610,15
20	306	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111010001 CAIXA DESPESA COM CONTADOR	200,00	200,00
TOTAL DO DIA			20/05/2021	200,00
31	284	312010005 SIMPLESS/VENDAS A 211050006 SIMPLES A RECOLHER Provisão referente a Simples Nacional - mês 05/2021	530,76	530,76
TOTAL DO DIA			31/05/2021	530,76
TOTAL DO MÊS			05/2021	13.999,51



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

# Diário

Empresa: S. R. DE SOUSA LOPES - CNPJ: 25.057.844/0001-08

Endereço: RUA JOSE GONÇALVES, N.º: 296, Bairro: CENTRO, Cidade: Itapecuru - Mirim,  
Estado: MA, CEP: 65.485-000 Telefone: (98) 3463-3000 NIRE: 21102110724

7	218	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	3.967,00	3.967,00	
7	219	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	406,75	406,75	
7	220	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	2.442,40	2.442,40	
TOTAL DO DIA			07/06/2021	6.816,15	6.816,15
8	216	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	716,80	716,80	
8	217	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	2.364,60	2.364,60	
TOTAL DO DIA			08/06/2021	3.081,40	3.081,40
20	307	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111010001 CAIXA DESPESA COM CONTADOR	200,00	200,00	
TOTAL DO DIA			20/06/2021	200,00	200,00
30	283	312010005 SIMPLESS/VENDAS A 211050006 SIMPLES A RECOLHER Provisão referente a Simples Nacional - mês 06/2021	395,91	395,91	
TOTAL DO DIA			30/06/2021	395,91	395,91
TOTAL DO MÊS			06/2021	10.493,46	10.493,46



*[Handwritten signature]*

*m*

# Diário

Empresa: S. R. DE SOUSA LOPES - CNPJ: 25.057.844/0001-08

Endereço: RUA JOSE GONÇALVES, N.º: 296, Bairro: CENTRO, Cidade: Itapecuru - Mirim,  
Estado: MA, CEP: 65.485-000 Telefone: (98) 3463-3000 NIRE: 21102110724

7	211	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	2.050,75	2.050,75
7	213	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	3.053,95	3.053,95
7	214	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	885,40	885,40
TOTAL DO DIA			07/07/2021	5.990,10
8	209	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	1.100,20	1.100,20
8	210	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	1.960,50	1.960,50
8	212	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	2.850,55	2.850,55
8	215	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	380,45	380,45
TOTAL DO DIA			08/07/2021	6.291,70
20	308	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111010001 CAIXA DESPESA COM CONTADOR	800,00	800,00
TOTAL DO DIA			20/07/2021	800,00
30	267	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS A 312020003 DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS Valor do Desconto, conforme NF: 000211696	69,76	69,76
30	268	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS A 312020003 DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS Valor do Desconto, conforme NF: 000211696	10,34	10,34
TOTAL DO DIA			30/07/2021	80,10
31	282	312010005 IMPOSTOS/VENDAS A 211050006 RECOLHER Provisão referente a Simples Nacional - mês 07/2021	491,27	491,27
TOTAL DO DIA			31/07/2021	491,27
TOTAL DO MÊS			07/2021	13.653,17


  
Fis 0472  
PROC. Nº 32/2022  
Ass. [Signature]

m





# Diário

Empresa: S. R. DE SOUSA LOPES - CNPJ: 25.057.844/0001-08

Endereço: RUA JOSE GONÇALVES, N.º: 296, Bairro: CENTRO, Cidade: Itapecuru - Mirim,  
Estado: MA, CEP: 65.485-000 Telefone: (98) 3463-3000 NIRE: 21102110724

2	261	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 111010001 CAIXA Compra NF-E KBF Com. Equip. de Inform. Ltda000211746 0	578,50	578,50
TOTAL DO DIA			02/08/2021	578,50
4	204	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	1.284,89	1.284,89
4	205	112010001 CLIENTES NO PAÍS A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS Venda de produção do estabelecimento NF-E PREFERENCIAL DE BARREIRINHAS 0000000405	31.500,00	31.500,00
4	206	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	1.315,35	1.315,35
4	207	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	794,59	794,59
TOTAL DO DIA			04/08/2021	34.894,83
5	208	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	3.173,00	3.173,00
TOTAL DO DIA			05/08/2021	3.173,00
6	203	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	1.304,10	1.304,10
TOTAL DO DIA			06/08/2021	1.304,10
20	309	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111010001 CAIXA DESPESA COM CONTADOR	800,00	800,00
TOTAL DO DIA			20/08/2021	800,00
23	263	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 111010001 CAIXA Compra NF-E MEGA INDUSTRIA	150,00	150,00
23	264	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 111010001 CAIXA Compra para comercialização NF-E MEGA INDUSTRIA 000212624 0	158,00	158,00
TOTAL DO DIA			23/08/2021	308,00
25	262	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 111010001 CAIXA Compra para comercialização NF-E A T M NOSSO GAS LTDA DE AMORIM 000000122 1	1.704,24	1.704,24
TOTAL DO DIA			25/08/2021	1.704,24
26	292	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS A 111010001 CAIXA 1000000122	1.704,24	1.704,24
TOTAL DO DIA			26/08/2021	1.704,24
27	265	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 111010001 CAIXA Compra para comercialização NF-E KBF Com. Equip. de Inform. Ltda 000212836 0	2.458,20	2.458,20
27	266	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 111010001 CAIXA Compra para comercialização NF-E KBF Com. Equip. de Inform. Ltda 000212836 0	214,90	214,90
TOTAL DO DIA			27/08/2021	2.673,10
31	269	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS A 312020003 DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS Valor do Desconto, conforme NF: 000212957	12,79	12,79



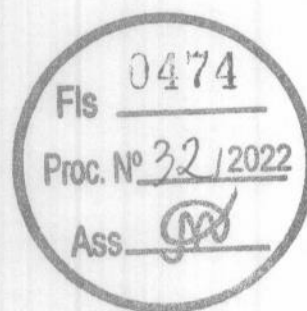
m

# Diário

Empresa: S. R. DE SOUSA LOPES - CNPJ: 25.057.844/0001-08

Endereço: RUA JOSE GONÇALVES, N.º: 296, Bairro: CENTRO, Cidade: Itapecuru - Mirim,  
Estado: MA, CEP: 65.485-000 Telefone: (98) 3463-3000 NIRE: 21102110724

31	270	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 111010001 CAIXA Compra para comercialização NF-E MEGA INDUSTRIA 000212957 0	214,90	214,90	
31	271	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS A 312020003 DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS Valor do Desconto, conforme NF: 000212957	146,31	146,31	
31	272	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 111010001 CAIXA Compra para comercialização NF-E KBF Com. Equip. de Inform. Ltda 000212957 0	2.458,20	2.458,20	
31	281	312010005 IMPOSTOS/VENDAS A 211050006 IMPOSTOS Provisão referente a - mês 08/2021	3.159,74	3.159,74	
TOTAL DO DIA			31/08/2021	5.991,94	5.991,94
TOTAL DO MÊS			08/2021	53.131,95	53.131,95




m

# Diário

Empresa: S. R. DE SOUSA LOPES - CNPJ: 25.057.844/0001-08

Endereço: RUA JOSE GONÇALVES, N.º: 296, Bairro: CENTRO, Cidade: Itapecuru - Mirim,  
Estado: MA, CEP: 65.485-000 Telefone: (98) 3463-3000 NIRE: 21102110724

2	193	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	433,74	433,74
TOTAL DO DIA			02/09/2021	433,74
3	202	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	2.046,10	2.046,10
TOTAL DO DIA			03/09/2021	2.046,10
6	196	112010001 CLIENTES NO PAÍS A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS Venda de produção do estabelecimento NF-E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM 0000000415	71.055,42	71.055,42
6	197	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	51.599,42	51.599,42
6	201	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	135.855,42	135.855,42
TOTAL DO DIA			06/09/2021	258.510,26
8	195	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	1.437,70	1.437,70
8	198	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	2.093,05	2.093,05
8	199	112010001 CLIENTES NO PAÍS A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS Venda de produção do estabelecimento NF-E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM 000000097 2	1.589,90	1.589,90
8	200	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	179,50	179,50
TOTAL DO DIA			08/09/2021	5.300,15
14	273	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 111010001 CAIXA Compra para comercialização NF-E TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA 000077692 1	1.799,90	1.799,90
TOTAL DO DIA			14/09/2021	1.799,90
17	194	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	625,00	625,00
TOTAL DO DIA			17/09/2021	625,00
20	310	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111010001 CAIXA DESPESA COM CONTADOR	900,00	900,00
TOTAL DO DIA			20/09/2021	900,00
30	280	312010005 IMPOSTO/VENDAS A 211050006 IMPOSTOS Provisão referente a - mês 09/2021	8.635,42	8.635,42
TOTAL DO DIA			30/09/2021	8.635,42
TOTAL DO MÊS			09/2021	278.250,57

Fls 0475  
 Proc. Nº 32/2022  
 06/09/2021  
 Ass. 

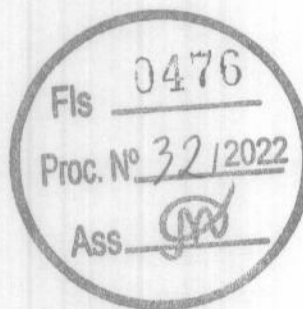
M

# Diário

Empresa: S. R. DE SOUSA LOPES - CNPJ: 25.057.844/0001-08

Endereço: RUA JOSE GONÇALVES, N.º: 296, Bairro: CENTRO, Cidade: Itapecuru - Mirim,  
Estado: MA, CEP: 65.485-000 Telefone: (98) 3463-3000 NIRE: 21102110724

4	188	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	75.159,42	75.159,42	
4	192	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADOR PELA RECEITA	102.158,40	102.158,40	
TOTAL DO DIA			04/10/2021	177.317,82	177.317,82
5	187	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	82.159,44	82.159,44	
5	189	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	31.525,42	31.525,42	
5	190	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	61.303,80	61.303,80	
5	191	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	27.723,70	27.723,70	
TOTAL DO DIA			05/10/2021	202.712,36	202.712,36
20	305	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111010001 CAIXA DESPESA COM CONTADOR	900,00	900,00	
TOTAL DO DIA			20/10/2021	900,00	900,00
31	279	312010005 IMPOSTOS /VENDAS A 211050006 IMPOSTOS Provisão referente a - mês 10/2021	3.570,79	3.570,79	
TOTAL DO DIA			31/10/2021	3.570,79	3.570,79
TOTAL DO MÊS			10/2021	384.500,97	384.500,97



h

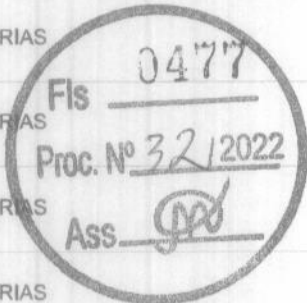


# Diário

Empresa: S. R. DE SOUSA LOPES - CNPJ: 25.057.844/0001-08

Endereço: RUA JOSE GONÇALVES, N.º: 296, Bairro: CENTRO, Cidade: Itapecuru - Mirim,  
Estado: MA, CEP: 65.485-000 Telefone: (98) 3463-3000 NIRE: 21102110724

1	275	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária J R D BRANDÃO EIRELI 0000019327	61.653,28	61.653,28
1	276	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária A2 COMERCIO ATACADISTA DE ELETRONICOS LYDA 0000029286	19.958,05	19.958,05
1	290	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS A 111010001 CAIXA 1000002806	61.653,28	61.653,28
1	298	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS A 111010001 CAIXA 1000002810	19.958,05	19.958,05
TOTAL DO DIA			01/11/2021	163.222,66
5	182	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	2.382,25	2.382,25
TOTAL DO DIA			05/11/2021	2.382,25
8	183	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	557,99	557,99
8	184	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	431,30	431,30
8	185	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	2.416,60	2.416,60
8	186	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	1.503,35	1.503,35
TOTAL DO DIA			08/11/2021	4.909,24
20	311	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111010001 CAIXA DESPESA COM CONTADOR	900,00	900,00
TOTAL DO DIA			20/11/2021	900,00
30	274	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS A 312020003 DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS Valor do Desconto, conforme NF: 000215877	460,00	460,00
30	278	312010005 IMPOSTOSS/VENDAS A 211050006 Provisão referente a - mês 11/2021	2.291,66	2.291,66
TOTAL DO DIA			30/11/2021	2.751,66
TOTAL DO MÊS			11/2021	174.165,81



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

# Diário

Empresa: S. R. DE SOUSA LOPES - CNPJ: 25.057.844/0001-08

Endereço: RUA JOSE GONÇALVES, N.º: 296, Bairro: CENTRO, Cidade: Itapecuru - Mirim,  
Estado: MA, CEP: 65.485-000 Telefone: (98) 3463-3000 NIRE: 21102110724

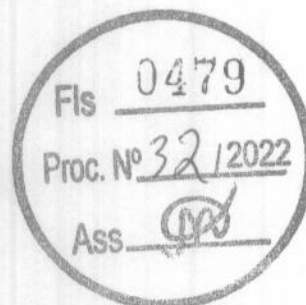
6	175	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	1.566,40	1.566,40
6	178	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	1.875,20	1.875,20
TOTAL DO DIA			06/12/2021	3.441,60
7	176	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	1.262,40	1.262,40
7	177	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	404,40	404,40
7	179	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	296,20	296,20
TOTAL DO DIA			07/12/2021	1.963,00
8	181	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	2.305,50	2.305,50
TOTAL DO DIA			08/12/2021	2.305,50
16	180	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	1.470,00	1.470,00
TOTAL DO DIA			16/12/2021	1.470,00
28	174	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	911,30	911,30
TOTAL DO DIA			28/12/2021	911,30
30	312	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 111010001 CAIXA NOTAS DE ENTRADA	315.000,00	315.000,00
30	313	411010002 CUSTO DA MERCADORIA REVENDIDA A 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA BAIXA DO ESTOQUE ESTOQUE BAIXA	185.000,00	185.000,00
TOTAL DO DIA			30/12/2021	455.000,00
31	277	312010005 IMPOSTOS / VENDAS A 211050006 IMPOSTOS Provisão referente a Simples Nacional - mês 12/2021	21.859,74	21.859,74
31	300	411010002 CUSTO DA MERCADORIA REVENDIDA A 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA BAIXA DO ESTOQUE BAIXA ESTOQUE	147.624,00	147.624,00
31	314	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421020012 HONORARIO DO CONTADOR Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	10.600,00	10.600,00
31	315	311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS A 511020001 RESULTADO DO EXERCICIO Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	715.233,66	715.233,66
31	316	312020003 DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS A 511020001 RESULTADO DO EXERCICIO Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	839,70	839,70
31	317	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 312010005 SIMPLESS/VENDAS Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	23.765,45	23.765,45
31	318	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 411010002 CUSTO DA MERCADORIA REVENDIDA Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	107.624,00	107.624,00
31	319	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 231030001 LUCROS ACUMULADOS Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	855.483,91	855.483,91
TOTAL DO DIA			31/12/2021	1.883.030,40
TOTAL DO MÊS			12/2021	2.348.121,80



M

LIVRO DIÁRIO  
Nº DA ORDEM 005

TERMO DE ENCERRAMENTO



Contém o presente livro 16 ( dezesseis ) folhas numeradas do nº 01 ao nº 16 e serviu de **Livro Diário nº 005**, para Escrituração Referente ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021 , da **S. R. DE SOUSA LOPES** estabelecida na Rua Jose Gonçalves , 296, Centro, Itapecuru-Mirim - MA, CEP: 65.485-000 inscrita no CNPJ: 25.057.844/0001-08, registrada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA, sob nº 21102110724** , por despacho de 22.06.2016

Itapecuru-Mirim / MA, 31 de Dezembro de 2021

Silvia Roberta de Sousa Lopes  
CPF nº 025.686.003-30  
Empresária

Sebastiao Ribamar Correa Teixeira ( CRC: 006704/O)  
CPF nº 405.022.523-91  
Contador

03



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa S. R. DE SOUSA LOPES consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
02568600330	SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES
40502252391	SEBASTIAO RIBAMAR CORREA TEIXEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2022 13:45 SOB Nº 20220540918.  
PROTOCOLO: 220540918 DE 02/05/2022. NIRE: 21102110724.  
S. R. DE SOUSA LOPES

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 03/05/2022  
empresafacil.ma.gov.br

m



**BALANÇO PATRIMONIAL 31/12/2021**

Empresa: S. R. DE SOUSA LOPES - CNPJ: 25.057.844/0001-08  
 Endereço: RUA JOSE GONÇALVES, N.º: 296, Bairro: CENTRO, Cidade: Itapecuru -  
 Mirim, Estado: MA, CEP: 65.485-000 Telefone: (98) 3463-3000  
 NIRE: 21102110724

31/12/2021

**ATIVO****Ativo Circulante**

Caixa  
 Contas Banco Movimento  
 Clientes  
 Estoque de Mercadorias

R\$ 245.597,64  
 R\$ 279.963,39  
 R\$ 110.912,09  
 R\$ 266.258,78

**Ativo Não Circulante****Imobilizado**

Imovéis  
 Veículos  
 Máquinas e equipamentos  
 Moveis e Utensílios  
 (-) Depreciação acumulada

R\$ 500.000,00  
 R\$ 125.983,42  
 R\$ 315.259,12  
 R\$ 15.650,00  
 -R\$ 29.399,42

**TOTAL ATIVO****R\$ 1.830.225,02**

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1.184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10.406 DE 10\_01\_2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1.188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARREGADO DA ESCRITA CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTES TERMO.

ITAPECURU – MIRIM / MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Silvia Roberta de Sousa Lopes  
 CPF nº 025.686.003-30  
 Empresária

Sebastiao Ribamar Correa Teixeira ( CRC: 006704/O)  
 CPF nº 405.022.523-91  
 Contador

M

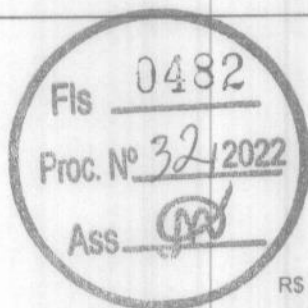
**BALANÇO PATRIMONIAL 31/12/2021**

Empresa: S. R. DE SOUSA LOPES - CNPJ: 25.057.844/0001-08

Endereço: RUA JOSE GONÇALVES, N.º: 296, Bairro: CENTRO, Cidade: Itapecuru - Mirim, Estado: MA, CEP: 65.485-000

Telefone: (98) 3463-3000

NIRE: 21102110724

**PASSIVO****Passivo Circulante**

Fornecedores	R\$ 214.859,42
Salários a pagar	R\$ 14.255,42
Encargos sociais a pagar	R\$ 17.963,42
Contas a pagar	R\$ 35.100,00
ISS a pagar	R\$ 2.859,42
ICMS a pagar	R\$ 36.859,42

**Passivo Não Circulante****Patrimônio Líquido**

Capital Social	R\$ 600.000,00
Lucro no período	R\$ 908.327,92

**TOTAL PASSIVO****R\$ 1.830.225,02**

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1.184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10.406 DE 10\_01\_2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO À FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1.188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARREGADO DA ESCRITA CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTES TERMOS.

ITAPECURU – MIRIM / MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Silvia Roberta de Sousa Lopes  
CPF nº 025.686.003-30  
Empresária

Sebastiao Ribamar Correa Teixeira ( CRC: 006704/O)  
CPF nº 405.022.523-91  
Contador

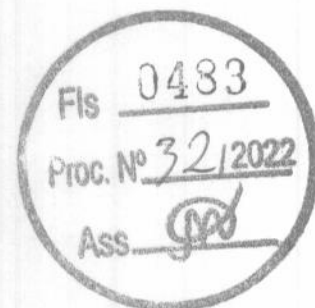
**Demonstração do Resultado do Exercício 31/12/2021**

Empresa: S. R. DE SOUSA LOPES - CNPJ: 25.057.844/0001-08

Endereço: RUA JOSE GONÇALVES, N.º: 296, Bairro: CENTRO, Cidade: Itapecuru - Mirim, Estado: MA, CEP: 65.485-000 Telefone: (98) 3463-3000

NIRE: 21102110724

<b>+Receita Operacional Bruta</b>	<b>2.609.859,42</b>
-Dedução da Receita	181.068,03
<b>=Receita Operacional Líquida</b>	<b>2.428.791,39</b>
-Custo das Mercad./ Serv./ Produtos Vendidos	1.055.485,42
<b>=Lucro Bruto Operacional</b>	<b>1.373.305,97</b>
-Despesas Administrativas	196.263,25
-Despesas com Pessoal	76.319,62
-Despesas com Mercadorias	92.149,12
-Despesas não Operacionais	200.246,06
<b>=Lucro no Período</b>	<b>908.327,92</b>



Itapecuru-Mirim/MA, 31 de Dezembro de 2021

Silvia Roberta de Sousa Lopes  
CPF nº 025.686.003-30  
Empresária

Sebastiao Ribamar Correa Teixeira ( CRC: 006704/O)  
CPF nº 405.022.523-91  
Contador

2

**ANÁLISE DOS INDICES DO BALANÇO 2021**

Empresa: S. R. DE SOUSA LOPES - CNPJ: 25.057.844/0001-08

Endereço: RUA JOSE GONÇALVES, N.º: 296, Bairro: CENTRO, Cidade: Itapecuru - Mirim, Estado: MA, CEP: 65.485-000

Telefone: (98) 3463-3000

NIRE: 21102110724



**INDICES BALANÇO - 2021**

ILG=	<u>AC+RLP</u>	R\$ 902.731,90	2,80 %
	<u>PC+PNC</u>	R\$ 321.897,10	
ISG=	<u>AT</u>	R\$ 1.830.225,02	5,68 %
	<u>PC + PNC</u>	R\$ 321.897,10	
ILC=	<u>AC</u>	R\$ 902.731,90	2,80 %
	<u>PC</u>	R\$ 321.897,10	
IET	<u>PC</u>	R\$ 321.897,10	0,17 %
	<u>AT</u>	R\$ 1.830.225,02	
INDICE DE LIQUIDEZ GERAL		2,80 %	
INDICE DE SOLVENCIA GERAL		5,68 %	
INDICE LIQUIDEZ CORRENTE		2,80 %	
INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL		0,17 %	
ILS =	<u>AC - ESTOQUES</u>	R\$ 902.731,90 - R\$ 266.258,78	1,97 %
	<u>PC</u>	R\$ 321.897,10	
ILI =	<u>DISPONIBILIDADES</u>	R\$ 902.731,90	2,80 %
	<u>PC</u>	R\$ 321.897,10	
INDICE LIQUIDEZ SECA		1,97 %	
INDICE LIQUIDEZ IMEDIATA		2,80 %	

Itapecuru - Mirim/ MA, 31 de Dezembro de 2021

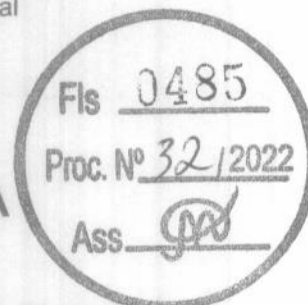
Silvia Roberta de Sousa Lopes  
CPF nº 025.686.003-30  
Empresária

Sebastiao Ribamar Correa Teixeira ( CRC: 006704/O)  
CPF nº 405.022.523-91  
Contador





## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa S. R. DE SOUSA LOPES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02568600330	SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES
40502252391	SEBASTIAO RIBAMAR CORREA TEIXEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2022 20:13 SOB Nº 20220523436.  
PROTOCOLO: 220523436 DE 02/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205492777. CNPJ DA SEDE: 25057844000108.  
NIRE: 21102110724. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2022.  
S. R. DE SOUSA LOPES

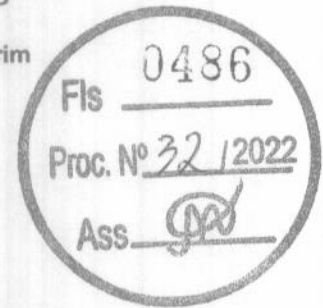
**JUCEMA**

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim



CERTJUDONE-SJDIM - 712022  
Código de validação: C1199091A3

Número da guia: 22053701001288753.

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**USANDO** da faculdade que me confere a lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2012 (dois mil e doze), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **S. R. DE SOUSA LOPES**, empresa inscrita no **CNPJ** sob o nº. **25.057.844/0001-08**, com sede localizada na Rua José Gonçalves, nº. 296, Centro, Itapecuru-Mirim/MA. **CERTIFICO** finalmente que esta Secretaria de Distribuição é a única existente para os **Termos Judiciários de Miranda do Norte/MA e Itapecuru-Mirim/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Raimundo Públio Bandeira de Melo", nesta cidade de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão. Eu, **Kellen de Oliveira Pinho**, Secretária Judicial, mat. 200907, consultei, digitei, subscrevo e assino.

### OBSERVAÇÃO:

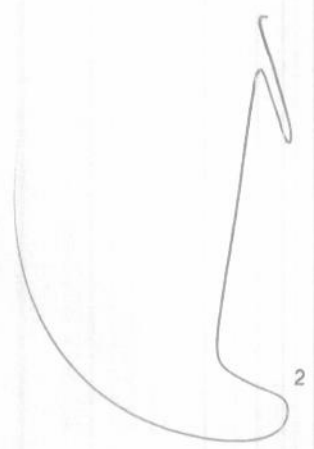
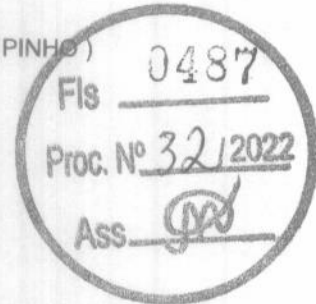
- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
  - 2- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM/MA.
  - 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
  - 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
  - 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.
- Pesquisa realizada nos sistemas: THEMIS PG e PJE.  
PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.

**KELLEN DE OLIVEIRA PINHO**  
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim  
Matrícula 200907



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim**

Documento assinado. ITAPECURU-MIRIM, 20/07/2022 15:04 (KELLEN DE OLIVEIRA PINHO)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO  
COORDENAÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL

CNPJ: 05648696000180

PRAÇA GOMES DE SOUSA, Nº 01 - CENTRO

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - 2022.

Nº do Cadastro

00110231-54

Nº da Inscrição

00110231-54

Nº do Alvará

231/2022

Validade

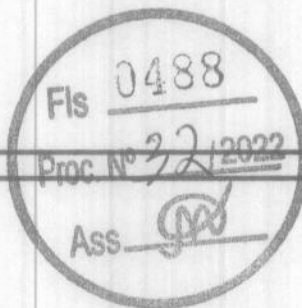
31/12/2022

Contribuinte

Nome: S. R. DE SOUSALOPES - ME

CPF/CNPJ: 25057844000108

Nome Fantas.: ITA GAS



Endereço

Logradouro: JOSE GONCALVES

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ITAPECURU MIRIM

Número 296

CEP: 65485000

Estado: MA

Atividades

Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)1,

Tipo de Empresa

ME - MICRO EMPRESA

Cadastro Imobiliário

01030080008001

Observações

CONFORME CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS Nº CA-343122-11BBM EMITIDO EM 13/04/2022 E VÁLIDO ATÉ 13/04/2023

Validador

B6D65A34038D2A42

Este Alvará é válido até 31/12/2022. Somente para a localização e atividade acima discriminada.

Emissão: 13/04/2022.



AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

SECRETARIA DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO

PRAÇA GOMES DE SOUSA, Nº 01 - CENTRO

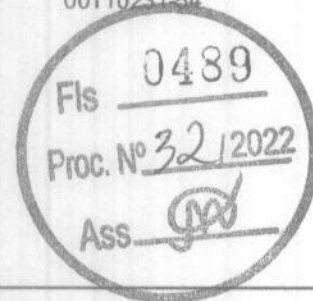
CNPJ: 05648696000180

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND

A Coordenação da Receita Municipal a requerimento da pessoa interessada S. R. DE SOUSA LOPES - ME, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que NÃO CONSTAM pendências relativas a CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS administrados pela Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão e nem a INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Municipal, do Sujeito Passivo abaixo identificado, até a presente data, tendo esta Certidão validade até o dia 02/09/2022, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas tributárias ou não, de responsabilidade do sujeito passivo infraqualificado que vierem a ser constituídas anteriormente à data de emissão desta Certidão, durante seu período de validade ou após ele.

Cadastro: 00110231-54  
CPF/CNPJ 25057844000108  
Contribuinte: S. R. DE SOUSA LOPES - ME  
Endereço: RUA JOSE GONCALVES, 296 Complemento:  
Bairro: CENTRO CEP: 65485000  
Cidade: ITAPECURU MIRIM UF: MA

Matricula: 00110231-54



### DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 22/06/2016 Inscr Municipal : 00110231-54 Inscr Estadual : 124958370 Data Encerramento:  
Atividade : Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)1,

Data de Emissão: 04/07/2022

Valida Até: 02/09/2022

Usuário: MARCELO

Código de Controle da certidão/Número:  
E772.8637.4177.E4AC





**FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO**

**CONTRIBUINTE**

Código: 011023154  
 Nome: S. R. DE SOUSA LOPES - ME CNPJ: 25057844000108  
 Nome Fant.: ITA GAS PIS/NIT:  
 Endereço: RUA R JOSE GONCALVES Nº: 00296 CEP: 65485000  
 Bairro: CENTRO Complemento:  
 Cidade: ITAPECURU MIRIM Estado: MA



**ESTABELECIMENTO**

Cadastro: 00110231-54 CAD. IMOBILIARIO 01030080008001  
 Endereço: RUA JOSE GONCALVES Nº: 296 CEP: 65485000  
 Bairro: CENTRO Complemento:  
 Cidade: ITAPECURU MIRIM Estado: MA  
 Area: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:  
 Insc Estadual: 124958370 Insc Municipal: 00110231-54 Horário de Funcionamento: Das: Até

**DADOS GERAIS**

Abertura: 22/06/2016 Processo: Dt. Processo:  
 Junta Comercial: 21102110724 Data: 22/06/2016 Nº Reg Pessoal Jurídica: 25057844000108  
 Escritório: M A P DE ARAUJO - ME Email Esc: contabilidade\_edielson@hotmail.com  
 Fone Esc: 34631122  
 Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: ME - MICRO EMPRESA  
 Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: GAS  
 Optante SN: S Regime Especial: Microempresário (ME) Exigibilidade ISS: Exigível  
 Atividade: Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)1,

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
100003	000003	02 - Licença	COMERCIO			

**COMERCIO VAREJ DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)**

000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0			
Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0			
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0			

Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo

Código	Nome do Sócio	CPF/CNPJ	Dta. Entrada	Dta. Saída	Qualificação
011016084	SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES	02568600330	12/07/2016		EMPRESARIA ME

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
634	2016	DEFINITIVO	18/08/2016	31/12/2016
308	2017	DEFINITIVO	18/04/2017	17/08/2017
544	2017	DEFINITIVO	18/08/2017	31/12/2017
15	2018	DEFINITIVO	08/01/2018	18/08/2018
16	2018	DEFINITIVO	08/01/2018	17/03/2018
537	2018	DEFINITIVO	15/08/2018	31/12/2018
231	2019	DEFINITIVO	03/04/2019	31/12/2019

*[Signature]*  
 ANTONIO CARLOS S. ARAUJO  
 Fiscal da Receita Municipal  
 Matrícula n' 1.723

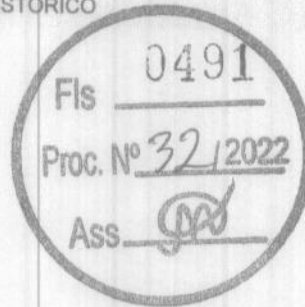


### FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
93	2021	DEFINITIVO	10/02/2021	31/12/2021
109	2022	ALVARA PROVISORIO	08/02/2022	31/03/2022
231	2022	DEFINITIVO	13/04/2022	31/12/2022

### HISTÓRICO

Data: 01/02/2021 Login: ALEX IMPRESSÃO 2º VIA



  
ANTONIO CARLOS S. ARAÚJO  
Fiscal da Receita Municipal  
Matrícula n' 1.123



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 056373/22

**Data da**

10/08/2022 09:39:37

**Inscrição Estadual:** 124958370

**CPF/CNPJ:** 25057844000108

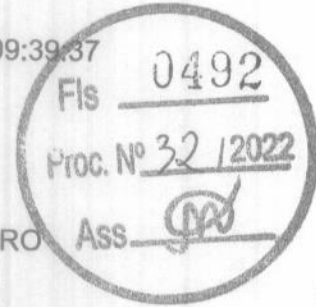
**Razão Social:** S R DE SOUSA LOPES

**Endereço:** RUA JOSE GONCALVES, 296 CEP: 65485000 - CENTRO

**Telefone:** (98)82477777

**Município:** ITAPECURU MIRIM

**UF:** MA



Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/12/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 15/08/2022 13:25:18





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 095788/22

**Data da**

07/06/2022 20:56:54

**Inscrição Estadual:** 124958370

**CPF/CNPJ:**25057844000108

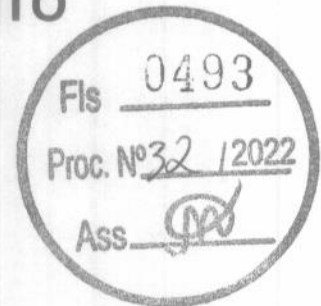
**Razão Social:** S R DE SOUSA LOPES

**Endereço:** RUA JOSE GONCALVES, 296 CEP: 65485000 - CENTRO

**Telefone:** (98)82477777

**Município:** ITAPECURU MIRIM

**UF:** MA



Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/10/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 09/06/2022 18:02:14



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 25.057.844/0001-08 Inscrição Estadual: 12.495837-0

Razão Social: S R DE SOUSA LOPES

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

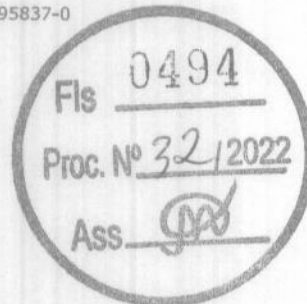
Logradouro: RUA JOSE GONCALVES

Número: 296 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: ITAPECURU MIRIM UF: MA

CEP: 65485000 DDD: Telefone: 82477777



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4784900 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
6810202	ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO  
**Data desta Situação Cadastral:** 08/05/2022

**OBRIGAÇÕES**

NFe a 01/04/2010 - (4652400-4649499), 01/07/2010 - (4669999-4645101-  
partir de 4635401), 01/10/2010 - (4642702-2330302-2330301), 12/07/2016 -  
(CNAE's): (Devido emissão voluntária),

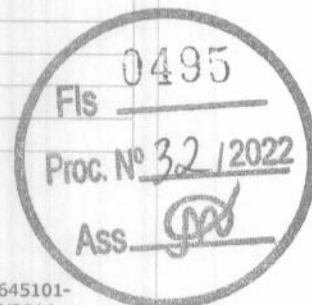
EDF a partir de: 01/07/2021,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 19/07/2022

**Número da Consulta:**



[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

87



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 25.057.844/0001-08 Inscrição Estadual: 12.495837-0

Razão Social: S R DE SOUSA LOPES

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

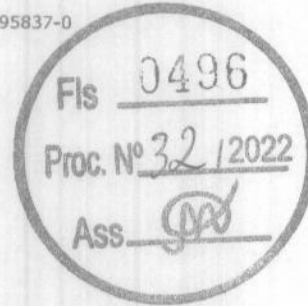
Logradouro: RUA JOSE GONCALVES

Número: 296 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: ITAPECURU MIRIM UF: MA

CEP: 65485000 DDD: Telefone: 82477777



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4784900 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
6810202	ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS

in



**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

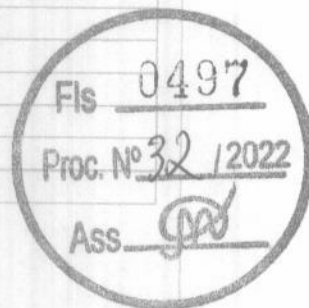
**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 08/05/2022**OBRIGAÇÕES**

NFe a 01/04/2010 - (4652400-4649499), 01/07/2010 - (4669999-4645101-  
partir de 4635401), 01/10/2010 - (4642702-2330302-2330301), 12/07/2016 -  
(CNAE's): (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/07/2021,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

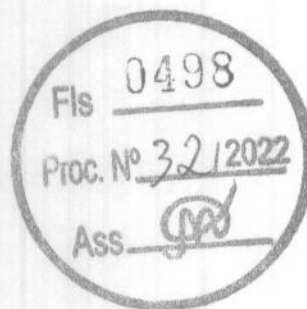
**Data da Consulta:** 19/07/2022**Número da Consulta:**[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

m



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**



**EMPREGADOR:** S. R. DE SOUSA LOPES (ITA GAS)

**CNPJ:** 25.057.844/0001-08

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 12/08/2022, às 15h26

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

**Última competência processada do CAGED:** 06/2022

**Última competência processada da RAIS:** 2020

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4mftRCB**.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**



**EMPREGADOR:** S. R. DE SOUSA LOPES

**INSCRIÇÃO:** 25.057.844/0001-08

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 12/08/2022, às 15:24:38, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: ZHCDUR47CE

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: S. R. DE SOUSA LOPES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.057.844/0001-08

Certidão nº: 22838081/2022

Expedição: 19/07/2022, às 12:33:30

Validade: 15/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S. R. DE SOUSA LOPES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.057.844/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

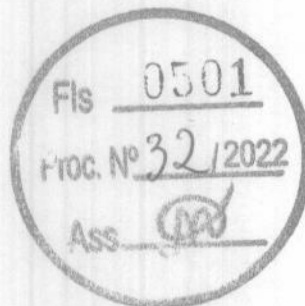


Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**



**Inscrição:** 25.057.844/0001-08

**Razão Social:** S R DE SOUSA LOPES ME

**Endereço:** R JOSE GONCALVES 296 / CENTRO / ITAPECURU MIRIM / MA / 65485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/08/2022 a 30/08/2022

**Certificação Número:** 2022080101395777461388

Informação obtida em 15/08/2022 13:21:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **S. R. DE SOUSA LOPES**  
CNPJ: **25.057.844/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:26:31 do dia 31/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/11/2022.

Código de controle da certidão: **49CF.E655.71BD.1167**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

m



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

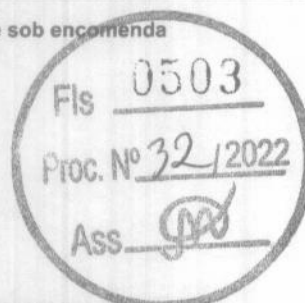
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>25.057.844/0001-08</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/06/2016</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>S. R. DE SOUSA LOPES</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ITA GAS</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda</b> <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>
---



CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R JOSE GONCALVES</b>	NÚMERO <b>296</b>	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>65.485-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ITAPECURU MIRIM</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SRINCORPORA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 8247-7777</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/06/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/07/2022** às **12:29:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

m



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**25.057.844/0001-08**  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
**22/06/2016**

NOME EMPRESARIAL  
**S. R. DE SOUSA LOPES**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

**46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**  
**46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação**  
**46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças**  
**47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**  
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**  
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**  
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**  
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**  
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**  
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**  
**47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho**  
**47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho**  
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**  
**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**  
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**  
**47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas**  
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**  
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**  
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**  
**56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar**



CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO  
**R JOSE GONCALVES**

NÚMERO  
**296**

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
**65.485-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**ITAPECURU MIRIM**

UF  
**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**SRINCORPORA@GMAIL.COM**

TELEFONE  
**(98) 8247-7777**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**22/06/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/07/2022** às **12:29:34** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

3





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**25.057.844/0001-08**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**22/06/2016**

NOME EMPRESARIAL  
**S. R. DE SOUSA LOPES**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios**  
**78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária**  
**80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOIRO  
**R JOSE GONCALVES**

NÚMERO  
**296**

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
**65.485-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**ITAPECURU MIRIM**

UF  
**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**SRINCORPORA@GMAIL.COM**

TELEFONE  
**(98) 8247-7777**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**22/06/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

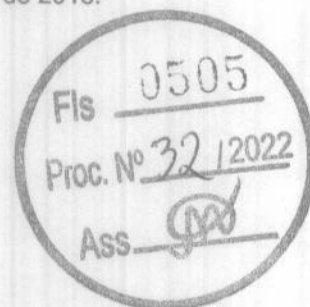
SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/07/2022** às **12:29:34** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



m

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA SETIMA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**S. R. DE SOUSA LOPES – EPP**  
**CNPJ: 25.057.844/0001-08**  
**NIRE: 21102110724**



**SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES**, brasileira, solteira, natural da cidade de Itapecuru-Mirim – MA, data de nascimento 29/07/1987, portador da Carteira de Identidade (RG): nº **021430042002-1**, expedida por SSP/MA em 13/02/2008 e CPF: nº **025.686.003-30**, residente e domiciliado na cidade de Itapecuru-Mirim - MA, na Rua Major Bandeira, nº 543, Centro, CEP: 65485-000, na qualidade de empresário da empresa **S. R. DE SOUSA LOPES – EPP**, com sede Rua Jose Gonçalves, 296, Bairro: Centro, na cidade de Itapecuru-Mirim, no Estado do Maranhão, CEP: 65.485-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob NIRE de nº **21102110724** de 22/06/2016, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **25.057.844/0001-08**. Resolvem assim alterar e consolidar Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, CC)

**DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)**

**Cláusula Primeira** - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4784-9/00 - comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp) 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 4120-4/00 - construção de edifícios 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral 4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias 4399-1/03 - obras de alvenaria 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 2330-3/01 - fabricação de estruturas pre-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria 4754-7/01 - comércio varejista de móveis 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças (furadeira, lavadora) 5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armário 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária 6810-2/02 - aluguel de imóveis próprios 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares).

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA SETIMA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**S. R. DE SOUSA LOPES – EPP**  
**CNPJ: 25.057.844/0001-08**  
**NIRE: 21102110724**



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)

**Cláusula Segunda** - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**Cláusula Terceira**- Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e alteração posterior, não alcançada pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

**CLÁUSULA QUARTA** - Fica eleito o foro da Comarca e Município de Itapecuru-Mirim do Estado do Maranhão, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por acharem-se em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular que foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em teor e forma, uma das vias destinadas a Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para que produza efeitos legais.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Itapecuru-Mirim, 03 de Março de 2022

Silvia Roberta de Sousa Lopes  
CPF nº 025.686.003-30  
Empresária

m

A large, loopy handwritten signature or scribble in the bottom right corner of the page.



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa S. R. DE SOUSA LOPES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02568600330	SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2022 13:29 SOB Nº 20220266760.  
PROTOCOLO: 220266760 DE 04/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202767155. CNPJ DA SEDE: 25057844000108.  
NIRE: 21102110724. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/03/2022.  
S. R. DE SOUSA LOPES

**JUCEMA**

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 021430042002-1 DATA DE EMISSÃO 18/10/2018

NOME SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES

FILIAÇÃO RAIMUNDO SOARES LOPES E SANDRA RITA DE SOUSA LOPES

DATA DE NASCIMENTO 29/07/1987

MUNICÍPIO DE ORIGEM I TAPECURU MIRIM - MA

DOC. ORIGINAL DO REGISTRO CIVIL NASC. N. 43610 FLS. 158 LIV. 124 A

CIT 025686003-30

ASSINATURA DO TITULAR *[assinatura]*

LEI Nº 116 DE 28/08/83

VIA-02

RÉPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COORDENADORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
DISTRITUBO DE IDENTIFICAÇÃO

MAJ 0807146




Silvia Roberta de Sousa Lopes

ASSINATURA DO TITULAR *[assinatura]*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Fls 0509

Proc. Nº 32 / 2022

ASS *[assinatura]*

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 47179147320

LIMPAR

Data da consulta: 16/08/2022 19:06:08

Data da última atualização: 16/08/2022 16:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



3

FILTROS APLICADOS:

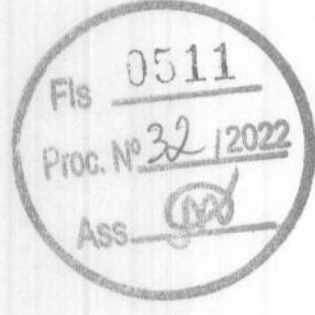
CPF / CNPJ: 01158780000165

LIMPAR

Data da consulta: 16/08/2022 10:26:28  
Data da última atualização: 15/08/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

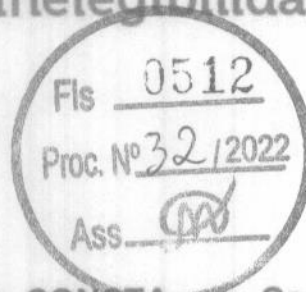
3



Handwritten signature or scribble.

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



Certifico que nesta data (16/08/2022 às 10:49) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 471.791.473-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62FB.A059.244E.E753 no seguinte endereço: [https://www.cn.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cn.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

M



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (16/08/2022 às 10:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.158.780/0001-65.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62FB.A026.5AB0.7702 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

m



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **L C LIMA COMERCIO EIRELI**

CPF/CNPJ: **01.158.780/0001-65**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:44:39 do dia 16/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

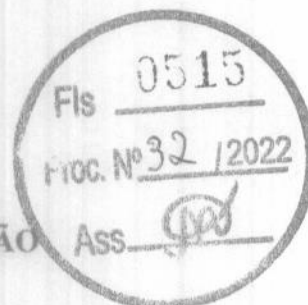
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **UT9Y160822104439**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

M

4



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA  
DE  
LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LANDRY COSTA LIMA**

CPF/CNPJ: **471.791.473-20**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:56:45 do dia 16/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 5C5U160822105645

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.158.780/0001-65</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>22/04/1996</b>
NOME EMPRESARIAL <b>L. C LIMA COMERCIO EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LANDRY-MOVEIS</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl)</b>			
LOGRADOURO <b>AV OLIVEIRA ROMA</b>	NÚMERO <b>102</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>65.500-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CHAPADINHA</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(98) 3471-1382</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/08/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/08/2022 às 15:38:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

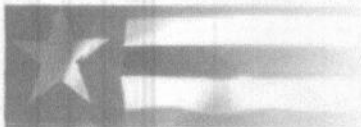
 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

2





## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 01.158.780/0001-65 Inscrição Estadual: 12.148158-1

Razão Social: L C LIMA COMERCIO EIRELI

Regime Apuração: NORMAL

## ENDEREÇO

Logradouro: AVE OLIVEIRA ROMA

Número: 102 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: CHAPADINHA UF: MA

CEP: 65500000 DDD: Telefone: 34711388



## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
9512600	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 22/09/2021

## OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 08/03/2016 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2014, 01/01/2015, 01/01/2017, 01/01/2022,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 16/08/2022

Número da Consulta:

# GO Atacadista

Pregão Eletrônico - 032/2022-SRP

Para: Município de Chapadinha

Data: 17/08/2022

Fls 0518

Proc. Nº 32/2022

**GO ATACADISTA LTDA** sediada à Avenida Seiscentos, nº S/N, Quadra 10, Módulo 01 - Sala 162, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-399, inscrita no CNPJ sob o nº 44.060.520/0001-65 vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr(a). Natacha Candido Tcholakian, CPF 055.411.699-50, RG: 2.954.075 SSP/SC.

Responsável pela assinatura do contrato: Sócia Administradora, Sra. Natacha Candido Tcholakian, inscrita no CPF sob nº 055.411.699-50, portadora da Carteira de Identidade nº 2.954.075, SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Getúlio Vargas, n. 2687, Apto 601, Torre 3, Edifício Residencial D/Blue, Centro, São José/SC, CEP 88.103-400. -- Dados bancários: Banco Santander S.A - Agência 2657 - C/c: 00017558 -- E-mail: licitacao.goatacadista@gmail.com - Telefone de Contato: Sessão Pública: (49) 99132-9784 - Vendas, pedidos e entregas: (49) 99156-4246.

## PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	PREÇO EM REAIS	
					UNITÁRIO	TOTAL
5	Condicionador de ar tipo Split capacidade 12.000 btus especificação. Contendo: 1 (Uma) Evaporadora hw 12.000 BTU/h; 1 (Uma) Condensadora 12.000 BTU/h; 01 (Um) Controle remoto.	UN	50	VENTISOL / AGRATTO / One / ACST12FR4-02	R\$ 2.411,33 (dois mil, quatrocentos e onze reais e trinta e três centavos)	R\$ 120.566,50 (cento e vinte mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)
6	Condicionador de ar tipo Split capacidade 18.000 btus especificação. Contendo: 1 (Uma) Evaporadora hw 18.000 BTU/h; 1 (Uma) Condensadora 18.000 BTU/h; 01 (Um) Controle remoto.	UN	50	VENTISOL / AGRATTO / One / ACS18F-R4	R\$ 3.798,00 (três mil e setecentos e noventa e oito reais)	R\$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais)
8	Condicionador de ar tipo Split capacidade 9.000 btus especificação. Contendo: 1 (Uma) Evaporadora hw 9.000 BTU/h; 1 (Uma) Condensadora 9.000 BTU/h; 01 (Um) Controle remoto.	UN	50	VENTISOL / AGRATTO / One / ACST9FR4-02	R\$ 2.149,67 (dois mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos)	R\$ 107.483,50 (cento e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)
<b>VALOR TOTAL</b>						R\$ 417.950,00 (quatrocentos e dezete mil e novecentos e cinquenta reais)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação;

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento;

PRAZO DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da entrega dos equipamentos,

*Natacha Tcholakian*

Natacha Candido Tcholakian  
Sócia Administradora

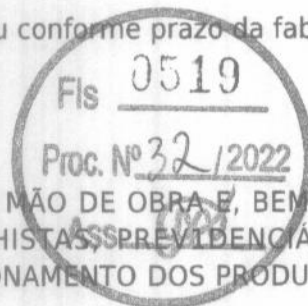
GO ATACADISTA LTDA - CNPJ 44.060.520/0001-65 - Endereço: Avenida Seiscentos, s/n, Quadra 10, Módulo 01 A, Sala 162, Galpão Azul, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-399 - Inscrição Estadual: 083.830.57-0 - Inscrição Municipal: 8478618 - E-mail: licitacao.goatacadista@gmail.com Telefone: (49) 3512-0149, Sessão Pública: (49) 99132-9784 - Entregas: (49) 99156-4246.

# GO Atacadista

mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura;

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior.

Observação:



- ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS;

- PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

- QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/ MA E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

Declara para fins de participação que:

- As mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- Os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da

*Natacha Tcholakian*

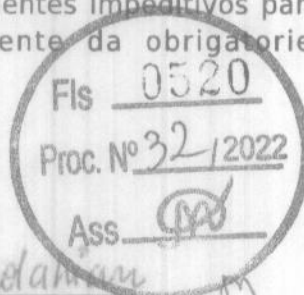
Natacha Candido Tcholakian  
Sócia Administradora



# GO Atacadista

Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;

- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la; que declara garantir que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado.
- A empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame;
- Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar



*Natasha Tcholakian*

Natasha Candido Tcholakian  
Sócia Administradora

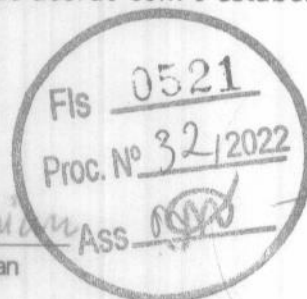


# GO Atacadista

ocorrências posteriores;

- Declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;
- Os documentos apresentados são reais e verdadeiros;
- Os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo

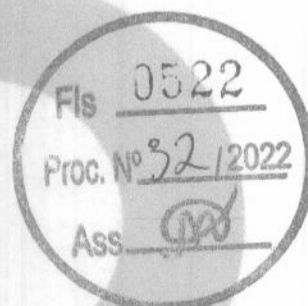
*Natasha Tcholakian*  
**Natasha Candido Tcholakian**  
 Sócia Administradora



# GO Atacadista

de referência (anexo) do edital desse processo.

- Não possui como sócio, gerente e diretores, servidores deste órgão licitante, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- O prazo para entrega dos itens será de acordo com os termos estabelecidos no anexo, deste edital a contar do envio da ordem de compra ou documento similar preferencialmente no e-mail previsto nessa proposta e todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a especificação do termo de referência do referido edital, ou seja, de má qualidade.
- Se enquadra na condição de Microempresa/Empresa de pequeno porte nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, estando apta, portanto, a participar do certame acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;



## ATACADISTA

*Natasha Tcholakian*

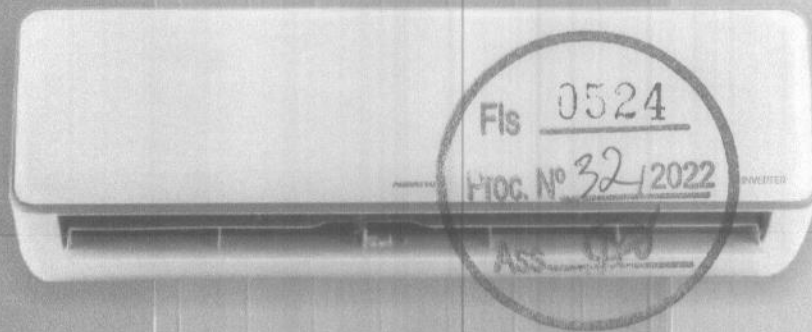
Natasha Candido Tcholakian  
Sócia Administradora

CATÁLOGO(S) ITENS 5,6,8  
MARCA AGRATTO

Fls 0523  
Proc. Nº 32 /2022  
Ass. [Signature]

*[Handwritten signature]*





# AGRATTO

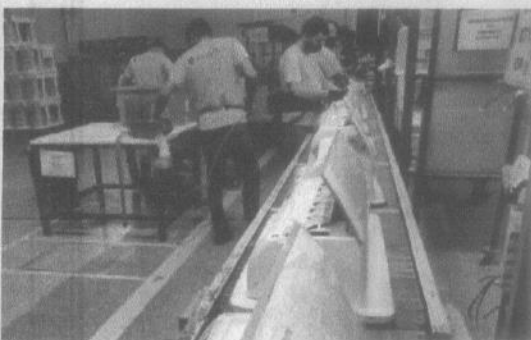
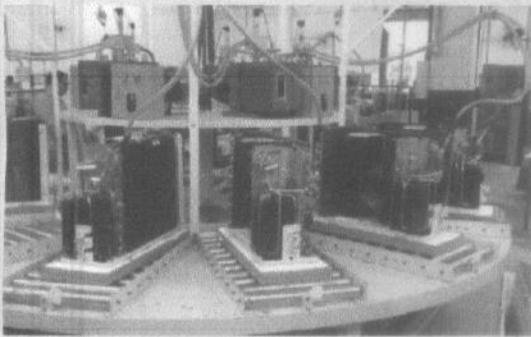
AR CONDICIONADO





NOSSA FÁBRICA

02



"A Agratto Ar Condicionado é o Fabricante de Ar Condicionado que + cresceu nos últimos anos!"

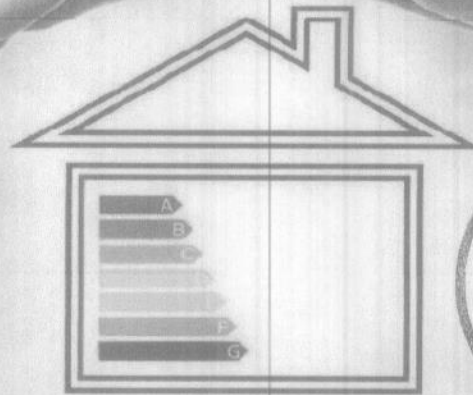


B

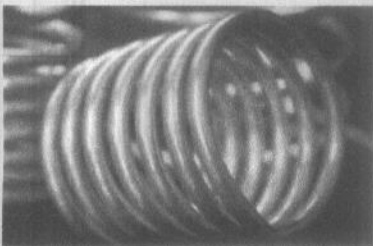
AGRATTO

TECNOLOGIA **AGRATTO**

03

**ECONOMIA E EFICIÊNCIA****Econômico Classe A**

Com certificação **A** do **PROCEL/INMETRO** está entre os **splits mais econômicos** do mercado. Garantindo uma temperatura agradável para seu ambiente sem esquecer da comodidade e economia.

**Serpentina em Cobre**

Os Splits Agratto possuem serpentinas com **TUBOS 100% DE COBRE**, na evaporadora e condensadora, com ranhuras internas que melhoram a condutividade térmica. Tornando-se até **30% mais eficientes** que splits com tubos lisos. E sua durabilidade é muito superior comparado com as serpentinas de alumínio.

**Gás Ecológico R410-A**

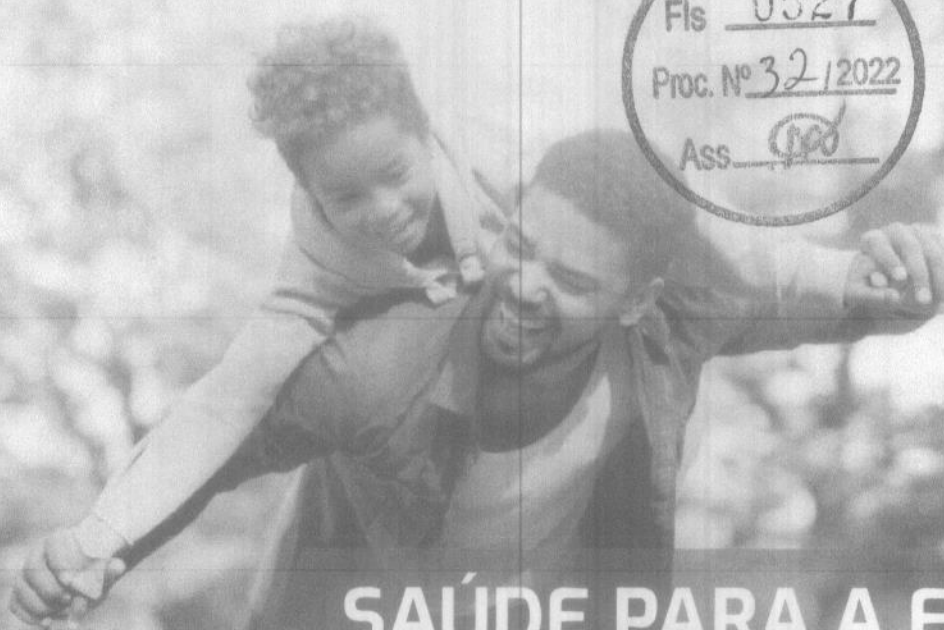
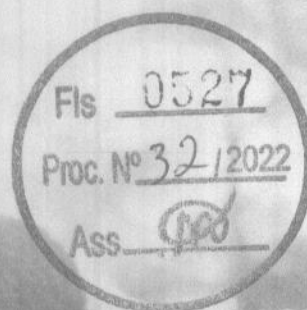
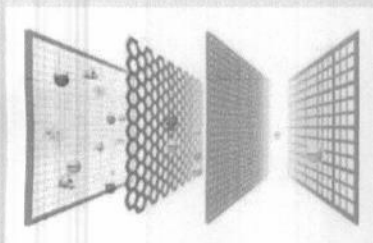
O **GÁS ECOLÓGICO R410A** não possui, em sua composição gases que danificam a camada de ozônio. Não é tóxico ou inflamável. Splits com o R410A são **entre 50% e 60% mais eficientes** que aparelhos com outros gases em condições semelhantes de uso.

**Smart Air Flow**

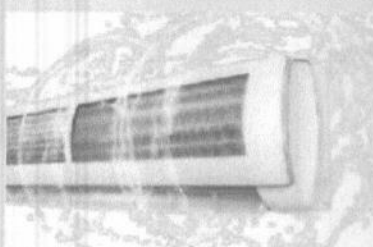
A unidade interna utiliza de maneira inteligente a própria convecção térmica do ambiente para otimizar o processo e gerar economia. No modo de refrigeração o ar frio é enviado para cima e cai naturalmente para o solo. Já no modo de aquecimento o ar quente é enviado para baixo e sobe naturalmente para o teto.

**AGRATTO**

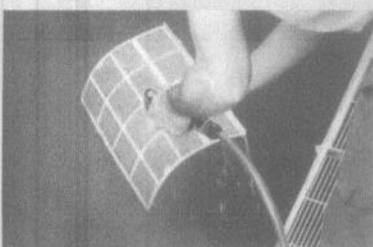


TECNOLOGIA **AGRATTO****SAÚDE PARA A FAMÍLIA****Sistema Multi-filtros**

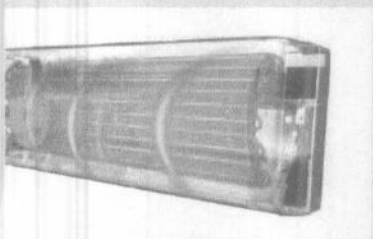
Os Splits Agratto são equipados com um sistema de filtros que possui **90% de eficiência em limpeza do ar**. São confeccionados com material bactericida, que contribui na eliminação das bactérias, deixando o **ar mais puro e limpo**.

**Função Clean**

Um modo onde o aparelho ativa a **função de limpeza**. Esse procedimento tem o objetivo de remover a poeira e demais partículas que ficam retidas na unidade interna. Proporcionando um **ar mais puro, limpo e saudável**.

**Fácil Limpeza**

Painel e filtro plástico de fácil remoção **facilitando a limpeza e manutenção** do produto. Não precisando de suporte técnico.

**Camada Blue Fin**

Aletas da unidade interna com camada de proteção resistente à elementos corrosivos e **prevenção de bactérias**.

**AGRATTO**



## FUNÇÕES INTELIGENTES



### Funções Inteligentes

• REFRIGERAÇÃO • AQUECIMENTO • VENTILAÇÃO  
• AUTO • DESUMIDIFICAÇÃO • AUTO LIMPEZA •

Fls 0528

PRO. Nº 32/2022

Ass. 



### Modos de Operação

Os Splits Agratto possuem modos de operações que trabalham de maneira planejada para alcançar níveis de temperatura e conforto de maneira mais rápida e eficiente.



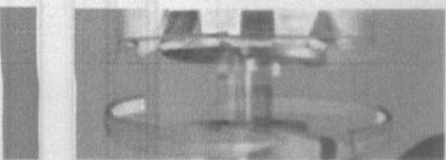
### Display Invisível

Design e beleza com a iluminação que fica por trás da tampa do painel. Podendo ser desligada deixando uma aparência ainda mais clean. Evita impactos na **decoração** ou perturbação durante o sono.



### Função Turbo

Com a função turbo o aparelho **alcança a temperatura** pré-ajustata em **menor tempo** e com mais eficiência.



### Auto Restart

Religa o aparelho após queda de energia, mantendo a última função e temperatura selecionadas antes do desligamento.



### Sistema de Ventilação 4D

Sistema inteligente de distribuição de ar em quatro direções. Simultaneamente o ar é distribuído para cima e para baixo, para a esquerda e para a direita.

AGRATTO

m



TECNOLOGIA **AGRATTO****COMPOSIÇÃO DE ALTA QUALIDADE****Fabricação Nacional**

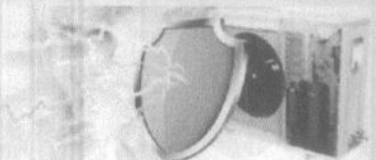
A Agratto faz parte de um dos **maiores grupos de indústrias de climatização do Brasil**. Possui fabricação nacional, o que garante a **qualidade e durabilidade** dos aparelhos.

**Assistência Técnica Nacional**

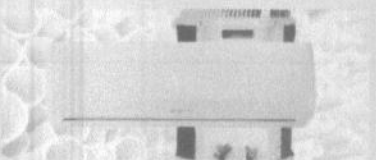
Assistência Técnica **distribuída por todo o Brasil**, para instalação, manutenção e garantia dos aparelhos. Basta entrar em contato com o SAC ou acessar nosso site.

**Compressores Globais**

Compressores de Marcas Globais que garantem **maior eficiência e durabilidade**.

**Faixa de Tensão**

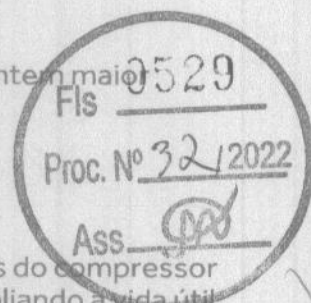
Ampla faixa de tensão, que permite partidas do compressor entre 170V e 253V, evitando defeitos e ampliando a vida útil.

**Fácil Conexão**

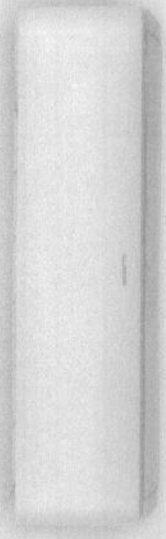
Terminais para interligação entre as duas unidades de fácil conexão e acesso.

**Anticorrosivo**

Unidade externa fabricada com materiais plásticos e metais com tratamento anticorrosivo que garantem maior proteção contra ações do ambiente.

**AGRATTO**

# Ar Condicionado Split Hi-wall On/Off ONE



- Ecológico
- Em Cobre
- Multi-Filter
- Palm Backlight
- Auto Restart
- Air Flow
- Quente e Frio
- Nacional



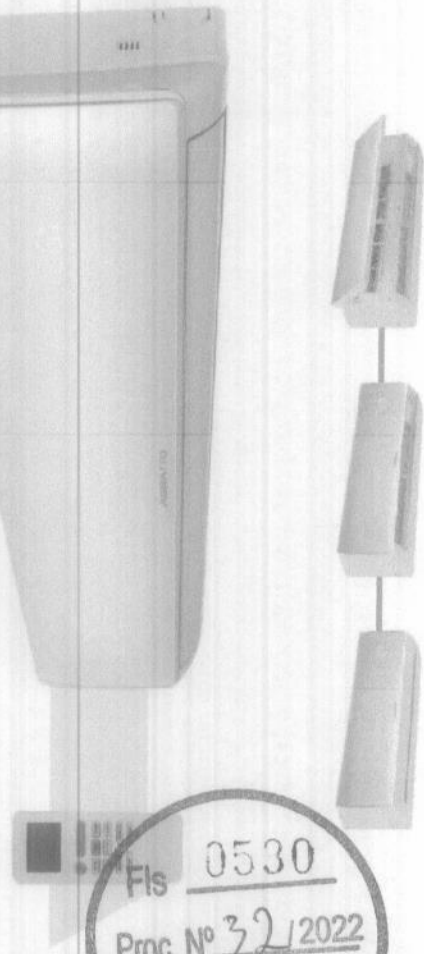
São eficientes, econômicos e duráveis. Ecológicos, silenciosos e com design planejado para gerar o mínimo de impacto no seu ambiente.

São desenvolvidos com materiais de alta durabilidade, utilizando as melhores peças e acabamentos e ainda possuem a confiança de serem produtos de fabricação e assistência técnica nacional.

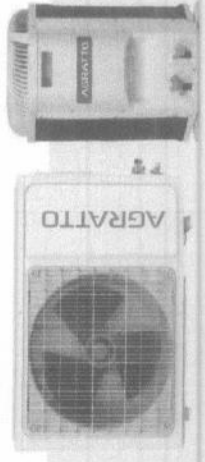
Completos com diversos modos de operações e funções para gerar conforto para toda a família.

- Modo Cool** - FUNÇÃO DE REFRIGERAÇÃO
- Modo Heat** - FUNÇÃO DE AQUECIMENTO
- Modo Auto** - FUNÇÃO AUTOMÁTICA
- Modo Fan** - FUNÇÃO VENTILAÇÃO
- Modo Dry** - FUNÇÃO DESUMIDIFICADORA
- Modo Clean** - FUNÇÃO DE LIMPEZA

9.000BTUs | 12.000BTUs | 18.000BTUs | 22.000BTUs | 30.000BTUs  
Frio ou Quente e Frio



Fls 0530  
 Proc. Nº 32/2022  
 Ass.



**Unidade Externa TOP DISCHARGE**  
9.000 | 12.000  
Tampa com dupla saída de ar, superior e lateral.



**Unidade Externa FRONT DISCHARGE**  
18.000 | 22.000 | 30.000

AGRATTO

Verificar disponibilidade.



# DADOS LOGÍSTICOS ONE ON/OFF

SKU	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE	MODELO	EMR.	PESO BRU.	PESO LÍQ.	CxLxA - mm	M³	QTD.	POT.	SELO
8899	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE TOP ACST9FR4-02 9KBTU AGRATTO	7898461968006	INTERNA	ACST9FIR402	8	9,757 Kg	7,757 Kg	850x325x280	0,07735	1	814W	A
			EXTERNA	ACST9FE R402	4	22,040 Kg	20,040 Kg	590x505x415	0,123649	1		
8901	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE TOP ACST12FR4-02 12KBTU AGRATTO	7898461968020	INTERNA	ACST12FIR402	8	10,900 Kg	8,880 Kg	884x373x283	0,093314	1	1085W	A
			EXTERNA	ACST12FE R402	4	19,620 Kg	19,140 Kg	590x505x415	0,123649	1		
3999	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE ACS18F-R4 18KBTU AGRATTO	7898461965449	INTERNA	ACS18FIR402	3	12,880 Kg	9,900 Kg	980x373x300	0,109662	1	1628W	A
			EXTERNA	ACS18FE R402	3	36,020 Kg	32,840 Kg	860x327x605	0,1701381	1		
5997	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE ACS22F-R4 22KBTU AGRATTO	7898461966293	INTERNA	ACS22FIR402	3	16,000 Kg	14,000 Kg	1096x390x312	0,133361	1	1990W	A
			EXTERNA	ACS22FE R402	3	43,000 Kg	39,000 Kg	930x380x635	0,224409	1		
5999	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE ACS30F-R4 30KBTU AGRATTO	7898461966316	INTERNA	ACS30FIR402	3	16,310 Kg	13,420 Kg	1265x420x347	0,1843611	1	2722W	B
			EXTERNA	ACS30FE R402	2	59,600 Kg	55,400 Kg	960x400x732	0,281088	1		
8900	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE TOP ACS9TQFR4-02 9KBTU AGRATTO	7898461968013	INTERNA	ACST9QFIR402	8	9,757 Kg	7,757 Kg	850x325x280	0,07735	1	814W	A
			EXTERNA	ACST9QFE R402	4	22,040 Kg	20,040 Kg	590x505x415	0,1236492	1		
8902	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE TOP ACST12QFR4-02 12KBTU AGRATTO	7898461968037	INTERNA	ACST12QFIR402	8	9,520 Kg	7,570 Kg	880x366x275	0,088572	1	1085W	A
			EXTERNA	ACST12QFE R402	4	21,400 Kg	20,440 Kg	580x410x500	0,1189	1		
3998	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE ACS18QF-R4 18KBTU AGRATTO	7898461965302	INTERNA	ACS18QFIR402	3	15,000 Kg	13,000 Kg	979x372x292	0,1063428	1	1628W	A
			EXTERNA	ACS18QFE R402	3	38,000 Kg	36,000 Kg	858x321x585	0,1611195	1		
5996	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE ACS22QF-R4 22KBTU AGRATTO	7898461966286	INTERNA	ACS22QFIR402	3	17,000 Kg	16,000 Kg	1096x390x312	0,133361	1	1990W	A
			EXTERNA	ACS22QFE R402	3	44,000 Kg	40,000 Kg	930x380x635	0,224409	1		

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±3%.

Fls 0531  
 Proc. Nº 32/2022  
 Ass. [Assinatura]

# DADOS TÉCNICOS ONE ON/OFF

UNIDADE INTERNA	ONE - ACST9FIR402	ONE - ACST12FIR402	ONE - ACS18FIR402	ONE - ACS22FIR402	ONE - ACS30FIR402	ONE - ACST9QFIR402	ONE - ACST12QFIR402	ONE - ACS18QFIR402	ONE - ACS22QFIR402
Tensão	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz
Frequência	60Hz	60Hz	60Hz	60Hz	60Hz	60Hz	60Hz	60Hz	60Hz
Capacidade de refrigeração	2640W	3517W	5275W	6448W	8792W	2640W	3517W	5275W	6448W
Capacidade de refrigeração	9000 Btu/h	12000 Btu/h	18000 Btu/h	22000 Btu/h	30000 Btu/h	9000 Btu/h	12000 Btu/h	18000 Btu/h	22000 Btu/h
Corrente	4,2A	5,5A	8,6A	10,5A	14,4A	4,2A	5,6A	8,6A	10,5A
Potência máxima	814W	1085W	1628W	1990W	2722W	814W	1085W	1628W	1990W
Corrente máxima	5,4A	7,2A	11,1A	18,1A	18,7A	5,4A	7,2A	11,2A	13,7A
Potência do motor do ventilador	13W	17W	23W	48W	65W	13W	17W	23W	48W
Capacitor do motor do ventilador	1,5uF	1,5uF	1,5uF	3uF	3uF	1,5uF	1,5uF	1,5uF	3uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	1200±30 r/min	1320 r/min	1300 r/min	1280 r/min	1270 r/min	1270±30 r/min	1320±30 r/min	1300 r/min	1280 r/min
Vazão	500 m³/h	600 m³/h	820 m³/h	1000 m³/h	1300 m³/h	620 m³/h	600 m³/h	820 m³/h	1000 m³/h
Nível de ruído	32-39 dB (A)	32-39 dB (A)	32-39 dB (A)	48-53 dB (A)	51 dB (A)	32-39 dB (A)	32-39 dB (A)	32-39 dB (A)	48-53 dB (A)
UNIDADE EXTERNA	ONE - ACST9FER402	ONE - ACST12FER402	ONE - ACS18FER402	ONE - ACS22FER402	ONE - ACS30FER402	ONE - ACST9QFER402	ONE - ACST12QFER402	ONE - ACS18QFER402	ONE - ACS22QFER402
Potência do motor ventilador	27W	27W	27W	70W	54W	36W	36W	27W	70W
Capacitor do motor ventilador	2,5uF	2,5uF	1,5uF	4uF	2,5uF	2,5uF	2,5uF	4uF	4uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	860 r/min	860 r/min	860 r/min	860 r/min	890 r/min	900 r/min	900 r/min	860 r/min	860 r/min
Nível de ruído	54 db(A)	54 db(A)	54 db(A)	59 db(A)	59 db(A)	54 db(A)	54 db(A)	54 db(A)	59 db(A)
Gás refrigerante	R410A/570g	R410A/600g	R410A/870g	R410A/1100g	R410A/1650g	R410A/550g	R410A/800g	R410A/1260g	R410A/1400g
Pressão de projeto (alta / baixa)	4,2/1,2 MPa	4,2/1,2 MPa	4,2/1,2 MPa	4,2/1,2 MPa	4,2/1,2 MPa	4,2/1,2 MPa	4,2/1,2 MPa	4,2/1,2 MPa	4,2/1,2 MPa
Tubulação de descarga / sucção	Ø6,35+Ø9,52mm 1/4" x 3/8" pol.	Ø6,35+Ø9,52mm 1/4" x 3/8" pol.	Ø6,35+Ø12,7mm 1/4" x 1/2" pol.	Ø6,35+Ø15,87mm 1/4" x 5/8" pol.	Ø6,35+Ø15,87mm 1/4" x 5/8" pol.	Ø6,35+Ø9,52mm 1/4" x 3/8" pol.	Ø6,35+Ø9,52mm 1/4" x 3/8" pol.	Ø6,35+Ø12,7mm 1/4" x 1/2" pol.	Ø6,35+Ø15,87mm 1/4" x 5/8" pol.
Comprimento máximo da tubulação	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m
Desnível máximo da tubulação	5m	5m	8m	8m	8m	5m	5m	8m	8m

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±3%.

DN

## MODOS DE OPERAÇÃO

15

**Modo Cool** - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO DE REFRIGERAÇÃO, que opera numa faixa de temperatura que pode ser escolhida entre 16°C e 32°C. A escolha dessa função é ideal para refrigerar o ambiente gerando uma sensação de frescor.

**Modo Heat** - Ativa a FUNÇÃO DE AQUECIMENTO, que opera numa faixa de temperatura entre 16°C e 32°C. A escolha dessa função é ideal para aquecer o ambiente gerando conforto térmico. Função é exclusiva de aparelho QUENTE E FRIQ.

**Modo Dry** - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO DESUMIDIFICADORA do ambiente, que opera numa temperatura fixa de 25°C e velocidade baixa, as quais não podem ser alteradas. Ideal para ambientes com alta taxa de umidade.

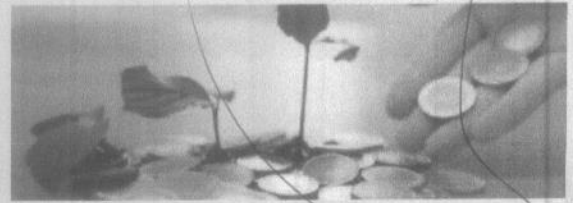
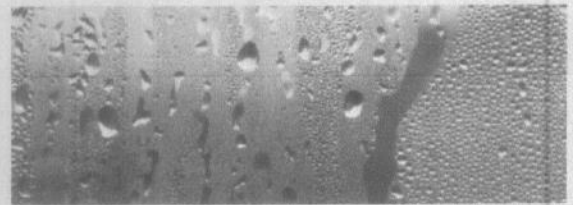
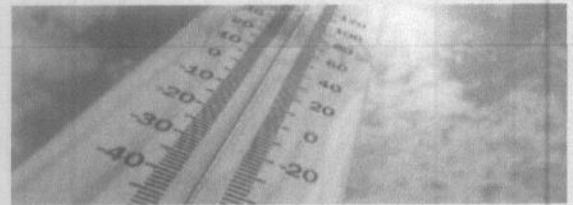
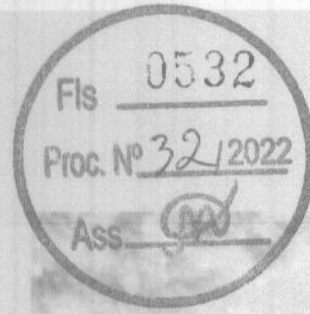
**Modo Fan** - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO VENTILAÇÃO do ambiente, sem ativar a climatização, podendo apenas variar a velocidade entre: baixa, média e alta. Função para circular o ar dentro do ambiente.

**Modo Auto** - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO AUTOMÁTICA, que opera numa temperatura fixa de 25°C, a qual não pode ser alterada. Essa função é ideal para manter o ambiente numa temperatura fixa.

**Modo Clean** - O aparelho ativa a FUNÇÃO DE LIMPEZA. Deve ser acionado com o aparelho desligado. Esse procedimento tem o objetivo de remover partículas que ficam retidas na unidade interna. *Função Exclusiva do modelo NEO.*

**Modo Felling** - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO DE SENSAÇÃO. Nessa função o display do controle irá mostrar a temperatura do ambiente. Função ideal para planejar a climatização correta do ambiente. *Função Exclusiva do modelo NEO.*

**Modo Eco** - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO ECONÔMICA. Em Modo de Refrigeração a temperatura programada aumentará 2°C. Em Modo de Aquecimento a temperatura programada baixará 2°C. *Função Exclusiva do modelo ECO.*



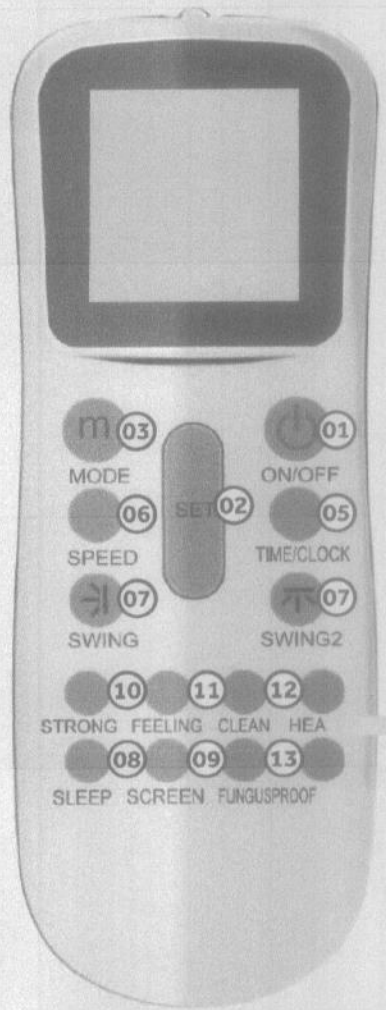


# TECLAS DO CONTROLE REMOTO

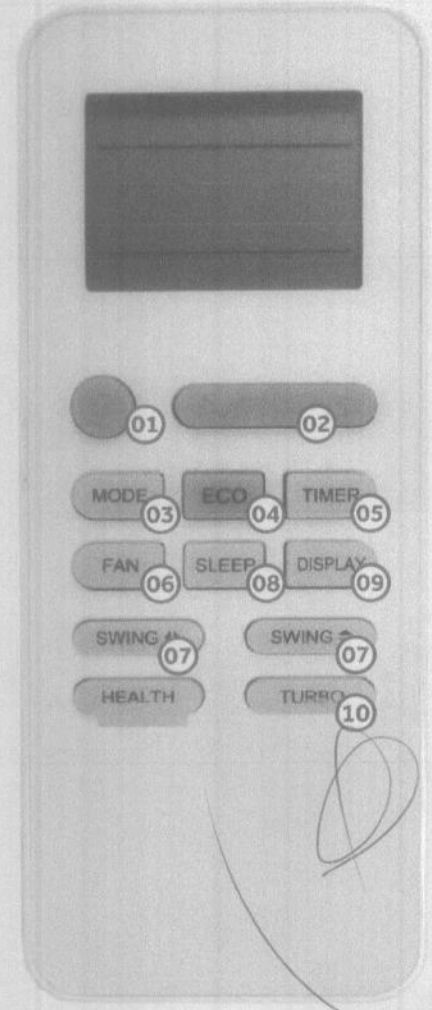
Fis 0533  
 Proc. Nº 32/2022  
 ASS. *(assinatura)*

- 01 **Tecla ON/OFF**  
 Pressione para ligar ou desligar ou aparelho de Ar Condicionado.
- 02 **Teclas TEMP UP e Down**  
 Pressione para aumentar ou diminuir o ajuste de temperatura.
- 03 **Tecla MODE**  
 Pressione para alternar entre os modo de operação do aparelho.
- 04 **Tecla ECO**  
 Pressione para ativar a FUNÇÃO ECONÔMICA.
- 05 **Teclas TIMER**  
 Pressione para selecionar o tempo desejado para ligar ou desligar o ar condicionado, num ajuste de até 24h.
- 06 **Tecla FAN | SPEED**  
 Pressione para alternar entre as diferentes velocidades de ventilação.
- 07 **Teclas SWING**  
 Pressione para ativar ou desativar o movimento das aletas.
- 08 **Tecla SLEEP**  
 Pressione para ativar ou desativar a FUNÇÃO DORMIR, que faz com que o aparelho alcance, gradualmente, uma temperatura mais agradável para o ambiente.
- 09 **DISPLAY | SCREEN**  
 Pressione para ligar ou desligar a iluminação do painel.
- 10 **Tecla TURBO | STRONG**  
 Pressione para ativar ou desativar a FUNÇÃO TURBO, que permite que o aparelho alcance o pré-ajuste de temperatura em um menor tempo.
- 11 **Tecla FEELING**  
 Pressione para ativar ou desativar a FUNÇÃO FEELING.
- 12 **Tecla CLEAN**  
 Com o aparelho desligado, pressione para alternar e ativar a FUNÇÃO DE LIMPEZA.
- 13 **Tecla FUNGUSPROOF**  
 Com o aparelho desligado, pressione até ouvir um sinal sonoro que apitará por cinco vezes, para ativar ou desativar a FUNÇÃO FUNGUSPROOF.

Controle Modelo NEO



Controle Modelo ECO



# AGRATTO

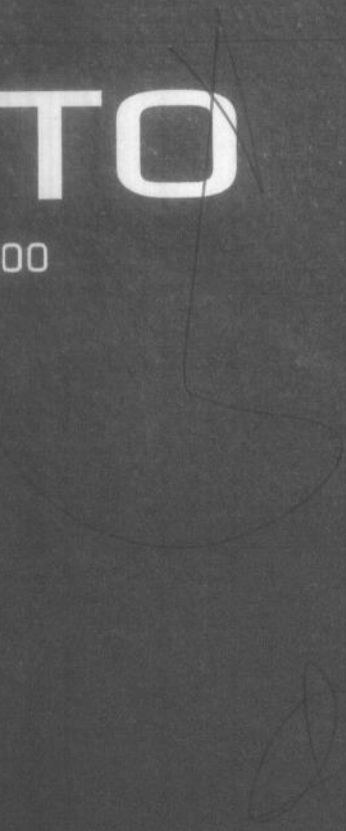
agratto.com.br | 48 2107 9500



ACEITAMOS TAMBÉM PAGAMENTOS VIA CARTÃO



Vertical text on the left edge of the page, likely a page number or document ID.





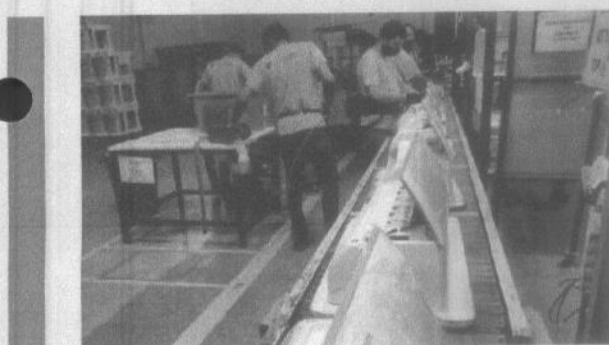
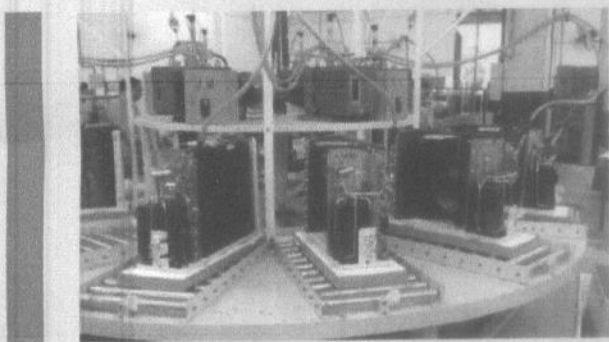
# AGRATTO

AR CONDICIONADO





# NOSSA FÁBRICA



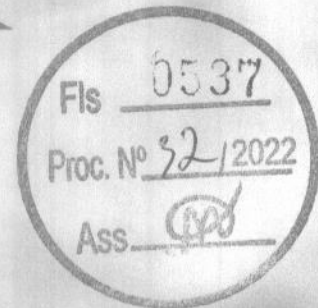
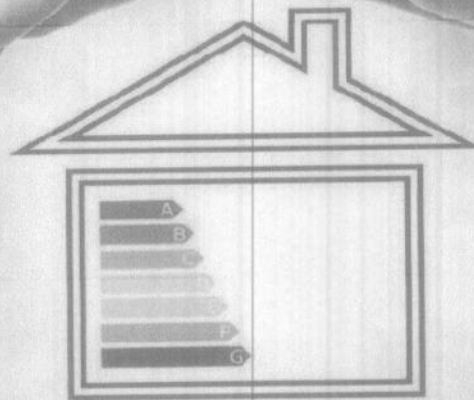
**"A Agratto Ar Condicionado é o Fabricante de Ar Condicionado que + cresceu nos últimos anos!"**



**AGRATTO**



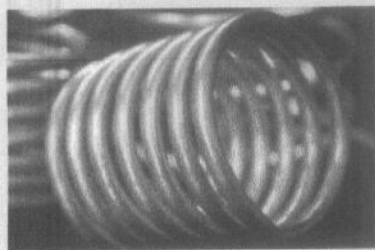
## TECNOLOGIA AGRATTO



## ECONOMIA E EFICIÊNCIA

**Econômico Classe A**

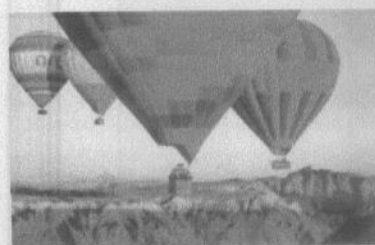
Com certificação **A** do **PROCEL/INMETRO** está entre os **splits mais econômicos** do mercado. Garantindo uma temperatura agradável para seu ambiente sem esquecer da comodidade e economia.

**Serpentina em Cobre**

Os Splits Agratto possuem serpentinas com **TUBOS 100% DE COBRE**, na evaporadora e condensadora, com ranhuras internas que melhoram a condutividade térmica. Tornando-se até **30% mais eficientes** que splits com tubos lisos. E sua durabilidade é muito superior comparado com as serpentinas de alumínio.

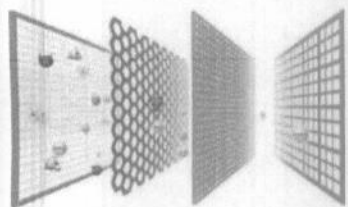
**Gás Ecológico R410-A**

O **GÁS ECOLÓGICO R410A** não possui, em sua composição gases que danificam a camada de ozônio. Não é tóxico ou inflamável. Splits com o R410A são **entre 50% e 60% mais eficientes** que aparelhos com outros gases em condições semelhantes de uso.

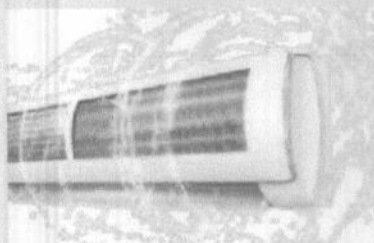
**Smart Air Flow**

A unidade interna utiliza de maneira inteligente a própria convecção térmica do ambiente para otimizar o processo e gerar economia. No modo de refrigeração o ar frio é enviado para cima e cai naturalmente para o solo. Já no modo de aquecimento o ar quente é enviado para baixo e sobe naturalmente para o teto.

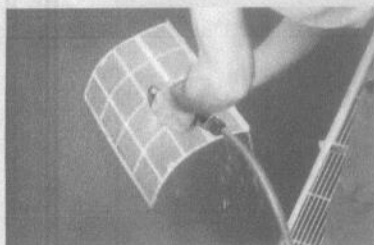
AGRATTO

TECNOLOGIA **AGRATTO****SAÚDE PARA A FAMÍLIA****Sistema Multi-filtros**

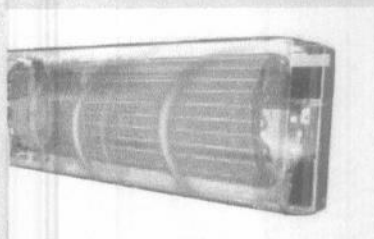
Os Splits Agratto são equipados com um sistema de filtros que possui **90% de eficiência em limpeza do ar**. São confeccionados com material bactericida, que contribui na eliminação das bactérias, deixando o **ar mais puro e limpo**.

**Função Clean**

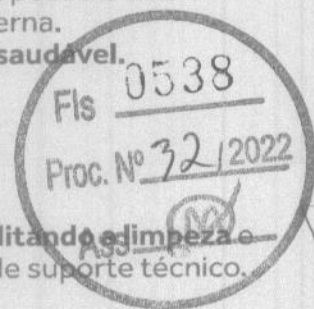
Um modo onde o aparelho ativa a **função de limpeza**. Esse procedimento tem o objetivo de remover a poeira e demais partículas que ficam retidas na unidade interna. Proporcionando um **ar mais puro, limpo e saudável**.

**Fácil Limpeza**

Painel e filtro plástico de fácil remoção **facilitando a limpeza e** manutenção do produto. Não precisando de suporte técnico.

**Camada Blue Fin**

Aletas da unidade interna com camada de proteção resistente à elementos corrosivos e **prevenção de bactérias**.

**AGRATTO**



## TECNOLOGIA AGRATTO

AGRATTO

## FUNÇÕES INTELIGENTES



## Funções Inteligentes

- REFRIGERAÇÃO • AQUECIMENTO • VENTILAÇÃO
- AUTO • DESUMIDIFICAÇÃO • AUTO LIMPEZA



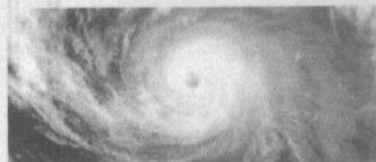
## Modos de Operação

Os Splits Agratto possuem modos de operações que trabalham de maneira planejada para alcançar níveis de temperatura e conforto de maneira mais rápida e eficiente.



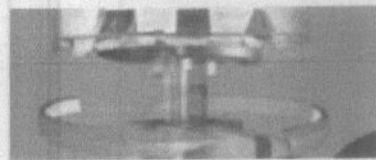
## Display Invisível

Design e beleza com a iluminação que fica por trás da tampa do painel. Podendo ser desligada deixando uma aparência ainda mais clean. Evita impactos na **decoração** ou perturbação durante o sono.



## Função Turbo

Com a função turbo o aparelho **alcança a temperatura** pré-ajustada em **menor tempo** e com mais eficiência.



## Auto Restart

Religa o aparelho após queda de energia, mantendo a última função e temperatura selecionadas antes do desligamento.

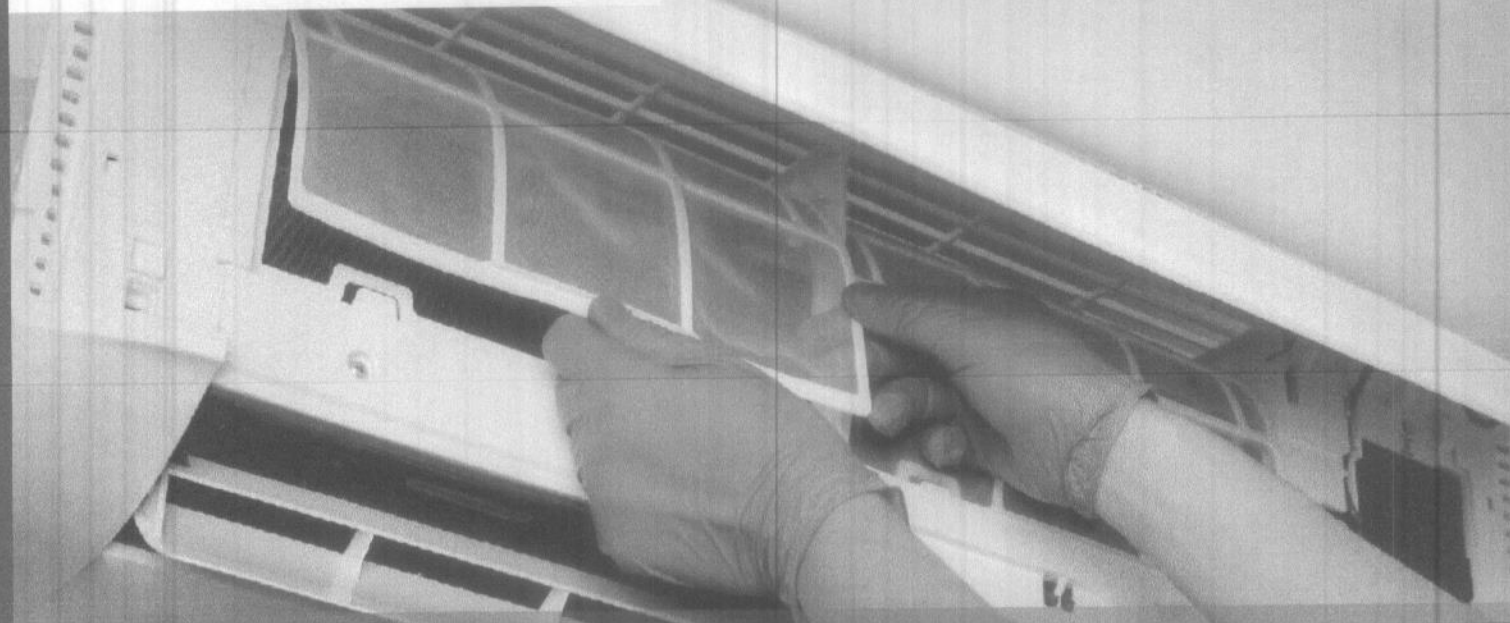


## Sistema de Ventilação 4D

Sistema inteligente de distribuição de ar em quatro direções. Simultaneamente o ar é distribuído para cima e para baixo, para a esquerda e para a direita.



AGRATTO

TECNOLOGIA **AGRATTO****COMPOSIÇÃO DE ALTA QUALIDADE****Fabricação Nacional**

A Agratto faz parte de um dos **maiores grupos de indústrias de climatização do Brasil**. Possui fabricação nacional, o que garante a **qualidade e durabilidade** dos aparelhos.

**Assistência Técnica Nacional**

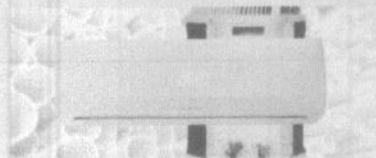
Assistência Técnica **distribuída por todo o Brasil**, para instalação, manutenção e garantia dos aparelhos. Basta entrar em contato com o SAC ou acessar nosso site.

**Compressores Globais**

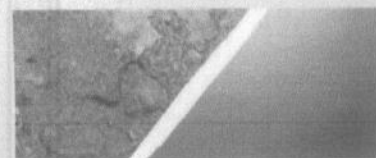
Compressores de Marcas Globais que garantem maior eficiência e durabilidade.

**Faixa de Tensão**

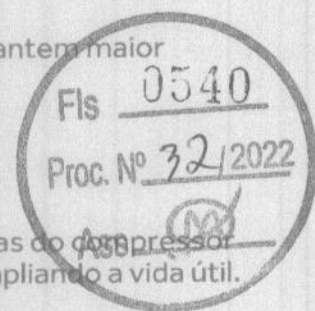
Ampla faixa de tensão, que permite partidas do **compressor** entre 170V e 253V, evitando defeitos e ampliando a vida útil.

**Fácil Conexão**

Terminais para interligação entre as duas unidades de fácil conexão e acesso.

**Anticorrosivo**

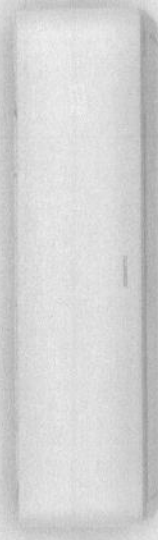
Unidade externa fabricada com materiais plásticos e metais com tratamento anticorrosivo que garantem maior proteção contra ações do ambiente.

**AGRATTO**



LINHA RESIDENCIAL

# Ar Condicionado Split Hi-wall On/Off | ONE



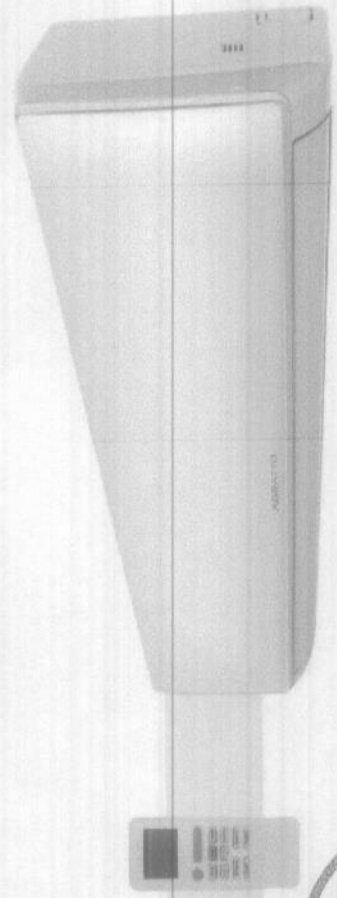
- Ecológico
- Em Cobre
- Multi-Filter
- Panel Backlight
- Auto Restart
- Air Flow
- Quente e Frio
- Nacional



São eficientes, econômicos e duráveis. Ecológicos, silenciosos e com design planejado para gerar o mínimo de impacto no seu ambiente. São desenvolvidos com materiais de alta durabilidade, utilizando as melhores peças e acabamentos e ainda possuem a confiança de serem produtos de fabricação e assistência técnica nacional. Completos com diversos modos de operações e funções para gerar conforto para toda a família.

- Modo Cool - FUNÇÃO DE REFRIGERAÇÃO
- Modo Heat - FUNÇÃO DE AQUECIMENTO
- Modo Auto - FUNÇÃO AUTOMÁTICA
- Modo Fan - FUNÇÃO VENTILAÇÃO
- Modo Dry - FUNÇÃO DESUMIDIFICADORA
- Modo Clean - FUNÇÃO DE LIMPEZA

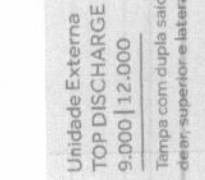
9.000BTUs | 12.000BTUs | 18.000BTUs | 22.000BTUs | 30.000BTUs  
Frio ou Quente e Frio



Fis 0541  
Proc. Nº 32/2022  
Ass. JPD



Unidade Externa  
FRONT DISCHARGE  
18.000 | 22.000 | 30.000



Unidade Externa  
TOP DISCHARGE  
9.000 | 12.000

Tampa com dupla saída de ar superior e lateral.

Verificar disponibilidade.

AGRATTO

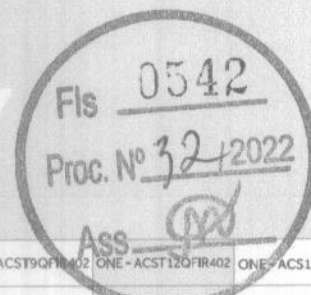
## DADOS LOGÍSTICOS ONE ON/OFF

13

SKU	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE	MODELO	EMR	PESO BRU.	PESO LÍQ.	CxLxA - mm	M <sup>3</sup>	QTD.	POT.	SELO
8899	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE TOP ACST9FR4-02 9KBTU AGRATTO	7898461968006	INTERNA	ACST9FIR402	6	9,757 Kg	7,757 Kg	850x325x280	0,07735	1	814W	A
			EXTERNA	ACST9FE R402	4	22,040 Kg	20,040 Kg	590x505x415	0,123649	1		
8901	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE TOP ACST12FR4-02 12KBTU AGRATTO	7898461968020	INTERNA	ACST12FIR402	8	10,900 Kg	8,880 Kg	884x373x283	0,093314	1	1085W	A
			EXTERNA	ACST12FE R402	4	19,620 Kg	19,140 Kg	590x505x415	0,123649	1		
3999	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE ACS18F-R4 18KBTU AGRATTO	7898461965449	INTERNA	ACS18FIR402	5	12,880 Kg	9,900 Kg	980x373x300	0,109662	1	1628W	A
			EXTERNA	ACS18FE R402	3	36,020 Kg	32,840 Kg	860x327x605	0,1701381	1		
5997	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE ACS22F-R4 22KBTU AGRATTO	7898461966293	INTERNA	ACS22FIR402	3	16,000 Kg	14,000 Kg	1096x390x312	0,133361	1	1990W	A
			EXTERNA	ACS22FE R402	3	43,000 Kg	39,000 Kg	930x380x635	0,224409	1		
5999	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE ACS30F-R4 30KBTU AGRATTO	7898461966316	INTERNA	ACS30FIR402	3	16,310 Kg	13,420 Kg	1265x420x347	0,1843611	1	2722W	B
			EXTERNA	ACS30FE R402	2	59,600 Kg	55,400 Kg	960x400x732	0,281088	1		
8900	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE TOP ACS9QFR4-02 9KBTU AGRATTO	7898461968013	INTERNA	ACST9QFIR402	8	9,757 Kg	7,757 Kg	850x325x280	0,07735	1	814W	A
			EXTERNA	ACST9QFE R402	4	22,040 Kg	20,040 Kg	590x505x415	0,1236492	1		
8902	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE TOP ACST12QFR4-02 12KBTU AGRATTO	7898461968037	INTERNA	ACST12QFIR402	8	9,320 Kg	7,570 Kg	880x366x275	0,088572	1	1085W	A
			EXTERNA	ACST12QFE R402	4	21,400 Kg	20,440 Kg	580x410x500	0,1189	1		
3998	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE ACS18QF-R4 18KBTU AGRATTO	7898461965302	INTERNA	ACS18QFIR402	3	15,000 Kg	13,000 Kg	979x372x292	0,1065428	1	1628W	A
			EXTERNA	ACS18QFE R402	3	38,000 Kg	36,000 Kg	858x321x585	0,1611195	1		
5996	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE ACS22QF-R4 22KBTU AGRATTO	7898461966286	INTERNA	ACS22QFIR402	3	17,000 Kg	16,000 Kg	1096x390x312	0,133361	1	1990W	A
			EXTERNA	ACS22QFE R402	3	44,000 Kg	40,000 Kg	930x380x635	0,224409	1		

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de  $\pm 3\%$ .

## DADOS TÉCNICOS ONE ON/OFF

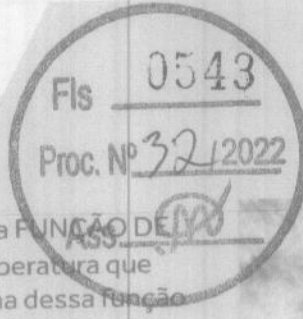


UNIDADE INTERNA	ONE - ACST9FIR402	ONE - ACST12FIR402	ONE - ACS18FIR402	ONE - ACS22FIR402	ONE - ACS30FIR402	ONE - ACST9QFIR402	ONE - ACST12QFIR402	ONE - ACS18QFIR402	ONE - ACS22QFIR402
Tensão frequência	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz
Capacidade de refrigeração	2640W	3517W	5275W	6448W	8792W	2640W	3517W	5275W	6448W
Capacidade de refrigeração	9000 Btu/h	12000 Btu/h	18000 Btu/h	22000 Btu/h	30000 Btu/h	9000 Btu/h	12000 Btu/h	18000 Btu/h	22000 Btu/h
Corrente	4,2A	5,5A	8,6A	10,5A	14,4A	4,2A	5,6A	8,6A	10,5A
Potência máxima	814W	1085W	1628W	1990W	2722W	814W	1085W	1628W	1990W
Corrente máxima	5,4A	7,2A	11,1A	18,1A	18,7A	5,4A	7,2A	11,2A	13,7A
Potência do motor do ventilador	13W	17W	23W	48W	65W	13W	17W	23W	48W
Capacitor do motor do ventilador	1,5uF	1,5uF	1,5uF	3uF	3uF	1,5uF	1,5uF	1,5uF	3uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	1200 $\pm$ 30 r/min	1320 r/min	1300 r/min	1280 r/min	1270 r/min	1270 $\pm$ 30 r/min	1320 $\pm$ 30 r/min	1300 r/min	1280 r/min
Vazão	500 m <sup>3</sup> /h	600 m <sup>3</sup> /h	820 m <sup>3</sup> /h	1000 m <sup>3</sup> /h	1300 m <sup>3</sup> /h	620 m <sup>3</sup> /h	600 m <sup>3</sup> /h	820 m <sup>3</sup> /h	1000 m <sup>3</sup> /h
Nível de ruído	32-39 dB (A)	32-39 dB (A)	32-39 dB (A)	48-53 dB (A)	51 dB (A)	32-39 dB (A)	32-39 dB (A)	32-39 dB (A)	48-53 dB (A)
UNIDADE EXTERNA	ONE - ACST9FER402	ONE - ACST12FER402	ONE - ACS18FER402	ONE - ACS22FER402	ONE - ACS30FER402	ONE - ACST9QFER402	ONE - ACST12QFER402	ONE - ACS18QFER402	ONE - ACS22QFER402
Potência do motor ventilador	27W	27W	27W	70W	54W	36W	36W	27W	70W
Capacitor do motor ventilador	2,5uF	2,5uF	1,5uF	4uF	2,5uF	2,5uF	2,5uF	4uF	4uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	860 r/min	860 r/min	860 r/min	860 r/min	890 r/min	900 r/min	900 r/min	860 r/min	860 r/min
Nível de ruído	54 db(A)	54 db(A)	54 db(A)	59 db(A)	59 db(A)	54 db(A)	54 db(A)	54 db(A)	59 db(A)
Gás refrigerante	R410A/570g	R410A/600g	R410A/870g	R410A/1100g	R410A/1650g	R410A/550g	R410A/800g	R410A/1260g	R410A/1400g
Pressão de projeto (alta / baixa)	4,2/1,2 MPa	4,2/1,2 MPa	4,2/1,2 MPa	4,2/1,2 MPa	4,2/1,2 MPa	4,2/1,2 MPa	4,2/1,2 MPa	4,2/1,2 MPa	4,2/1,2 MPa
Tubulação de descarga / sucção	Ø6,35+Ø9,52mm 1/4" x 3/8" pol.	Ø6,35+Ø9,52mm 1/4" x 3/8" pol.	Ø6,35+Ø12,7mm 1/4" x 1/2" pol.	Ø6,35+Ø15,87mm 1/4" x 5/8" pol.	Ø6,35+Ø15,87mm 1/4" x 5/8" pol.	Ø6,35+Ø9,52mm 1/4" x 3/8" pol.	Ø6,35+Ø9,52mm 1/4" x 3/8" pol.	Ø6,35+Ø12,7mm 1/4" x 1/2" pol.	Ø6,35+Ø15,87mm 1/4" x 5/8" pol.
Comprimento máximo da tubulação	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m
Desnível máximo da tubulação	5m	5m	8m	8m	8m	5m	5m	8m	8m

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de  $\pm 3\%$ .



## MODOS DE OPERAÇÃO



**Modo Cool** - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO DE REFRIGERAÇÃO, que opera numa faixa de temperatura que pode ser escolhida entre 16°C e 32°C. A escolha dessa função é ideal para refrigerar o ambiente gerando uma sensação de frescor.

**Modo Heat** - Ativa a FUNÇÃO DE AQUECIMENTO, que opera numa faixa de temperatura entre 16°C e 32°C. A escolha dessa função é ideal para aquecer o ambiente gerando conforto térmico. Função é exclusiva de aparelho QUENTE E FRIQ.

**Modo Dry** - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO DESUMIDIFICADORA do ambiente, que opera numa temperatura fixa de 25°C e velocidade baixa, as quais não podem ser alteradas. Ideal para ambientes com alta taxa de umidade.

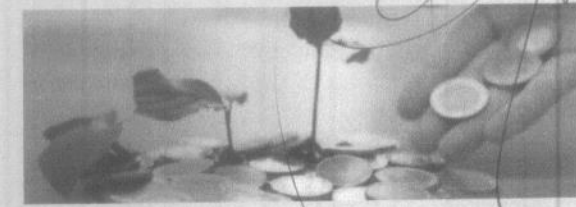
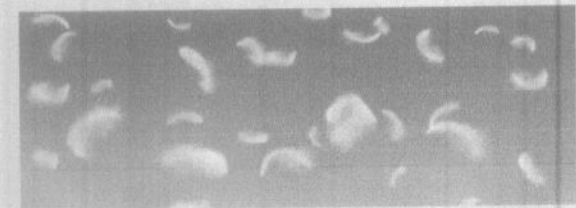
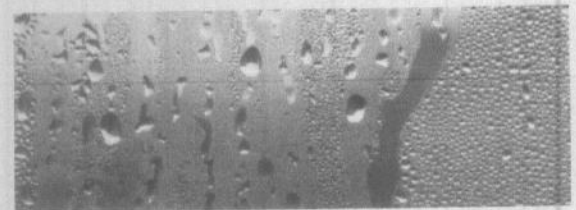
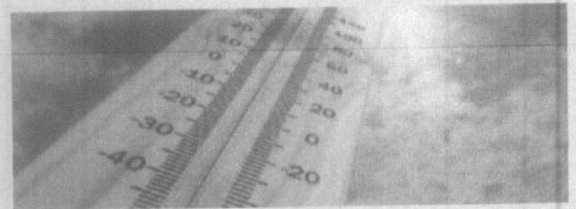
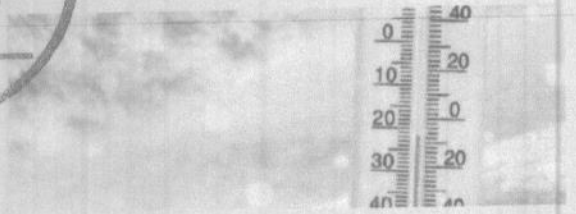
**Modo Fan** - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO VENTILAÇÃO do ambiente, sem ativar a climatização, podendo apenas variar a velocidade entre: baixa, média e alta. Função para circular o ar dentro do ambiente.

**Modo Auto** - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO AUTOMÁTICA, que opera numa temperatura fixa de 25°C, a qual não pode ser alterada. Essa função é ideal para manter o ambiente numa temperatura fixa.

**Modo Clean** - O aparelho ativa a FUNÇÃO DE LIMPEZA. Deve ser acionado com o aparelho desligado. Esse procedimento tem o objetivo de remover partículas que ficam retidas na unidade interna. *Função Exclusiva do modelo NEO.*

**Modo Felling** - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO DE SENSAÇÃO. Nessa função o display do controle irá mostrar a temperatura do ambiente. Função ideal para planejar a climatização correta do ambiente. *Função Exclusiva do modelo NEO.*

**Modo Eco** - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO ECONÔMICA. Em Modo de Refrigeração a temperatura programada aumentará 2°C. Em Modo de Aquecimento a temperatura programada baixará 2°C. *Função Exclusiva do modelo ECO.*



# TECLAS DO CONTROLE REMOTO

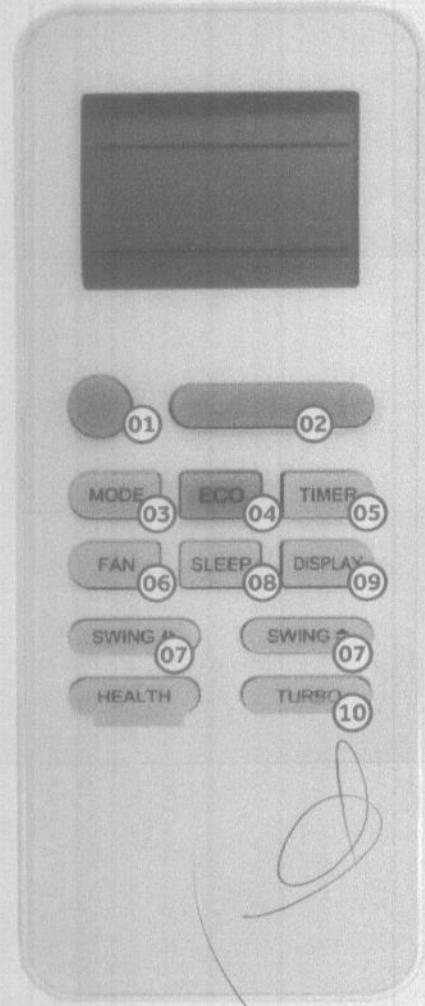
Fls 0544  
 Proc. Nº 32/2022  
 ASS

- 01 **Tecla ON/OFF**  
Pressione para ligar ou desligar ou aparelho de Ar Condicionado.
- 02 **Teclas TEMP UP e Down**  
Pressione para aumentar ou diminuir o ajuste de temperatura.
- 03 **Tecla MODE**  
Pressione para alternar entre os modo de operação do aparelho.
- 04 **Tecla ECO**  
Pressione para ativar a FUNÇÃO ECONÔMICA.
- 05 **Teclas TIMER**  
Pressione para selecionar o tempo desejado para ligar ou desligar o ar condicionado, num ajuste de até 24h.
- 06 **Tecla FAN | SPEED**  
Pressione para alternar entre as diferentes velocidades de ventilação.
- 07 **Teclas SWING**  
Pressione para ativar ou desativar o movimento das aletas.
- 08 **Tecla SLEEP**  
Pressione para ativar ou desativar a FUNÇÃO DORMIR, que faz com que o aparelho alcance, gradualmente, uma temperatura mais agradável para o ambiente.
- 09 **DISPLAY | SCREEN**  
Pressione para ligar ou desligar a iluminação do painel.
- 10 **Tecla TURBO | STRONG**  
Pressione para ativar ou desativar a FUNÇÃO TURBO, que permite que o aparelho alcance o pré-ajuste de temperatura em um menor tempo.
- 11 **Tecla FEELING**  
Pressione para ativar ou desativar a FUNÇÃO FEELING.
- 12 **Tecla CLEAN**  
Com o aparelho desligado, pressione para alternar e ativar a FUNÇÃO DE LIMPEZA.
- 13 **Tecla FUNGUSPROOF**  
Com o aparelho desligado, pressione até ouvir um sinal sonoro que apitará por cinco vezes, para ativar ou desativar a FUNÇÃO FUNGUSPROOF.

Controle Modelo NEO



Controle Modelo ECO







# AGRATTO

agratto.com.br | 48 2107 9500



ACEITAMOS TAMBÉM PAGAMENTOS VIA CARTÃO

VISA



elo

BNDES

Hipercard

AMERICAN EXPRESS

Drivers Club

AURA

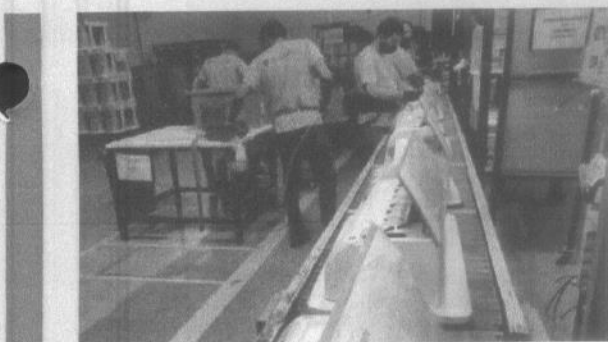
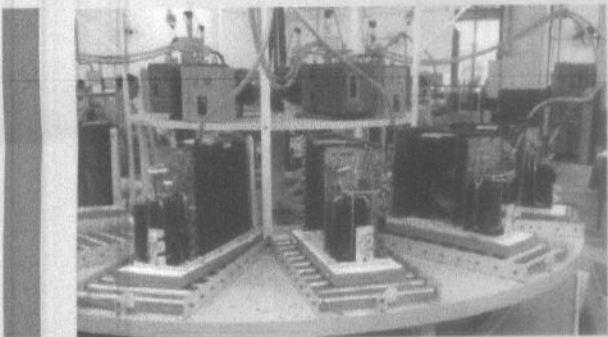


# AGRATTO

AR CONDICIONADO



# NOSSA FÁBRICA

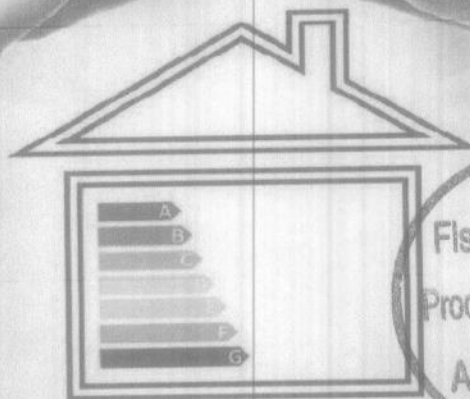


**"A Agratto Ar Condicionado  
é o Fabricante de Ar Condicionado  
que + cresceu nos últimos anos!"**



**AGRATTO**



TECNOLOGIA **AGRATTO**

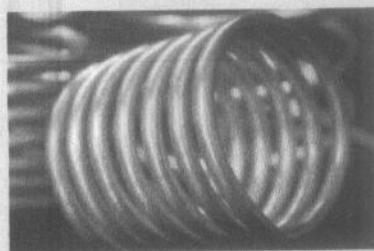
Fis 0548

Proc. Nº 32/2022

Ass.

**ECONOMIA E EFICIÊNCIA****Econômico Classe A**

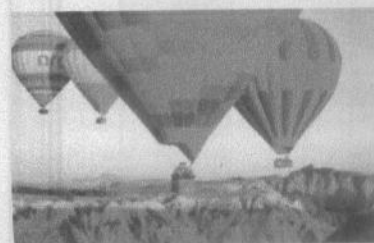
Com certificação **A do PROCEL/INMETRO** está entre os **splits mais econômicos** do mercado. Garantindo uma temperatura agradável para seu ambiente sem esquecer da comodidade e economia.

**Serpentina em Cobre**

Os Splits Agratto possuem serpentinas com **TUBOS 100% DE COBRE**, na evaporadora e condensadora, com ranhuras internas que melhoram a condutividade térmica. Tornando-se até **30% mais eficientes** que splits com tubos lisos. E sua durabilidade é muito superior comparado com as serpentinas de alumínio.

**Gás Ecológico R410-A**

O **GÁS ECOLÓGICO R410A** não possui, em sua composição gases que danificam a camada de ozônio. Não é tóxico ou inflamável. Splits com o R410A são **entre 50% e 60% mais eficientes** que aparelhos com outros gases em condições semelhantes de uso.

**Smart Air Flow**

A unidade interna utiliza de maneira inteligente a própria convecção térmica do ambiente para otimizar o processo e gerar economia. No modo de refrigeração o ar frio é enviado para cima e cai naturalmente para o solo. Já no modo de aquecimento o ar quente é enviado para baixo e sobe naturalmente para o teto.

**AGRATTO**

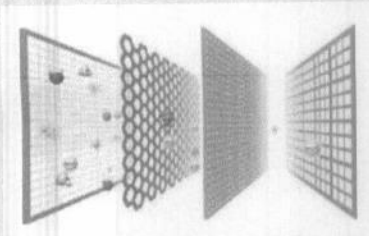


# TECNOLOGIA AGRATTO

Fis 0549  
 Proc. Nº 32/2022  
 Ass. [assinatura]

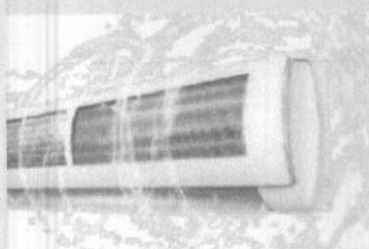


## SAÚDE PARA A FAMÍLIA



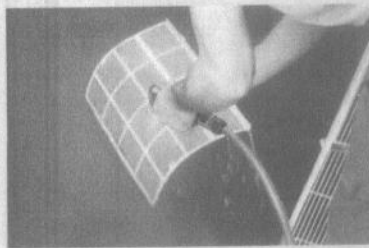
### Sistema Multi-filtros

Os Splits Agratto são equipados com um sistema de filtros que possui **90% de eficiência em limpeza do ar**. São confeccionados com material bactericida, que contribui na eliminação das bactérias, deixando o **ar mais puro e limpo**.



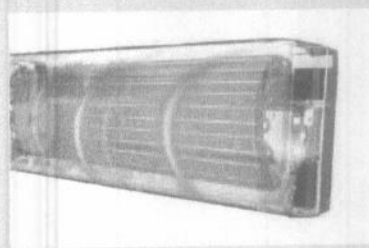
### Função Clean

Um modo onde o aparelho ativa a **função de limpeza**. Esse procedimento tem o objetivo de remover a poeira e demais partículas que ficam retidas na unidade interna. Proporcionando um **ar mais puro, limpo e saudável**.



### Fácil Limpeza

Painel e filtro plástico de fácil remoção **facilitando a limpeza e manutenção** do produto. Não precisando de suporte técnico.



### Camada Blue Fin

Aletas da unidade interna com camada de proteção resistente à elementos corrosivos e **prevenção de bactérias**.

## TECNOLOGIA AGRATTO



## FUNÇÕES INTELIGENTES



## Funções Inteligentes

- REFRIGERAÇÃO • AQUECIMENTO • VENTILAÇÃO •
- AUTO • DESUMIDIFICAÇÃO • AUTO LIMPEZA •



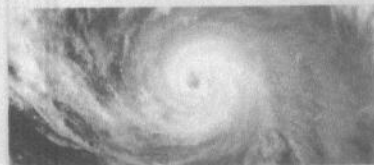
## Modos de Operação

Os Splits Agratto possuem modos de operações que trabalham de maneira planejada para alcançar níveis de temperatura e conforto de maneira mais rápida e eficiente.



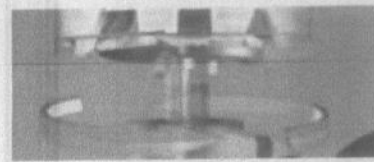
## Display Invisível

Design e beleza com a iluminação que fica por trás da tampa do painel. Podendo ser desligada deixando uma aparência ainda mais clean. Evita impactos na **decoração** ou perturbação durante o sono.



## Função Turbo

Com a função turbo o aparelho **alcança a temperatura** pré-ajustada em **menor tempo** e com mais eficiência.



## Auto Restart

Religa o aparelho após queda de energia, mantendo a última função e temperatura selecionadas antes do desligamento.



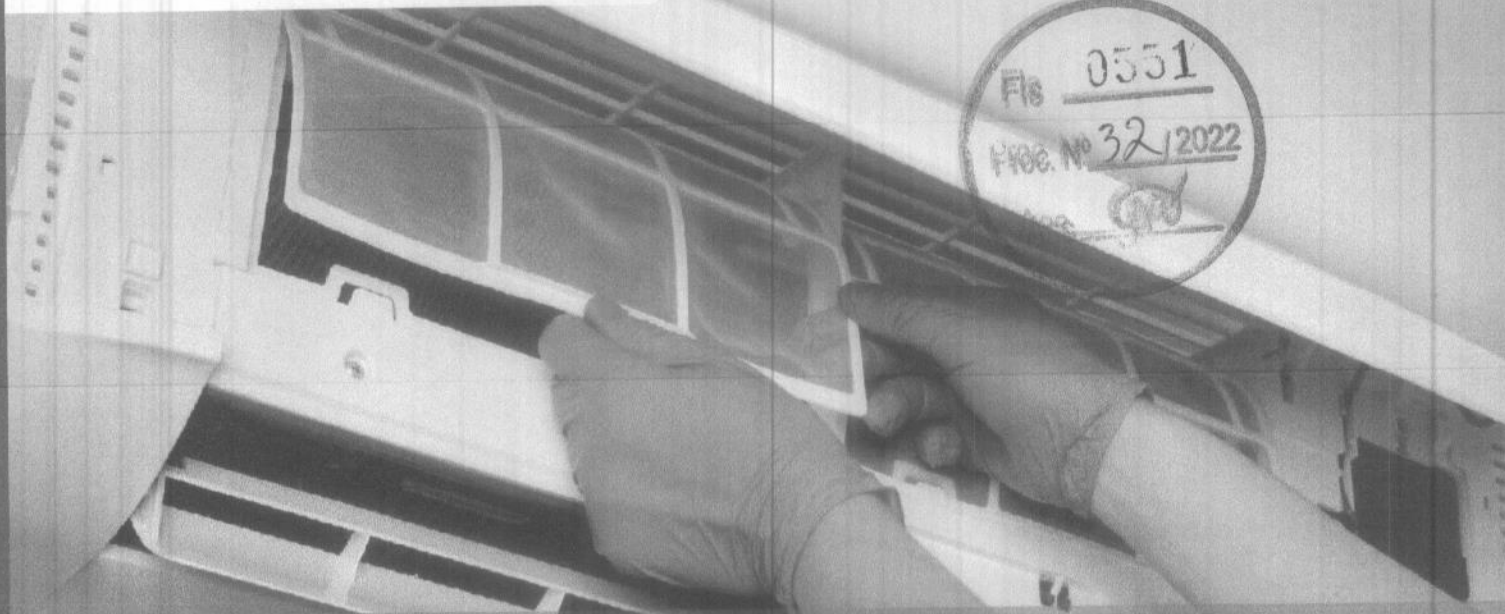
## Sistema de Ventilação 4D

Sistema inteligente de distribuição de ar em quatro direções. Simultaneamente o ar é distribuído para cima e para baixo, para a esquerda e para a direita.

AGRATTO



## TECNOLOGIA AGRATTO



## COMPOSIÇÃO DE ALTA QUALIDADE

**Fabricação Nacional**

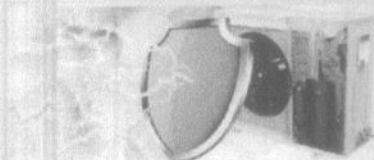
A Atrato faz parte de um dos **maiores grupos de indústrias de climatização do Brasil**. Possui fabricação nacional, o que garante a **qualidade e durabilidade** dos aparelhos.

**Assistência Técnica Nacional**

Assistência Técnica **distribuída por todo o Brasil**, para instalação, manutenção e garantia dos aparelhos. Basta entrar em contato com o SAC ou acessar nosso site.

**Compressores Globais**

Compressores de Marcas Globais que garantem maior eficiência e durabilidade.

**Faixa de Tensão**

Ampla faixa de tensão, que permite partidas do compressor entre 170V e 253V, evitando defeitos e ampliando a vida útil.

**Fácil Conexão**

Terminais para interligação entre as duas unidades de fácil conexão e acesso.

**Anticorrosivo**

Unidade externa fabricada com materiais plásticos e metais com tratamento anticorrosivo que garantem maior proteção contra ações do ambiente.

**AGRATTO**

LINHA RESIDENCIAL

# Ar Condicionado Split Hi-wall On/Off | ONE



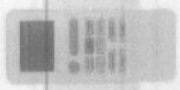
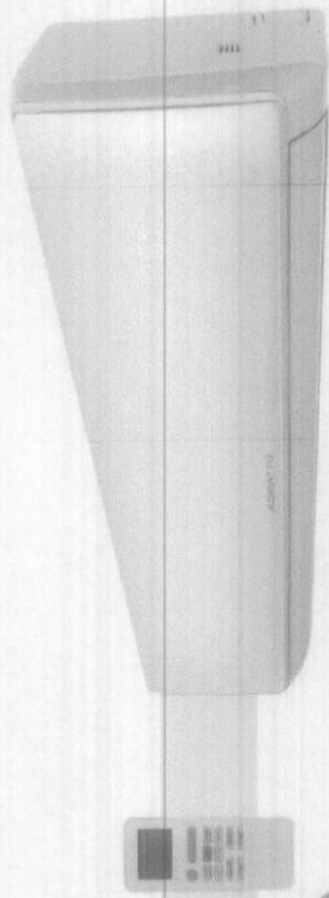
- Ecológico
- Em Cobre
- Multi-Filter
- Painel Backlight
- Auto Restart
- Air Flow
- Quente e Frio
- Nacional



São eficientes, econômicos e duráveis.  
 Ecológicos, silenciosos e com design planejado para gerar o mínimo de impacto no seu ambiente.  
 São desenvolvidos com materiais de alta durabilidade, utilizando as melhores peças e acabamentos e ainda possuem a confiança de serem produtos de fabricação e assistência técnica nacional.  
 Completos com diversos modos de operações e funções para gerar conforto para toda a família.

- Modo Cool - FUNÇÃO DE REFRIGERAÇÃO
- Modo Heat - FUNÇÃO DE AQUECIMENTO
- Modo Auto - FUNÇÃO AUTOMÁTICA
- Modo Fan - FUNÇÃO VENTILAÇÃO
- Modo Dry - FUNÇÃO DESUMIDIFICADORA
- Modo Clean - FUNÇÃO DE LIMPEZA

9.000BTUs | 12.000BTUs | 18.000BTUs | 22.000BTUs | 30.000BTUs  
 Frio ou Quente e Frio



Fls 0552  
 Proc. Nº 32/2022  
 Ass. [Signature]



Unidade Externa  
 FRONT DISCHARGE  
 18.000 | 22.000 | 30.000

Unidade Externa  
 TOP DISCHARGE  
 9.000 | 12.000

Tampa com dupla saída de ar, superior e lateral.



Verificar disponibilidade.

AGRATTO



# DADOS LOGÍSTICOS ONE ON/OFF

SKU	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE	MODELO	EMR	PESO BRU.	PESO LÍQ.	CxLxA - mm	M³	QTD.	POT.	SELO
8899	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE TOP ACST9FR4-02 9KBTU AGRATTO	7898461968006	INTERNA	ACST9FR402	8	9,757 Kg	7,757 Kg	850x325x280	0,07735	1	814W	A
			EXTERNA	ACST9FE R402	4	22,040 Kg	20,040 Kg	590x505x415	0,123649	1		
8901	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE TOP ACST12FR4-02 12KBTU AGRATTO	7898461968020	INTERNA	ACST12FR402	8	10,900 Kg	8,880 Kg	884x373x283	0,093314	1	1085W	A
			EXTERNA	ACST12FE R402	4	19,620 Kg	19,140 Kg	590x505x415	0,123649	1		
3999	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE ACS18F-R4 18KBTU AGRATTO	7898461965449	INTERNA	ACS18FR402	3	12,880 Kg	9,900 Kg	980x373x300	0,109662	1	1628W	A
			EXTERNA	ACS18FE R402	3	36,020 Kg	32,840 Kg	860x327x605	0,1701381	1		
5997	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE ACS22F-R4 22KBTU AGRATTO	7898461966293	INTERNA	ACS22FR402	3	16,000 Kg	14,000 Kg	1096x390x312	0,133361	1	1990W	A
			EXTERNA	ACS22FE R402	3	43,000 Kg	39,000 Kg	930x380x635	0,224409	1		
5999	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE ACS30F-R4 30KBTU AGRATTO	7898461966316	INTERNA	ACS30FR402	3	16,310 Kg	13,420 Kg	1265x420x347	0,1843611	1	2722W	B
			EXTERNA	ACS30FE R402	2	59,600 Kg	55,400 Kg	960x400x732	0,281088	1		
8900	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE TOP ACS9QFR4-02 9KBTU AGRATTO	7898461968013	INTERNA	ACST9QFR402	8	9,757 Kg	7,757Kg	850x325x280	0,07735	1	814W	A
			EXTERNA	ACST9QFE R402	4	22,040 Kg	20,040 Kg	590x505x415	0,1236492	1		
8902	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE TOP ACST12QFR4-02 12KBTU AGRATTO	7898461968037	INTERNA	ACST12QFR402	8	9,320 Kg	7,570 Kg	880x366x275	0,088572	1	1085W	A
			EXTERNA	ACST12QFE R402	4	21,400 Kg	20,440 Kg	580x410x500	0,1189	1		
3998	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE ACS18QF-R4 18KBTU AGRATTO	7898461965302	INTERNA	ACS18QFR402	3	15,000 Kg	13,000 Kg	979x372x292	0,1063428	1	1628W	A
			EXTERNA	ACS18QFE R402	3	38,000 Kg	36,000 Kg	858x321x585	0,1611195	1		
5996	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE ACS22QF-R4 22KBTU AGRATTO	7898461966286	INTERNA	ACS22QFR402	3	17,000 Kg	16,000 Kg	1096x390x312	0,133361	1	1990W	A
			EXTERNA	ACS22QFE R402	3	44,000 Kg	40,000 Kg	930x380x635	0,224409	1		

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±3%.



# DADOS TÉCNICOS ONE ON/OFF

UNIDADE INTERNA	ONE - ACST9FR402	ONE - ACST12FR402	ONE - ACS18FR402	ONE - ACS22FR402	ONE - ACS30FR402	ONE - ACST9QFR402	ONE - ACST12QFR402	ONE - ACS18QFR402	ONE - ACS22QFR402
Tensão frequência	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz
Capacidade de refrigeração	2640W	3517W	5275W	6448W	8792W	2640W	3517W	5275W	6448W
Capacidade de refrigeração	9000 Btu/h	12000 Btu/h	18000 Btu/h	22000 Btu/h	30000 Btu/h	9000 Btu/h	12000 Btu/h	18000 Btu/h	22000 Btu/h
Corrente	4,2A	5,5A	8,6A	10,5A	14,4A	4,2A	5,6A	8,6A	10,5A
Potência máxima	814W	1085W	1628W	1990W	2722W	814W	1085W	1628W	1990W
Corrente máxima	5,4A	7,2A	11,1A	18,1A	18,7A	5,4A	7,2A	11,2A	13,7A
Potência do motor do ventilador	13W	17W	23W	48W	65W	13W	17W	23W	48W
Capacitor do motor do ventilador	1,5uF	1,5uF	1,5uF	3uF	3uF	1,5uF	1,5uF	1,5uF	3uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	1200±30 r/min	1320 r/min	1300 r/min	1280 r/min	1270 r/min	1270±30 r/min	1320±30 r/min	1300 r/min	1280 r/min
Vazão	500 m³/h	600 m³/h	820 m³/h	1000 m³/h	1300 m³/h	620 m³/h	600 m³/h	820 m³/h	1000 m³/h
Nível de ruído	32-39 dB (A)	32-39 dB (A)	32-39 dB (A)	48-53 dB (A)	51 dB (A)	32-39 dB (A)	32-39 dB (A)	32-39 dB (A)	48-53 dB (A)
UNIDADE EXTERNA	ONE - ACST9FER402	ONE - ACST12FER402	ONE - ACS18FER402	ONE - ACS22FER402	ONE - ACS30FER402	ONE - ACST9QFER402	ONE - ACST12QFER402	ONE - ACS18QFER402	ONE - ACS22QFER402
Potência do motor ventilador	27W	27W	27W	70W	54W	36W	36W	27W	70W
Capacitor do motor ventilador	2,5uF	2,5uF	1,5uF	4uF	2,5uF	2,5uF	2,5uF	4uF	4uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	860 r/min	860 r/min	860 r/min	860 r/min	890 r/min	900 r/min	900 r/min	860 r/min	860 r/min
Nível de ruído	54 db(A)	54 db(A)	54 db(A)	59 db(A)	59 db(A)	54 db(A)	54 db(A)	54 db(A)	59 db(A)
Gás refrigerante	R410A/570g	R410A/600g	R410A/870g	R410A/1100g	R410A/1650g	R410A/550g	R410A/800g	R410A/1260g	R410A/1400g
Pressão de projeto (alta / baixa)	4,2/1,2 MPa	4,2/1,2 MPa	4,2/1,2 MPa	4,2/1,2 MPa	4,2/1,2 MPa	4,2/1,2 MPa	4,2/1,2 MPa	4,2/1,2 MPa	4,2/1,2 MPa
Tubulação de descarga / sucção	Ø6.35+Ø9.52mm 1/4" x 3/8" pol.	Ø6.35+Ø9.52mm 1/4" x 3/8" pol.	Ø6.35+Ø12.7mm 1/4" x 1/2" pol.	Ø6.35+Ø15.87mm 1/4" x 5/8" pol.	Ø6.35+Ø15.87mm 1/4" x 5/8" pol.	Ø6.35+Ø9.52mm 1/4" x 3/8" pol.	Ø6.35+Ø9.52mm 1/4" x 3/8" pol.	Ø6.35+Ø12.7mm 1/4" x 1/2" pol.	Ø6.35+Ø15.87mm 1/4" x 5/8" pol.
Comprimento máximo da tubulação	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m
Desnível máximo da tubulação	5m	5m	8m	8m	8m	5m	5m	8m	8m

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±3%.

## MODOS DE OPERAÇÃO

Fis 0554  
 Proc. Nº 32/2022  
 Ass. [assinatura]

**Modo Cool** - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO DE REFRIGERAÇÃO, que opera numa faixa de temperatura que pode ser escolhida entre 16°C e 32°C. A escolha dessa função é ideal para refrigerar o ambiente gerando uma sensação de frescor.

**Modo Heat** - Ativa a FUNÇÃO DE AQUECIMENTO, que opera numa faixa de temperatura entre 16°C e 32°C. A escolha dessa função é ideal para aquecer o ambiente gerando conforto térmico. Função é exclusiva de aparelho QUENTE E FRIQ.

**Modo Dry** - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO DESUMIDIFICADORA do ambiente, que opera numa temperatura fixa de 25°C e velocidade baixa, as quais não podem ser alteradas. Ideal para ambientes com alta taxa de umidade.

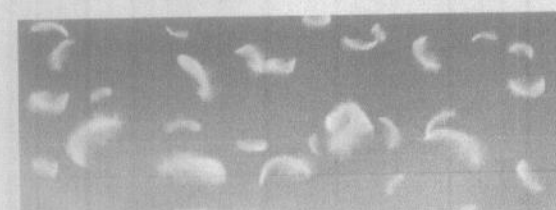
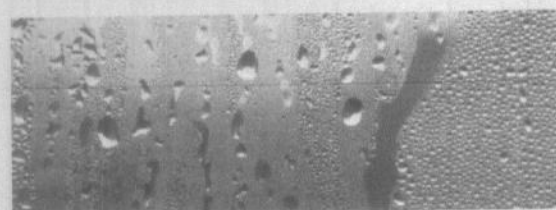
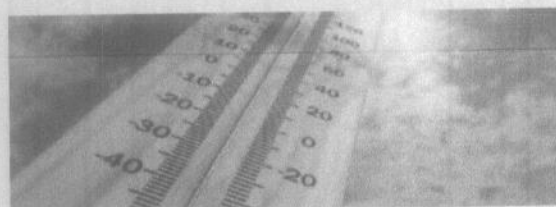
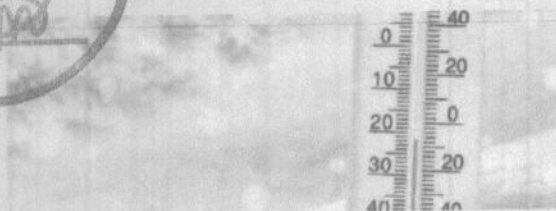
**Modo Fan** - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO VENTILAÇÃO do ambiente, sem ativar a climatização, podendo apenas variar a velocidade entre: baixa, média e alta. Função para circular o ar dentro do ambiente.

**Modo Auto** - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO AUTOMÁTICA, que opera numa temperatura fixa de 25°C, a qual não pode ser alterada. Essa função é ideal para manter o ambiente numa temperatura fixa.

**Modo Clean** - O aparelho ativa a FUNÇÃO DE LIMPEZA. Deve ser acionado com o aparelho desligado. Esse procedimento tem o objetivo de remover partículas que ficam retidas na unidade interna. Função Exclusiva do modelo **NEO**.

**Modo Felling** - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO DE SENSAÇÃO. Nessa função o display do controle irá mostrar a temperatura do ambiente. Função ideal para planejar a climatização correta do ambiente. Função Exclusiva do modelo **NEO**.

**Modo Eco** - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO ECONÔMICA. Em Modo de Refrigeração a temperatura programada aumentará 2°C. Em Modo de Aquecimento a temperatura programada baixará 2°C. Função Exclusiva do modelo **ECO**.





# TECLAS DO CONTROLE REMOTO

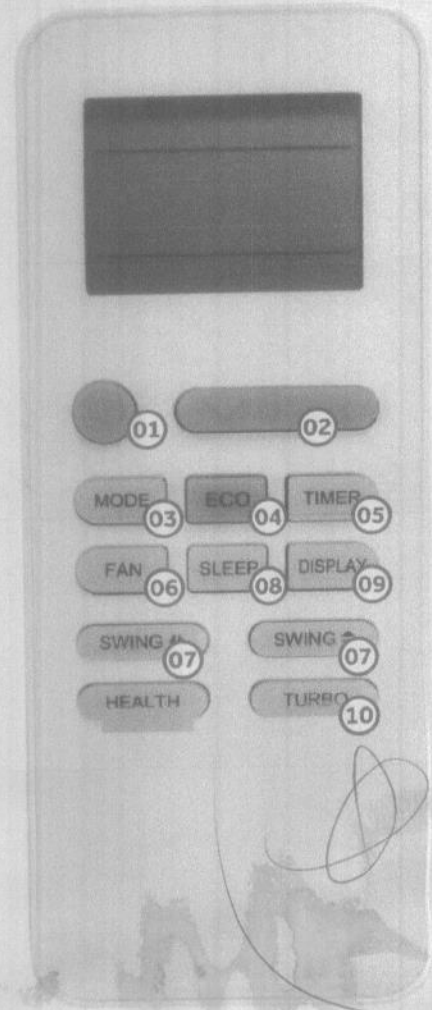
Fis 0555  
Proc N 32/2022  
Ass. [assinatura]

- 01 Tecla ON/OFF**  
Pressione para ligar ou desligar o aparelho de Ar Condicionado.
- 02 Teclas TEMP UP e Down**  
Pressione para aumentar ou diminuir o ajuste de temperatura.
- 03 Tecla MODE**  
Pressione para alternar entre os modos de operação do aparelho.
- 04 Tecla ECO**  
Pressione para ativar a FUNÇÃO ECONÔMICA.
- 05 Teclas TIMER**  
Pressione para selecionar o tempo desejado para ligar ou desligar o ar condicionado, num ajuste de até 24h.
- 06 Tecla FAN | SPEED**  
Pressione para alternar entre diferentes velocidades de ventilação.
- 07 Teclas SWING**  
Pressione para ativar ou desativar o movimento das aletas.
- 08 Tecla SLEEP**  
Pressione para ativar ou desativar a FUNÇÃO DORMIR, que faz com que o aparelho alcance, gradualmente, uma temperatura mais agradável para o ambiente.
- 09 DISPLAY | SCREEN**  
Pressione para ligar ou desligar a iluminação do painel.
- 10 Tecla TURBO | STRONG**  
Pressione para ativar ou desativar a FUNÇÃO TURBO, que permite que o aparelho alcance o pré-ajuste de temperatura em um menor tempo.
- 11 Tecla FEELING**  
Pressione para ativar ou desativar a FUNÇÃO FEELING.
- 12 Tecla CLEAN**  
Com o aparelho desligado, pressione para alternar e ativar a FUNÇÃO DE LIMPEZA.
- 13 Tecla FUNGUSPROOF**  
Com o aparelho desligado, pressione até ouvir um sinal sonoro que apitará por cinco vezes, para ativar ou desativar a FUNÇÃO FUNGUSPROOF.

Controle Modelo NEO



Controle Modelo ECO



Fs. 0556  
32

# AGRATTO

agratto.com.br | 48 2107 9500



ACEITAMOS TAMBÉM PAGAMENTOS VIA CARTÃO

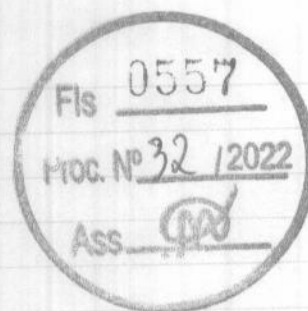




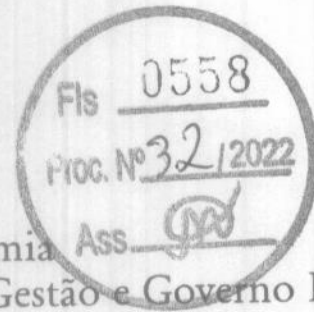
# Sumário

Clique no tópico para ir até a página desejada.

1 - Sicaf	1
2 - Consulta CEIS	2
3 - Consulta Improbidade Administrativa	3
4 - Consulta TCU	5
5 - Última Alteração + Enquadramento EPP - Go Atacadista	7
6 - Documento Sócia - Natacha	14
7 - Certidão Inteiro Teor	16
8 - DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO/ATA	24
9 - DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO	25
10 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	26
11 - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA	27
12 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR / DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE	29
13 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO	30
14 - Declarações gerais	31
15 - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	37
16 - CNPJ + QSA	39
17 - Federal CNPJ + CPF	41
18 - Estadual CNPJ + CPF	43
19 - Municipal	45
20 - FGTS + Histórico do Empregador	46
21 - Trabalhista CNPJ + CPF	48
22 - Falência	50
23 - DECLARAÇÃO - BALANÇO PATRIMONIAL 2021	51
24 - Balanço de Abertura + Índices 2021	53
25 - Certidão do Contador	72
26 - ACT + NF - Ar condicionado - Wind Digital	73
27 - Foto Interior e Fachada	75
28 - Alvará	84
29 - Dispensa de Licença Ambiental	85
30 - Certidão Simplificada	86
31 - Consulta Inabilitados + Inidôneos	87
32 - Simples Nacional	90
33 - Certidão Específica	91
34 - Consulta CNEP	92
35 - Sintegra	93
36 - CND Não Inscritos SP - SEFAZ SP	94
37 - Cadin SP	96



n



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 44.060.520/0001-65  
Razão Social: GO ATACADISTA LTDA  
Nome Fantasia: GO ATACADISTA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/07/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 28/01/2023  
FGTS Validade: 27/08/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 04/02/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 05/09/2022  
Receita Municipal Validade: 22/09/2022

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 08/08/2022 10:35

CPF: 055.411.699-50 Nome: NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN

Ass: \_\_\_\_\_

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 44060520000165

05541169950

LIMPAR

Data da consulta: 10/08/2022 09:21:12  
Data da última atualização: 09/08/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

3







# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



Certifico que nesta data (10/08/2022 às 09:05) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 44.060.520/0001-65.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62F3.9F14.0A36.7140 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

M





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



Certifico que nesta data (10/08/2022 às 09:05) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 055.411.699-50.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62F3.9F1B.277D.7147 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

M





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/08/2022 09:04:36

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GO ATACADISTA LTDA**  
CNPJ: **44.060.520/0001-65**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

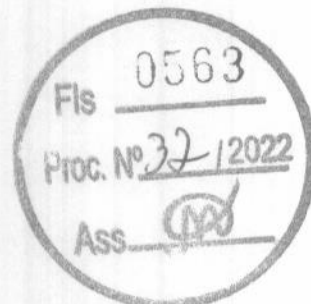
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

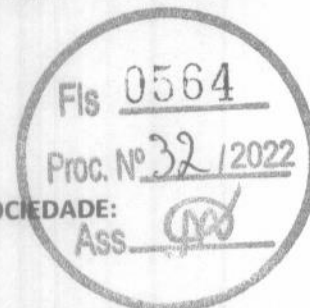
racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



A large, stylized handwritten signature or mark, possibly a signature, located in the lower right quadrant of the page.

A small, handwritten mark or signature located at the bottom center of the page.



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE:****GO ATACADISTA LTDA**

**GUSTAVO OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/10/1995, nº do CPF 087.015.959-38, residente e domiciliado na cidade de Lages/SC, na Rua Carlos Chagas, n. 413, Conta Dinheiro, CEP: 88.520-275, único sócio da Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal, **GO ATACADISTA LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o nº 2202836203 em 28/10/2021 e inscrita no CNPJ sob o nº 44.060.520/0001-65, resolve alterar o contrato social nos seguintes termos:

**ALTERAÇÃO**

**Cláusula 1ª** – Neste ato retira-se da sociedade o sócio **GUSTAVO OLIVEIRA**, acima qualificado, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a **NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 06/03/1988, inscrita no CPF sob o nº 055.411.699-50 e RG sob o nº 2.954.075, residente e domiciliada na Rua Getúlio Vargas, n. 2687, Apto 601, Torre 3, Edifício Residencial D/Blue, Centro, São José/SC, CEP: 88.103-400, a qual ingressa neste ato na sociedade.

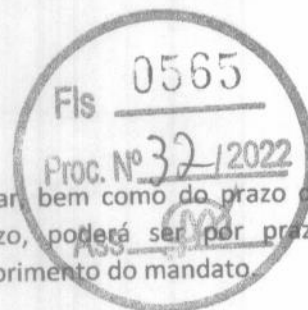
**Parágrafo Único** – O sócio retirante **GUSTAVO OLIVEIRA**, dá a sócia ingressante **NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN**, plena, rasa e geral quitação da sessão das quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogados os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento particular.

**Cláusula 2ª** – A sócia admitida, **NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN**, assume direitos e obrigações, na forma contratual da sociedade, sendo sua responsabilidade limitada à importância do capital social.

**Cláusula 3ª** – O capital social no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em 1 quotas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada uma, fica assim distribuído ao atual sócio quotista:

Nome do Sócio	Quantidade Quotas	Valor em R\$	%
NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN	1	5.000,00	100,00
TOTAL:	1	5.000,00	100,00

**Cláusula 4ª** – Com a retirada do sócio **GUSTAVO OLIVEIRA**, a administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo única sócia **NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação



naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

**Parágrafo Primeiro** – O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo** – O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

**Cláusula 5ª** – O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**Cláusula 6ª** – Em razão das modificações contratuais, a única sócia resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

#### CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

##### GO ATACADISTA LTDA

**NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 055.411.699-50 e RG sob o nº 2.954.075, residente e domiciliada na Rua Getúlio Vargas, n. 2687, Apto 601, Torre 3, Edifício Residencial D/Blue, Centro, São José/SC, CEP: 88.103-400;

Única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **GO ATACADISTA LTDA**, com sede em SERRA/ES, à Avenida Seiscentos, s/n, Quadra 10, Módulo 01 A, Sala 162, Galpão Azul, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-399, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 32202836203 em 28/10/2021 e inscrita no CNPJ sob o nº 44.060.520/0001-65, RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

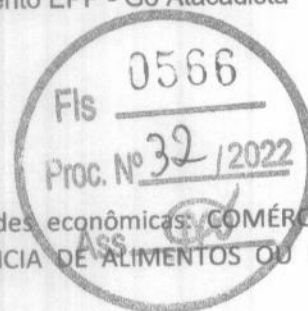
#### CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: GO ATACADISTA LTDA, e usará a expressão GO ATACADISTA como nome fantasia.

#### CLÁUSULA II – DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Seiscentos, s/n, Quadra 10, Módulo 01 A, Sala 162, Galpão Azul, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-399;

#### CLÁUSULA III – DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)



A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS.**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4693-1/00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.

**CLÁUSULA IV – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 27/10/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V – DO CAPITAL (art. 997, III e IV e art. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 1 quotas, no valor nominal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada uma, formado por R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente do País.

**Parágrafo único** – O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Quantidade Quotas	Valor em R\$	%
NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN	1	5.000,00	100,00
TOTAL:	1	5.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI – DA ADMINISTRAÇÃO (art. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pela sócia **NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único** – Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII – DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX – DO PRÓ LABORE**

3



O sócio poderá, ficar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA X – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

#### **CLÁUSULA XI – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ao suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### **CLÁUSULA XII – DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderá ser cedida ou transferida a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### **CLÁUSULA XIII – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **CLÁUSULA XIV – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Serra/Es, para qualquer ação fundado neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Serra/ES, 16 de maio de 2022.

---

NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN

---

GUSTAVO OLIVEIRA

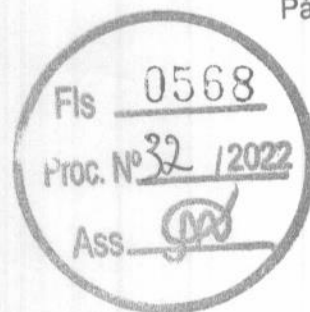


m





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GO ATACADISTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05541169950	NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN
08701595938	GUSTAVO OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2022 13:12 SOB Nº 20220801096.  
 PROTOCOLO: 220801096 DE 20/05/2022.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206737234. CNPJ DA SEDE: 44060520000165.  
 NIRE: 32202836203. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/05/2022.  
 GO ATACADISTA LTDA



PAULO CEZAR JUFFO  
 SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

A Sociedade **GO ATACADISTA LTDA**, com contrato social registrado na **Junta Comercial em 28/10/2021**, **NIRE: 32202836203**, **CNPJ: 44.060.520/0001-65**, estabelecido(a) na AVENIDA SEISCENTOS, SN QUADRA10 MODULO 01 A SALA 162 GALPAOAZUL, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, Serra - ES, CEP: 29161-399, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

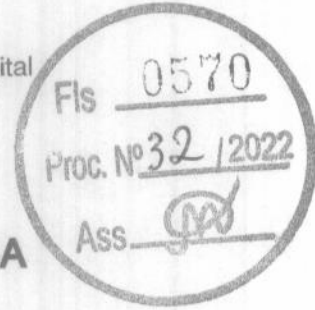
Serra - ES, 04/08/2022

\_\_\_\_\_  
NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN  
Sócio/Administrador

\* Este documento foi gerado no portal Simplifica ES



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa GO ATACADISTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05541169950	NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2022 17:16 SOB Nº 20221291555.  
 PROTOCOLO: 221291555 DE 08/08/2022.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210344853. CNPJ DA SEDE: 44060520000165.  
 NIRE: 32202836203. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/08/2022.  
 GO ATACADISTA LTDA



PAULO CEZAR JUFFO  
 SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

Fls 0571  
Proc. Nº 32 / 2022  
Ass. *[Signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO  
INSTITUTO GERAL DE PERICIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

*Natacha Tcholakian*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS OREO & SOBR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.954.075 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/JAN/2012

NOME NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN

FILIAÇÃO ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN  
ANAIR DE FATIMA CANDIDO

NATURALIDADE SÃO JOSÉ SC DATA DE NASCIMENTO 06/MAR/1988

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 11688 LV A-40 FL 249  
CART. LOCKS-SÃO JOSÉ SC

CPF 055.411.699-50

SÃO JOSÉ - SC ASSINATURA DO DIRETOR  
*Rosângelo da Silva*  
Supervisor do Instituto de Identificação  
L4-1566 São José/SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS OREO & SOBR

*[Handwritten signature]*





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f318efa595c9c779246bd25243487e0f788a7cfb5373cff494d2d7d9bc982852** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **75750** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Documento Sócia - Natacha**", cujo assunto é descrito como "**Documento Sócia - Natacha**", faz prova de que em **01/08/2022 11:12:24**, o responsável **GO Atacadista Ltda (44.060.520/0001-65)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de GO Atacadista Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/08/2022 12:10:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xab41ec8e3cb3cfa262ba74d4229a1ae42749b9b1d3f4c9493d99284546c531d7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



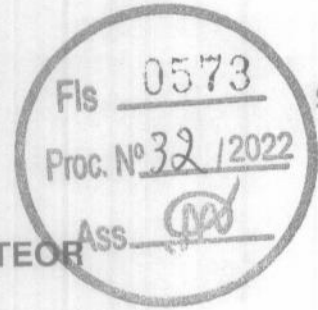
Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*[Handwritten signature and scribbles]*



Governo do Estado do Espírito Santo  
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo



SIMPLIFICA ES

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Fotocópia de Processo

**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GO ATACADISTA LTDA		Protocolo: ESC2200791460	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 32202836203	CNPJ: 44060520000165	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Número: Data: 08/08/2022
<b>Arquivamentos solicitado:</b>			
Número:	Data:	Ato:	
20221291555	08/08/2022	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
20220801096	26/05/2022	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 10/08/2022, às 09:17:41 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código GSRVAGU2.

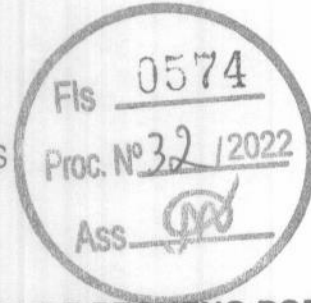


ESC2200791460

Paulo Cezar Julfo  
Secretário Geral

3

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

A Sociedade **GO ATACADISTA LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 28/10/2021, NIRE: 32202836203, CNPJ: 44.060.520/0001-65, estabelecido(a) na AVENIDA SEISCENTOS, SN QUADRA10 MODULO 01 A SALA 162 GALPAOAZUL, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, Serra - ES, CEP: 29161-399, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Serra - ES, 04/08/2022

\_\_\_\_\_  
NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN  
Sócio/Administrador

\* Este documento foi gerado no portal Simplifica ES

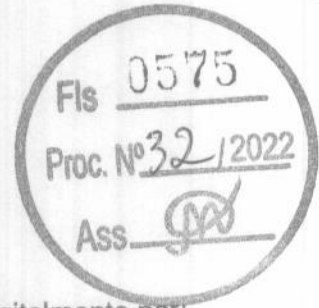
m





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa GO ATACADISTA LTDA consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
05541169950	NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2022 17:16 SOB Nº 20221291555.  
 PROTOCOLO: 221291555 DE 08/08/2022.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210344853. CNPJ DA SEDE: 44060520000163.  
 NIRE: 32202836203. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/08/2022.  
 GO ATACADISTA LTDA

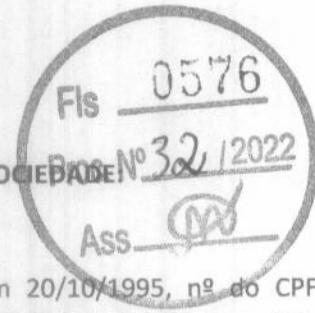


PAULO CEZAR JUFFO  
 SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)



## 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE

## GO ATACADISTA LTDA



**GUSTAVO OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/10/1995, nº do CPF 087.015.959-38, residente e domiciliado na cidade de Lages/SC, na Rua Carlos Chagas, n. 413, Conta Dinheiro, CEP: 88.520-275, único sócio da Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal, **GO ATACADISTA LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o nº 2202836203 em 28/10/2021 e inscrita no CNPJ sob o nº 44.060.520/0001-65, resolve alterar o contrato social nos seguintes termos:

## ALTERAÇÃO

**Cláusula 1ª** – Neste ato retira-se da sociedade o sócio **GUSTAVO OLIVEIRA**, acima qualificado, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a **NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 06/03/1988, inscrita no CPF sob o nº 055.411.699-50 e RG sob o nº 2.954.075, residente e domiciliada na Rua Getúlio Vargas, n. 2687, Apto 601, Torre 3, Edifício Residencial D/Blue, Centro, São José/SC, CEP: 88.103-400, a qual ingressa neste ato na sociedade.

**Parágrafo Único** – O sócio retirante **GUSTAVO OLIVEIRA**, dá a sócia ingressante **NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN**, plena, rasa e geral quitação da sessão das quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogados os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento particular.

**Cláusula 2ª** – A sócia admitida, **NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN**, assume direitos e obrigações, na forma contratual da sociedade, sendo sua responsabilidade limitada à importância do capital social.

**Cláusula 3ª** – O capital social no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em 1 quotas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada uma, fica assim distribuído ao atual sócio quotista:

Nome do Sócio	Quantidade Quotas	Valor em R\$	%
NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN	1	5.000,00	100,00
TOTAL:	1	5.000,00	100,00

**Cláusula 4ª** – Com a retirada do sócio **GUSTAVO OLIVEIRA**, a administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo única sócia **NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação

naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

**Parágrafo Primeiro** – O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo** – O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

**Cláusula 5ª** – O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**Cláusula 6ª** – Em razão das modificações contratuais, a única sócia resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**

**GO ATACADISTA LTDA**



**NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 055.411.699-50 e RG sob o nº 2.954.075, residente e domiciliada na Rua Getúlio Vargas, n. 2687, Apto 601, Torre 3, Edifício Residencial D/Blue, Centro, São José/SC, CEP: 88.103-400;

Única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **GO ATACADISTA LTDA**, com sede em SERRA/ES, à Avenida Seiscentos, s/n, Quadra 10, Módulo 01 A, Sala 162, Galpão Azul, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-399, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 32202836203 em 28/10/2021 e inscrita no CNPJ sob o nº 44.060.520/0001-65, RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: GO ATACADISTA LTDA, e usará a expressão GO ATACADISTA como nome fantasia.

**CLÁUSULA II – DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Seiscentos, s/n, Quadra 10, Módulo 01 A, Sala 162, Galpão Azul, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-399;

**CLÁUSULA III – DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**



A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4693-1/00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.

**CLÁUSULA IV – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 27/10/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V – DO CAPITAL (art. 997, III e IV e art. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 1 quotas, no valor nominal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada uma, formado por R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente do País.

**Parágrafo único** – O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Quantidade Quotas	Valor em R\$	%
NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN	1	5.000,00	100,00
TOTAL:	1	5.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI – DA ADMINISTRAÇÃO (art. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pela sócia **NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único** – Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII – DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX – DO PRÓ LABORE**



O sócio poderá, ficar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA X – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

#### **CLÁUSULA XI – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ao suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### **CLÁUSULA XII – DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderá ser cedida ou transferida a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### **CLÁUSULA XIII – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **CLÁUSULA XIV – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Serra/Es, para qualquer ação fundado neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Serra/ES, 16 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN

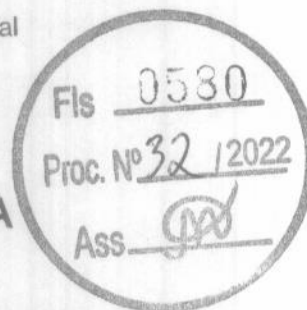
\_\_\_\_\_  
GUSTAVO OLIVEIRA

m





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GO ATACADISTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05541169950	NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN
08701595938	GUSTAVO OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2022 13:12 SOB Nº 20220801096.  
 PROTOCOLO: 220801096 DE 20/05/2022.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206737234. CNPJ DA SEDE: 44060520000165.  
 NIRE: 32202836203. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/05/2022.  
 GO ATACADISTA LTDA



PAULO CEZAR JUFFO  
 SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# GO Atacadista

## DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO/ATA

### 1. DADOS DA EMPRESA:

Nome da Empresa: GO ATACADISTA LTDA.

CNPJ: 44.060.520/0001-65.

Inscrição Estadual: 083.830.57-0.

Inscrição Municipal: 8478618.

Endereço: Avenida Seiscentos, s/n, Quadra 10 - Modulo 01 - Sala 162, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-399.

E-mail: licitacao.goatacadista@gmail.com.



### 2. DADOS DA PESSOA RESPONSÁVEL QUE ASSINARÁ O CONTRATO, CASO A EMPRESA SEJA VENCEDORA:

Nome Completo: Natacha Candido Tcholakian.

Endereço: Rua Getúlio Vargas, n. 2687, Apto. 601, Torre 3, Edifício Residencial D/Blue, Centro, São José/SC, CEP 88.103-400.

Função Junto à Empresa: Sócia Administradora.

Nº da Identidade: 2.954.075 SSP/SC.

CPF: 055.411.699-50.

### 3. DADOS BANCÁRIOS:

Banco Santander S.A – Agência 2657 - C/c: 00017558 – Chave Pix: 44.060.520/0001-65.

- Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato, seja encaminhada para os endereços citados acima;
- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo desta administração, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos;
- Nomeamos e constituímos a pessoa já indicada para assinatura do contrato para ser o responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão em epígrafe e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
- Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da "Ata de Registro de Preços", o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato "PDF", por certificação digital.

Serra (ES), 22 de julho de 2022.

*Natacha Tcholakian*

**Natacha Candido Tcholakian**  
Sócia Administradora

# GO Atacadista



## DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Para: Município de Chapadinha

Pregao Eletronico - 032/2022-SRP  
AQUISICAO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT E FREEZER HORIZONTAL DE INTERESSE DA ADMINISTRACAO PUBLICA DE CHAPADINHA.

GO ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 44.060.520/0001-65, sediada na Avenida Seiscentos, S/NQuadra 10 - Modulo 01 - Sala 162, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-399, Serra (ES), através de seu representante legal, declara:

DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

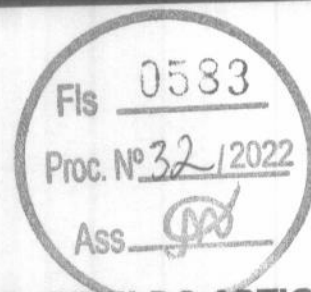
DECLARA AINDA PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

Serra (ES), 17/08/2022.

*Natasha Tcholakian*

Natasha Candido Tcholakian  
Sócia Administradora

# GO Atacadista



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Para: Município de Chapadinha

Pregao Eletronico - 032/2022-SRP  
AQUISICAO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT E FREEZER HORIZONTAL DE INTERESSE DA ADMINISTRACAO PUBLICA DE CHAPADINHA.

GO ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 44.060.520/0001-65, sediada na Avenida Seiscentos, S/NQuadra 10 - Modulo 01 - Sala 162, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-399, Serra (ES), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Serra (ES), 17/08/2022.

# ATACADISTA

*Natasha Tcholakian*

Natasha Candido Tcholakian  
Sócia Administradora



# GO Atacadista



## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Para: Município de Chapadinha

Pregao Eletronico - 032/2022-SRP  
AQUISICAO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT E FREEZER HORIZONTAL DE INTERESSE DA ADMINISTRACAO PUBLICA DE CHAPADINHA.

GO ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 44.060.520/0001-65, sediada na Avenida Seiscentos, S/NQuadra 10 - Modulo 01 - Sala 162, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-399, Serra (ES), através de seu representante legal, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

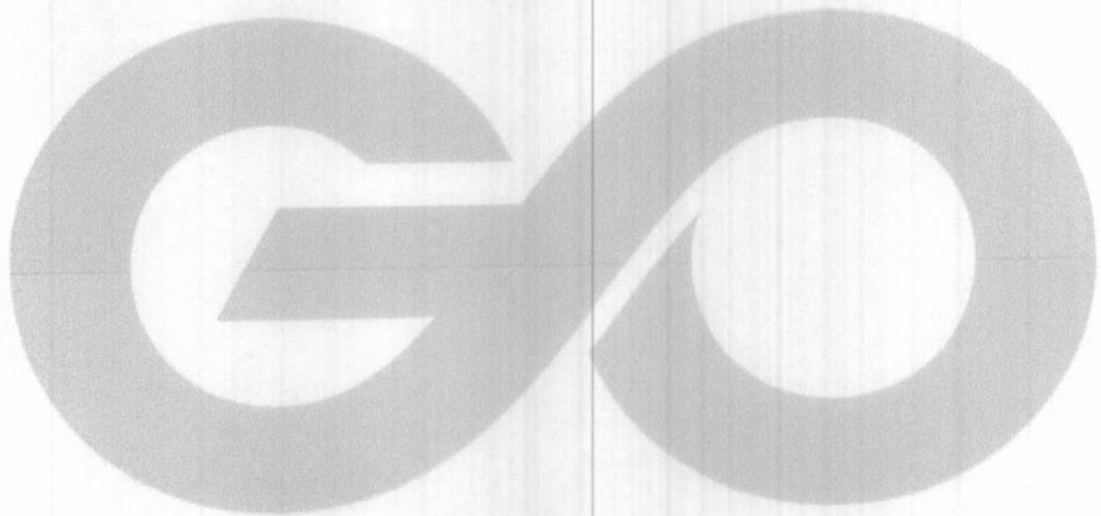
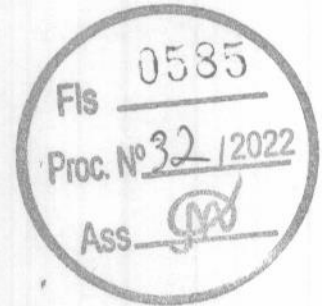
*Natasha Candido Tcholakian*  
Sócia Administradora

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM

# GO Atacadista

PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Serra (ES), 17/08/2022.



## ATACADISTA

*Natasha Tcholakian*

Natasha Candido Tcholakian  
Sócia Administradora

GO ATACADISTA LTDA - CNPJ 44.060.520/0001-65 - Endereço: Avenida Seiscentos, s/n, Quadra 10, Módulo 01 A, Sala 162, Galpão Azul, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-399 - Inscrição Estadual: 083.830.57-0 - Inscrição Municipal: 8478618 - E-mail: [licitacao.goatacadista@gmail.com](mailto:licitacao.goatacadista@gmail.com) Telefone: (49) 3512-0149, Sessão Pública: (49) 99132-9784 - Entregas: (49) 99156-4246.

# GO Atacadista



## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR / DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Para: Município de Chapadinha

Pregao Eletronico - 032/2022-SRP  
AQUISICAO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT E FREEZER HORIZONTAL DE INTERESSE DA ADMINISTRACAO PUBLICA DE CHAPADINHA.

GO ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 44.060.520/0001-65, sediada na Avenida Seiscentos, S/NQuadra 10 - Modulo 01 - Sala 162, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-399, Serra (ES), através de seu representante legal, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

# ATACADISTA

*Natasha Tcholakian*

Natasha Candido Tcholakian  
Sócia Administradora

GO ATACADISTA LTDA - CNPJ 44.060.520/0001-65 - Endereço: Avenida Seiscentos, s/n, Quadra 10, Módulo 01 A, Sala 162, Galpão Azul, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-399 - Inscrição Estadual: 083.830.57-0 - Inscrição Municipal: 8478618 - E-mail: licitacao.goatacadista@gmail.com Telefone: (49) 3512-0149, Sessão Pública: (49) 99132-9784 - Entregas: (49) 99156-4246.

# GO Atacadista



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Para: Município de Chapadinha

Pregao Eletronico - 032/2022-SRP  
AQUISICAO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT E FREEZER HORIZONTAL DE INTERESSE DA ADMINISTRACAO PUBLICA DE CHAPADINHA.

GO ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 44.060.520/0001-65, sediada na Avenida Seiscentos, S/NQuadra 10 - Modulo 01 - Sala 162, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-399, Serra (ES), através de seu representante legal, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP.

Serra (ES), 17/08/2022.

# ATACADISTA

*Natasha Tcholakian*

Natasha Candido Tcholakian  
Sócia Administradora

GO ATACADISTA LTDA - CNPJ 44.060.520/0001-65 - Endereço: Avenida Seiscentos, s/n, Quadra 10, Módulo 01 A, Sala 162, Galpão Azul, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-399 - Inscrição Estadual: 083.830.57-0 - Inscrição Municipal: 8478618 - E-mail: [licitacao.goatacadista@gmail.com](mailto:licitacao.goatacadista@gmail.com) Telefone: (49) 3512-0149, Sessão Pública: (49) 99132-9784 - Entregas: (49) 99156-4246.



# GO Atacadista



## Declarações gerais

Para: Município de Chapadinha  
Pregao Eletronico - 032/2022-SRP

AQUISICAO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT E FREEZER HORIZONTAL DE INTERESSE DA ADMINISTRACAO PUBLICA DE CHAPADINHA.

GO ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 44.060.520/0001-65, sediada na Avenida Seiscentos, S/NQuadra 10 - Modulo 01 - Sala 162, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-399, Serra (ES), declara para fins de participação que:

- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- que não possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de deficiência de acordo com o disposto no art. 28, §6º da Constituição do Estado do Pará (EC nº 0042/2008, publicada em 11.06.2008), em função de possuir menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro de pessoal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;

Serra (ES), 17/08/2022.

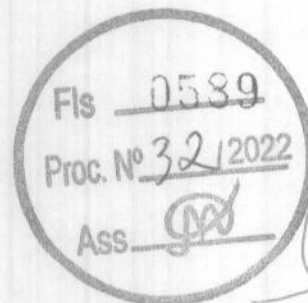
*Natasha Tcholakian*

Natasha Candido Tcholakian  
Sócia Administradora

# GO Atacadista

- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão;

Serra (ES), 17/08/2022.



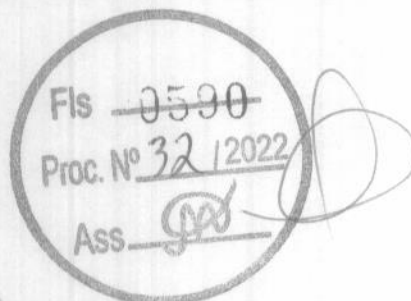
*Natasha Tcholakian*

Natasha Candido Tcholakian  
Sócia Administradora

# GO Atacadista

- até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos com este órgão para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

Serra (ES), 17/08/2022.



*Natasha Tcholakian*

Natasha Candido Tcholakian  
Sócia Administradora



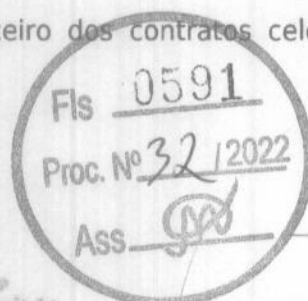
# GO Atacadista

- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
  - os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
  - não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
  - os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
- que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:
- I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
  - II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
  - III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
  - IV - no tocante a licitações e contratos:
    - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
    - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
    - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
    - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
    - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
    - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
    - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

Serra (ES), 17/08/2022.

*Natasha Tcholakian*

Natasha Candido Tcholakian  
Sócia Administradora



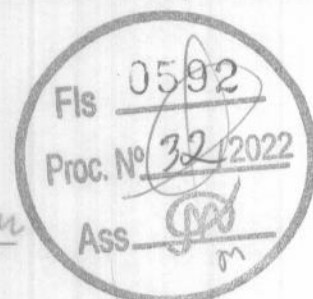


# GO Atacadista

- V - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.
- que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93;
- que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Comprometo-me a manter durante a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no licitação.
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- que as informações e os documentos apresentados permanente neste edital são verdadeiros e autênticos.
- Que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à Qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.
- Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes Impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações Subsequentes;

17/08/2022.

*Natasha Tcholakian*  
 Natasha Candido Tcholakian  
 Sócia Administradora



Serra (ES),

# GO Atacadista

- Que tem pleno conhecimento e concorda com os termos do Edital e seus Anexos;
- Que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados, constantes da proposta;
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).
- Que não se encontra sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissoluções ou liquidações.
- Assume inteira responsabilidade pela perfeita execução/aquisição do objeto desta licitação, que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas, está de acordo com todas as cláusulas, itens e condições do presente Edital e seus anexos, e atende todas as normas aplicáveis ao objeto. Não podendo em qualquer hipótese, invocar circunstância alguma, como elemento eventualmente impeditivo do perfeito cumprimento das obrigações;
- Não ter recebido deste órgão promovente do Pregão suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com esta administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Serra (ES), 17/08/2022.



# ATACADISTA

*Natasha Tcholakian*

Natasha Candido Tcholakian  
Sócia Administradora

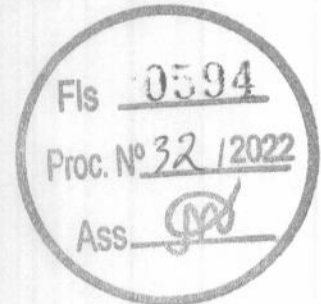
# GO Atacadista

## DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

GO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.060.520/0001-65, sediada na Avenida Seiscentos, s/n, Quadra 10, modulo 01-A, sala 162, galpão azul, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-399, vêm, por intermédio de seu representante legal e administradora, Sra. Natacha Candido Tcholakian, inscrita no CPF sob nº 055.411.699-50 e RG sob nº 2.954.075, DECLARAR que é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar Nº. 123/2006, em especial quanto ao seu Artigo 3º, e que estão aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do Artigo 3º da citada Lei Complementar, cujos termos.

DECLARO, ainda conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência.

Lages/SC, 09 de agosto de 2022.



Assinado de forma digital por  
ALEXANDRO DE JESUS FREITAS:04577155702  
Dados: 2022.08.09 09:20:52 -03'00'

Alexandro de Jesus Freitas  
Contador  
CRC: ES-010367/O-0  
CPF:045.771.557-02

*Natacha Tcholakian*  
Natacha Candido Tcholakian  
Sócia Administradora

GO ATACADISTA LTDA - CNPJ 44.060.520/0001-65 - Endereço: Avenida Seiscentos, s/n, Quadra 10, Módulo 01 A, Sala 162, Galpão Azul, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-399 - Inscrição Estadual: 083.830.57-0 - Inscrição Municipal: 8478618 - E-mail: licitacao.goatacadista@gmail.com Telefone: (49) 3512-0149, Sessão Pública: (49) 99132-9784 - Entregas: (49) 99156-4246.





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **46818b40a8088ecda9248f97d3099776c7a350c5f396d0e98674db59b514851c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **76917** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DECLARAÇÃO EMPRESA PEQUENO PORTE 2022**", cujo assunto é descrito como "**DECLARAÇÃO EMPRESA PEQUENO PORTE 2022**", faz prova de que em **09/08/2022 11:39:39**, o responsável **GO Atacadista Ltda (44.060.520/0001-65)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de GO Atacadista Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/08/2022 12:10:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe3198ad5ded1cba15195b2ac9d01b6838022f92dd3e5d2d248a0f5508fef866**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



m





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

0596

Proc. No 32/2022

DATA DE ABERTURA  
28/10/2021

Ass.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
44.060.520/0001-65  
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRALNOME EMPRESARIAL  
GO ATACADISTA LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
GO ATACADISTAPORTE  
EPPCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuáriosCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
Não informadaCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaENDEREÇO  
AV SEISCENTOSNÚMERO  
SNCOMPLEMENTO  
QUADRA 10 MODULO 01 A SALA 162  
GALPAO AZULCEP  
29.161-399BAIRRO/DISTRITO  
TERMINAL INTERMODAL DA  
SERRAMUNICÍPIO  
SERRAUF  
ESENDEREÇO ELETRÔNICO  
TIAGO.SANDI@SANDIOLIVEIRA.ADV.BRTELEFONE  
(49) 3512-0149ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
28/10/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

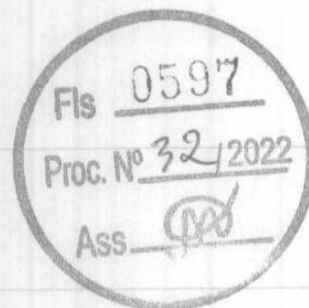
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/08/2022 às 09:10:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	44.060.520/0001-65
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	GO ATACADISTA LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$5.000,00 (Cinco mil reais)



O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/08/2022 às 09:10 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GO ATACADISTA LTDA**  
**CNPJ: 44.060.520/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:59:22 do dia 07/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2022.

Código de controle da certidão: **0274.9649.E60A.C89C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.